

ATAS DA 1ª CONFERÊNCIA DE ENSINO PRIMARIO SANTA CATARINA - 1927

**IMAGENS DIGITALIZADAS EM JULHO DE 2013 NA
BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SETOR OBRAS RARAS (3º ANDAR)**

POR

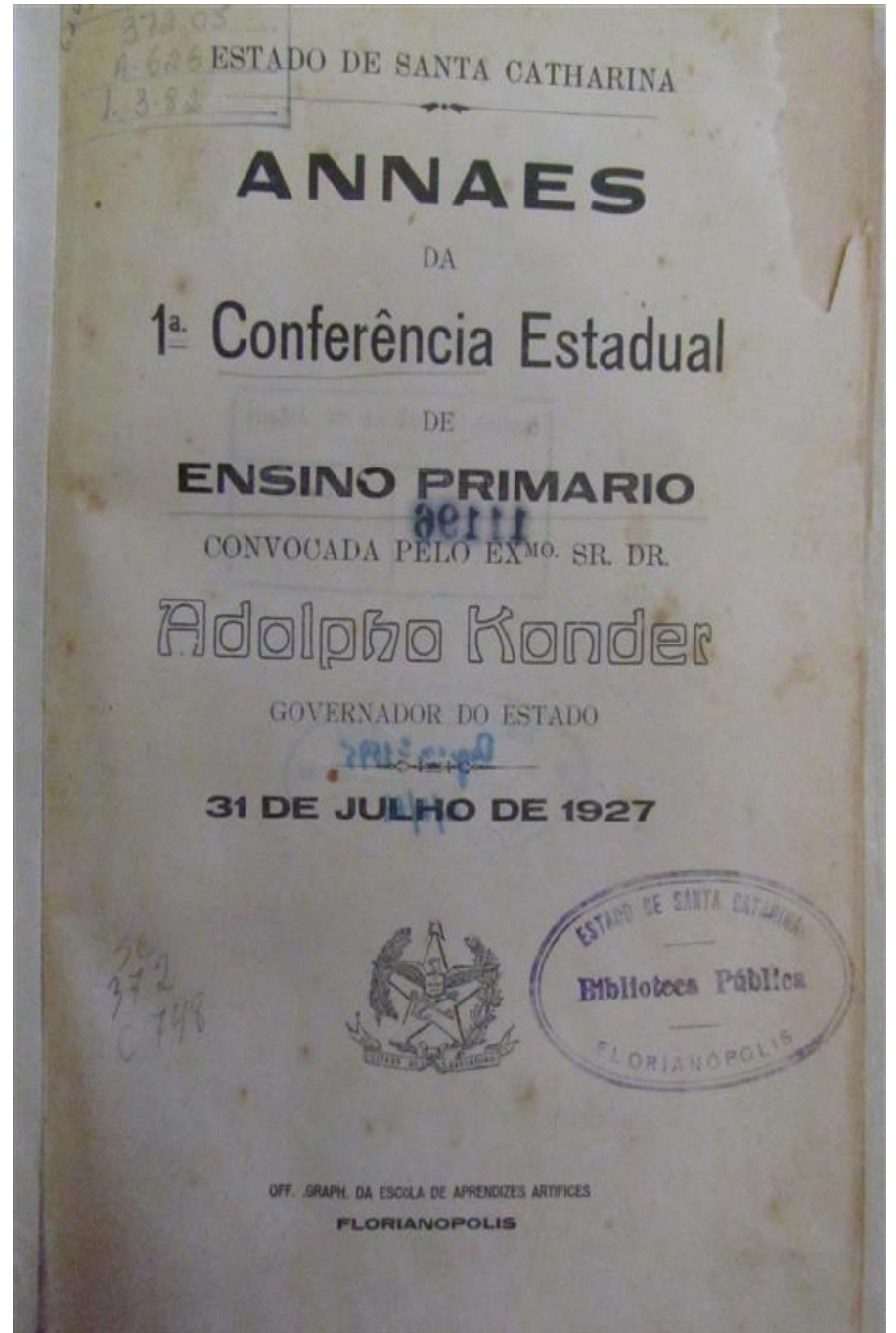
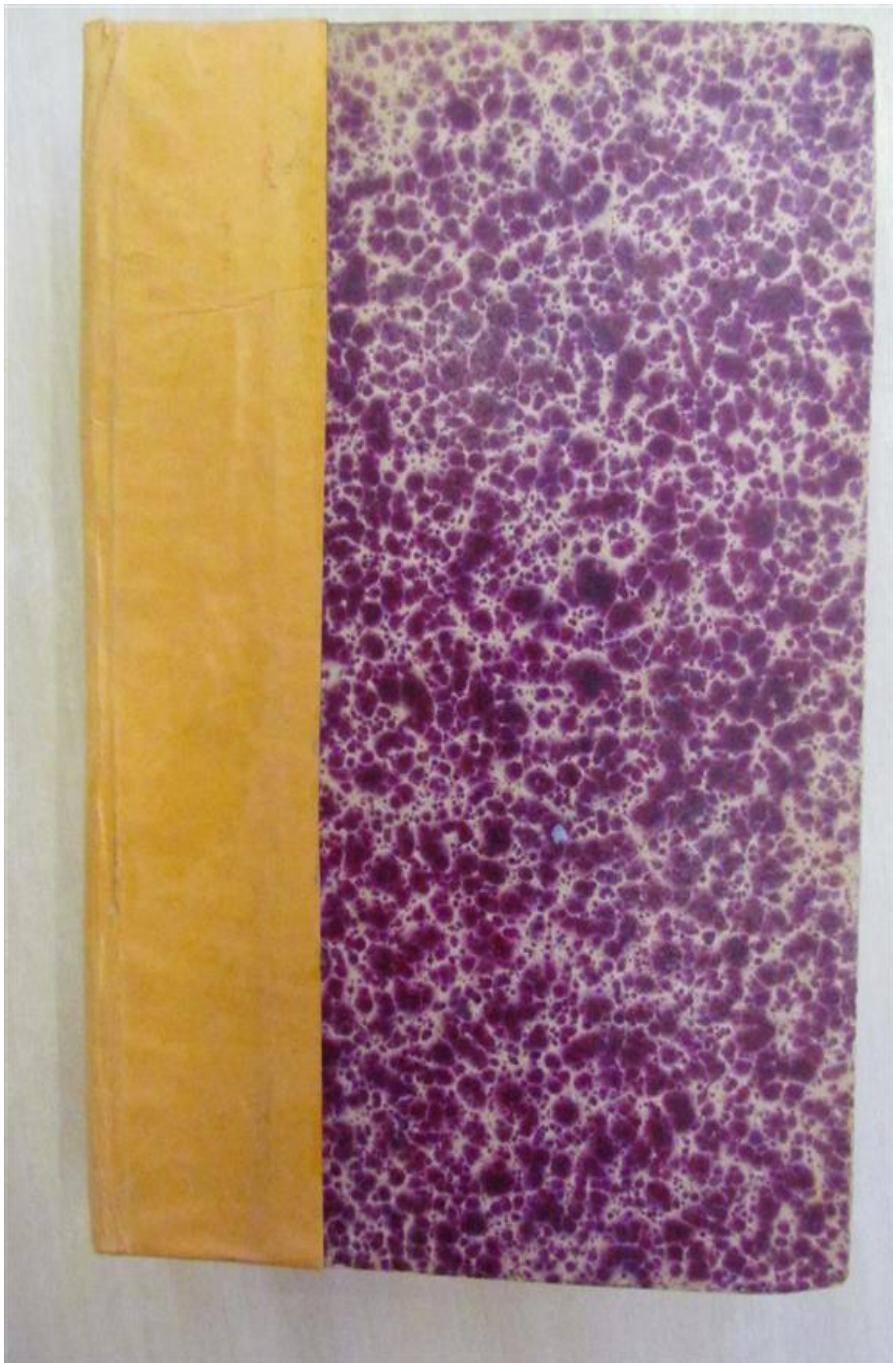
HIASSANA SCARAVELLI

SÉLIA ANA ZONIN

BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO PROJETO

“OBJETOS DA ESCOLA” – FAED/UEDESC

COORDENADO PELA PROF^a. DR^a. VERA GASPAR



Biblioteca Pública do Estado FLORIANÓPOLIS	
Res. n. 11196	Data 27-8-78



Governador do Estado



DR. ADOLPHO KONDER,

PRESIDENTE DE HONRA DA CONFERENCIA

Secretario do Interior e Justiça




DR. CID CAMPOS,
PRESIDENTE DA CONFERENCIA


Director da Instrucção Publica



Prof. MÂNCIO DA COSTA



INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO

Para que devidamente ficasse assinalado o 1º centenário da criação da escola primária em a nossa cara Pátria e se registasse algo acêrca de quanto realizámos em matéria de ensinança publica, nesta parte da Federação,— publicam-se estes Annaes dos trabalhos da 1ª. Conferência estadual de Ensino Primário, memoravel certamen, onde se ventilaram os mais salutare e precípuos problemas de pedagogia, como relevante homenagem áquelle acontecimento.

Nelles sobejamente se constatarão o amor dos nossos homens público á nobre e altruística causa do ensino, a boa vontade e a carinhosa diligência com que cooperaram para activar mais e mais a disseminação da instrução no Estado, envidando o melhor de seus esforços para minorar o ainda ponderavel coefficiente de analfabetismo, de que enferma a nossa nacionalidade.

São indá elles que dirão das energias dispensadas pelo exmo. sr. dr. Adolpho Konder, no attender á reforma e consequente ampliação de nosso systema educacional, preenchendo lacunas e supprimindo demasias que, ao invés de tornar praticos e efficientes methodos de ensino, difficultama processuação dos mesmos.

Estes Annaes, pois, são que farte prova bastante do esforço dispendido pelos poderes publicos do Estado, para solver o mais vital problema se não o maior e mais patriótico da nosa Nacionalidade.

Convocação da Conferência

e

Trabalhos preliminares

* Com o alevantado interesse de bem servir ao seu Estado e realizar as idéas contidas no seu programma governamental, o exmo. sr. dr. Governador em reunião, no dia 12 de janeiro do corrente anno, a que foram presentes os exmos. srs. Drs. Henrique da Silva Fontes e Cid Campos respectivamente secretários da Fazenda e do Interior e Justiça; major Pedro Cunha, director do thesouro, prof. Orestes Guimarães, inspector federal das escolas subvencionadas pela União, e eu—opinou que se reunissem numa Conferencia estadual de ensino primário os directores de grupos escolares e escolas complementares, directores de estabelecimentos federaes de ensino e os dos particulares e equiparados e congêneres do Estado, lentes, professores, chefes escolares e pessoas de reputado saber pedagógico, a fim de serem discutidas theses de interesse instantane para o professorado, em particular e de grande alcance pratico para o ensino, em geral.

Ficou, então, constituida uma comissão preparatória da Conferência, sob a presidencia do exmo. sr. dr. Secretario do Interior e Justiça e composta dos srs. Mâncio da Costa, director da Instrucção Pública, professor Orestes Guimarães, inspector federal, professor Barreiros Filho, director da Escola Normal e professor Luis Trindade, inspector escolar.

Esta comissão já se desobrigou da elaboração do regimento da Conferencia e das theses, que foram approvados por V. Excia.

A Confêrencia estadual de Ensino primário realizar-se-á do dia 31 de julho a 10 de agosto proximo vindouro.

Nesta reunião, tambem, foi determinado pelo sr. dr. Secretario da Fazenda, sob suggestão do exmo. sr. dr. Governador, que o pagamento do professorado se fizesse de ora avante com a máxima regularidade, assignando S. Excia., dias depois, o Decreto nº 2012, de 15 de janeiro do corrente, que concede aos membros do Conselho Escolar Familiar poderes para attestar o exercicio ás professoras das escolas ruraes.*

Do Relatorio do Director da Instrucção Publica, apresentado ao sr. dr. Secretario do Interior e Justiça, em 15 de Fevereiro de 1927.



ESTADO DE SANTA CATHARINA

Secretaria do Interior e Justiça

Directoria da Instrução Publica, Florianopolis, de 1927

Sr. Professor

Na fôrma da alinea 1ª. do art. 36 do Regimento, que ora vos envio, tenho a maior satisfação de convidar-vos para assistir à Conferência Estadual de Ensino Primario, a realizar-se nesta Capital, de 31 de julho a 10 de agosto proximo vindouro.

Por exiguidade de espaço, carencia de tempo, ordem e normalização dos trabalhos da Conferência (primeira a se effectuar no Estado), a Comissão Preparatoria, depois de meditar sobre o assumpto, resolveu restringir o numero dos conferencistas, pelo que o presente convite vos assegura, somente, o direito de assistencia, em lugar reservado.

No entretanto, de conformidade com o artigo 38 do Regimento, vos foi garantido o direito de representação escripta sobre quaesquer das Theses annexas ao Regimento, a qual, vos declaro, receberei com a maior satisfação, como serviço relevante á Conferência.

Os trabalhos que tiverdes de enviar, deverão vir, por meu intermedio, até 15 de julho proximo.

Saúde e fraternidade.

Antonio Mâncio da Costa
Director da Instrução

Florianopolis, 18 de janeiro de 1927

CIRCULAR Nº 4

Illmo. Sr. Superintendente Municipal

Cabe-me communicar-vos que, na forma do § unico do artigo 36 do Regimento da Conferência Estadual de Ensino Primario, a realizar-se, nesta Capital, de 31 de julho a 10 de agosto proximo, ficastes considerado membro nato da mesma, pelo que vos felicito e me congratulo comvosco e com esse municipio.

Assim, pois, para normalização dos serviços preparatorios da Conferência, rogo-vos que, na forma da alinea b do § unico do Regimento da Conferência, que ora vos remetto, vos digneis responder-me se adheris á Conferencia e si a ella pretendeis comparecer.

Valho-me do ensejo para apresentar-vos os protestos de alta estima e consideração.

Ass — *Mâncio da Costa*

Director da Instrução.

Florianopolis, 20 janeiro de 1927

CIRCULAR N° 5

Illmo. Sr. Chefe Escolar

Cabe-me a satisfação de remetter-vos o Regimento e as Theses da Conferência Estadual de Ensino Primario, a realizar-se nesta Capital, e de solicitar o vosso comparecimento e collaboração.

Quaesquer communicações ou trabalhos, pertinentes á Conferência, me deverão ser transmittidos, até 15 de julho proximo.

Saúde e fraternidade.

Ass — *Mâncio da Costa*

Director da Instrução.

Florianopolis, 20 de janeiro de 1927

CIRCULAR N° 6

Illmo. Sr.

Com a maior satisfação, cabe-me enviar-vos o Regimento e as Theses da Conferência Estadual de Ensino Primario, a realizar-se, nesta Capital, de 31 de julho a 10 de agosto proximo vindouro, e da qual, conforme alinea 2ª. do artigo 36 do citado Regimento, fostes considerado membro effectivo.

Felicitando-vos e á Conferência, pela vossa escolha, ouso contar com a vossa presença e com a vossa esclarecida collaboração.

Para normalidade dos trabalhos preparatorios da Conferência Estadual de Ensino Primario, declaro-vos que quaesquer trabalhos deverão ser-me remettidos, até 15 de julho proximo, sendo que elles só podem versar sobre os assumptos das theses propostas.

Valho-me do ensejo para apresentar-vos as seguranças de minha estima e consideração.

Ass — *Mâncio da Costa*

Director da Instrução.

Florianopolis, 20 de janeiro de 1927

CIRCULAR N.º 7

Sr. Director.

Na forma da alinea 2.ª do artigo 36 do Regimento da Conferência Estadual de Ensino, do qual ora vos remetto dois exemplares, declaro-vos que, desde já, ficae considerado como membro effectivo da Conferencia.

Conto, de antemão, com a eficiencia da vossa collabora-ção, estudando as Theses pertinentes a Conferência Estadual de Ensino Primario e remettendo qualquer trabalho attinente ás mesmas até 1.º de julho proximo.

Opportunamente, vos serão assegurados os meios de transporte e de estadía nesta Capital.

Saúde e fraternidade.

Ass — *Mâncio da Costa*

Director da Instrução.

PROGRAMMA

DIA 31 DE JULHO — *às 15 horas*

No salão nobre da Escola Normal — Sessão solenne de installação.

DIA 1.º DE AGOSTO — *às 9 horas*

No Grupo Escolar Lauro Müller—Hasteamento da Bandeira e Saudação.

às 13 horas

No Grupo Escolar Lauro Müller — Saudação e arreamento da Bandeira.

às 14 horas

Visita ao exmo. sr. dr. Governador do Estado pelos membros da Conferência.

às 18 horas

No salão nobre da Escola Normal — 1.ª sessão ordinaria da Conferência.

DIA 2 DE AGOSTO — *às 18 horas*

2.ª sessão ordinaria.

DIA 3 DE AGOSTO — *às 9 horas*

Os membro da Conferência assistirão á festa escolar organizada pelas alumnas da Escola Normal.

às 18 horas

3.ª sessão ordinaria.

DIA 4 DE AGOSTO — *às 9 horas*

No Grupo Escolar Lauro Müller — Hasteamento da Bandeira e saudação.

às 18 horas

4.ª sessão ordinaria

DIA 5 DE AGOSTO — *às 9 horas*

No Grupo Escolar Lauro Müller — Commemoração do Centenario do nascimento do Marechal Deodoro: I Parte — Gymnastica — pelos alumnos do Grupo Escolar Lauro Müller; II Parte — Literaria — pelos alumnos do Grupo Escolar Silveira de Souza.

às 14 horas

Visita de cumprimentos ao Commando da Força Publica no respectivo Quartel.

às 18 horas

5ª sessão ordinaria.

DIA 6 DE AGOSTO — às 10 horas

No Grupo Escolar Silveira de Souza — Hasteamento da Bandeira e saudação.

às 18 horas

6ª sessão ordinaria.

às 20 horas

Recepção em Palacio.

DIA 7 DE AGOSTO — às 14 horas

Os membros da Conferência assistirão á festa escolar organizada pelas alumnas da Escola Normal annexa ao Collegio Coração de Jesus.

DIA 8 DE AGOSTO — às 9 horas

Visita á Escola de Aprendizizes Artifices.

às 12 horas

Almoço offerecido pelo exmo. sr. dr. Secretario do Interior e Justiça.

às 18 horas

7ª sessão ordinaria.

DIA 9 DE AGOSTO — às 10 horas

Os membros da Conferência assistirão á festa organizada pela Escola Archidiocesana São José.

às 18 horas

8ª sessão ordinaria.

DIA 10 DE AGOSTO — às 9 horas

Formatura geral dos escolares.

às 18 horas

Sessão solenne de encerramento.

Secretaria do Interior e Justiça, em Florianopolis, 2 de Julho de 1927.

(Ass.) *Cid Campos.*

Secretario do Interior e Justiça

Foram estas as Theses apresentadas á Conferencia do Ensino:

N. 1. Esboços de um programma de ensino para a Escola Normal — professor Francisco Barreiros Filho;

N. 2. E' compativel o ensino Normal com uma adaptação do mesmo aos cursos gymnasiaes? — professor Antonio Mâncio da Costa;

N. 3. Considerações concernentes a 10ª. these—padre Francisco Xavier Zartmann;

N. 4. Ha vantagem em descongestionar o ensino Normal e o Complementar, no Estado, do acervo das disciplinas que os compõe? — professor Germano Wagenführ;

N. 5. Do descongestionamento do curso Complementar do acervo das disciplinas e da ligação do referido curso com o primario — professor Luis Sanches Bezerra da Trindade;

N. 6. O ensino de portuguez nos Grupos e nas escolas Complementares — professora Maura de Senna Pereira;

N. 7. Como déve o Estado encarar o ensino profissional? — professor Heitor Thomaz da Silveira;

N. 8. Geographia e cartographia—professor João dos Santos Areão;

N. 9. Provimto das escolas isoladas material que lhes é indispensavel e sua fiscalização—professor Egydio Abbade Ferreira;

N. 10. Inspeção Escolar—como deve ser feita?—professor Flordoardo Cabral;

N. 11. Quaes as vantagens do ensino da leitura pelo methodo analytico? Pode esse methodo ser generalizado a todas as escolas estadaes? professor Adriano Mosimann;

N. 12. Quaes as vantagens do ensino da leitura pelo methodo analytico? Pode esse methodo ser generalizado a todas as escolas estadaes?—professor Marcilio Dias de Santiago;

N. 13. Quaes as vantagens do ensino da leitura pelo methodo analytico? Pode esse methodo ser generalizado a todas as escolas estaduaes?—professora Beatriz de Souza Brito;

N. 14. Ensino de leitura pelo methodo analytico—professora Floscula de Queiroz Santos;

N. 15. Quaes as vantagens do ensino da leitura pelo methodo analytico?—Pode esse methodo ser generalizado a todas as escolas estaduaes?—professor Herminio Heusi da Silva;

N. 16. Ensino de leitura pelo methodo analytico?—professora Eugenia Gonzaga de Moura Coutinho;

N. 17. Quaes as vantagens do ensino de leitura pelo methodo analytico? Pode esse methodo ser generalizado a todas as escolas estaduaes?—professor José Pontes;

N. 18. O ensino de leitura pelo methodo analytico — professor Germano Lauer;

N. 19. O ensino de leitura nas zonas coloniaes—professor Fernando Steinhauer;

N. 20. O ensino de historia e educação civica—professor Tiburcio João de Carvalho;

N. 21. Quaes as vantagens do uso dos mappas de Parker no ensino inicial da arithmetica pratica? Será possível a usança desses mappas nas escolas ruraes?—professora Beatriz de Souza Brito;

N. 22. Como devem ser ministrados o ensino de geographia e cartographia nas escolas primarias e complementares?—Qual a correlação entre essa e outra materia? Convém o ensino da cartographia nas escolas ruraes? De que forma?—professora Beatriz de Souza Brito;

N. 23. Como deve ser ministrado o ensino de historia patria e educação civica nas escolas primarias e complementares? Em que deve consistir o ensino de historia patria e educação civica nas escolas ruraes?—professora Beatriz de Souza Brito.

N. 24. O ensino de geographia nas escolas primarias e complementares—professora Maria Isabel Falcão;

N. 25. O ensino de historia patria e educação civica—professor Paschoal Meneguzzi;

N. 26. Como devem ser ministrados o ensino de geographia e cartographia nas escolas primarias e complementares?—Qual a correlação entre essa e outra materia? Convém o ensino de cartographia nas escolas ruraes?—professora Catharina Demoro;

N. 27. O ensino de geographia e cartographia—professor Alfredo Xavier Vieira;

N. 28. O ensino da historia Patria—professor Adolpho Silveira;

N. 29. O ensino de geographia e historia patria—professor Antonio Victor de Souza;

N. 30. A adopção de processos pedagogicos condizentes com o nosso meio, constitue um dos problemas mais actuaes. O papel do professor primario de Santa Catharina, na solução desse problema—professor Adriano Mosimann;

N. 31. A eficiencia da escola nocturna na desanalphabetização do paiz—Dr. Oscar de Oliveira Ramos;

N. 32. Requisitos de uma boa pergunta—professor Laercio Caldeira de Andrada;

N. 33. Ligeiras considerações sobre a instrução e educação das crianças anormaes—professor Alberto Ferraz;

N. 34. Jardim da infancia—professor João dos Santos Areão;

N. 35. Da necessidade da uniformização da ortographia nas escolas—professor Trajano José de Souza;

N. 36. Qual o valor do mestre escola na formação educacional dos povos?—professora Isaura Veiga de Faria;

N. 37. Qual o valor do mestre escola na formação educacional dos povos?—Dr. Albino Sá Filho;

N. 38. Caracteristico de uma boa professora—Josephina Caldeira de Andrada;

N. 39. O ensino de noções de hygiene nas escolas publicas no Estado de Santa Catharina—Academico Oswaldo Rodrigues Cabral;

N. 40. Assistencia dentaria escolar—Cirurgião dentista Ary Bittencourt Machado;

N. 41. Quaes as noções de hygiene que, de preferencia, devem ser ministradas nas escolas nas zonas ruraes?—professora Appolonia Capitulina Miles;

N. 42. Inspeção escolar—professor Adalberto Haffner;

N. 43. Noções de hygiene—professor Manoel Elpidio de Oliveira Malheiros;

N. 44. Ligeiras considerações sobre hygiene escolar Dr. Alfredo Porfirio de Araujo.

Decreto n. 2077

5 — 7 — 1927.

O dr. Adolpho Konder, Governador do Estado de Santa Catharina no uso de suas attribuições e considerando que não ha na lei de orçamento em vigor, dotação pela qual possa correr as despesas da Conferência do Ensino Primario;

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ad-referendum do Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina, o credito de vinte contos de reis . . . (20.000\$000), suplementar a lei n. 1566 de 6 de novembro de 1926 a fim de attender as despesas da Conferência do Ensino Primario.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Secretaria do Interior e Justiça, em Florianopolis, 5 de julho de 1927.

Ass — *Adolpho Konder*
 Cid Campos.

II

Regimento Interno

da

Conferência

REGIMENTO INTERNO

DA

Conferência de Ensino Primario



Conferência Estadual de Ensino

Excellentissimo Senhor Dr. Cid Campos, M. D. Secretario de Interior e Justiça.

Os abaixo-assignados, respectivamente, Director da Instrucção, Inspector Federal das Escolas Subvencionadas, Director da Escola Normal e Inspector Escolar do Estado, designados pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado para, como membros da Commissão Preparatoria da Conferencia Estadual de Ensino, organizarem o Regimento Interno e as Theses por discutir em tal Conferência, vêm desempenhar-se de tão honrosa e elevada incumbencia, apresentando á approvação de Vossa Excellencia os alludidos trabalhos, conforme se vêm nas paginas adeante.

Aproveitando o ensejo, reiteram a Vossa Excellencia os seus protestos da maior consideração e estima.

Florianopolis, 12 de janeiro de 1927.

Mâncio da Costa

Orestes Guimarães

Barreiros Filho

Luiz S. B. da Trindade

Regimento Interno da Conferência do Ensino Primario do Estado de Santa Catharina

Da Conferência

Art. 1º.—A Conferência do ensino Primario do Estado de Santa Catharina, convocada pelo Secretario do Interior e Justiça, em nome do Governador do Estado, realizar-se-á em Florianopolis, de 31 de julho a 10 de agosto do corrente anno.

Art. 2º.—A Conferência tem por fim tratar de assumptos que se relacionem com o ensino estadual, em particular, e com o ensino do Brazil, em geral.

Art. 3º.—São membros da Conferência: o Governador do Estado, como presidente de honra; o Secretario do Interior e Justiça, como presidente effectivo; o Secretario da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura; os membros da Comissão Preparatoria, designados pelo Governador, os directores de estabelecimentos de ensino estadual ou federal ou equiparados ou particulares, bem como autoridades e pessoas gradadas que, convidadas na forma deste Regimento, adherirem à Conferência.

Das Sessões

Art. 4º.—A sessão inaugural da Conferência será às 15 horas do dia 31 de julho proximo vindouro, na sala do Congresso Representativo do Estado, que fôr escolhida para tal fim.

Art. 5º.—Na sessão inaugural, o presidente effectivo convidará dois membros da Conferência para servirem de 1º. e 2º. vice presidentes e mais dois para 1º. e 2º. secretarios.

Art. 6º.—Os vice presidentes e secretarios substituir-se-ão na ordem da numeração ordinal a que se refere o artigo anterior.

Art. 7º. As actas das sessões serão publicadas na Imprensa Official.

Da Mesa

Art. 8º.—A Mesa da Conferência será composta:

- a)—do presidente;
- b)—de dois secretarios.

Das Comissões

Art. 9º.—O presidente nomeará tres commissões permanentes, cada uma de tres membros (um presidente, um secretario e um relator), afim de estudarem e darem parecer sobre os trabalhos apresentados à Conferência (1)

§ Unico.—Cada commissão elegerá o seu presidente, secretario e relator.

Art. 10º.—Os membros das commissões darão os seus pareceres, por escripto, em separado, de modo synthetico, de fórma a orientar a votação dos assumptos no plenario. (2).

Art. 11º.—A distribuição dos assumptos a serem estudados pelas commissões, caberá ao presidente effectivo ou ao seu substituto, na fórma do artigo 6º.

Art. 12º.—As commissões terão 48 horas, no maximo, para relatar o assumpto de que forem incumbidas.

Das Votações

Art. 13º.—A Mesa da Conferência submeterá a esta, em sessão plena, os assumptos estudados de accordo com o artigo 10º.

Art. 14º.—Cada membro da Conferência terá vinte minutos, no maximo, para justificar ou impugnar os assumptos submettidos ao plenario.

Art. 15º.—A juizo do presidente, o prazo estabelecido no artigo antecedente poderá ser prorogado por mais vinte minutos.

Art. 16º.—Todos os membros da Conferência falarão de pé, excepto o presidente ou qualquer membro que allegar achar-se doente.

Art. 17º.—Ninguem poderá falar sem ter pedido e obtido a palavra.

Art. 18º.—Um dos secretarios, designado pelo presidente, fará a relação dos membros que pedirem a palavra, afim de por ella guiar-se o presidente.

Art. 19º.—Quando diversos membros pedirem a palavra ao mesmo tempo, o presidente a dará a quem lhe parecer.

Art. 20º.—Os membros do Conferência só poderão falar:

(1) Vide acta da 2ª sessão preparatoria.

(2) Vide acta da 1ª sessão ordinaria.

a) — sobre o assumpto em discussão, segundo a ordem do dia, que deverá ser publicada na Imprensa Official;

a) — para pedir urgencia ou preferencia quanto á votação dos assumptos;

c) — para fazer quaesquer communicações de relevancia ao fim da Conferência.

Art. 21º. — Cada assumpto será discutido uma só vez, passando-se á sua votação logo após o encerramento da discussão.

Art. 22º. — Nenhum projecto ou indicação poderá ser discutido, se não estiver incluído nas questões a serem tratadas, conforme a letra *a* e a letra *c* do Art. 20º.

Art. 23º. — Os membros da Conferência só poderão falar uma vez sobre o mesmo assumpto.

Art. 24º. — Nenhum municipio ou estabelecimento de ensino ou escola, poderá ter mais de um representante na Conferência.

Do Presidente

Art. 25º. — O presidente da Conferência é o seu organ, todas as vezes que ella tiver de se manifestar collectivamente.

Art. 26º. — São attribuições do presidente:

a) — abrir e encerrar as sessões, mantendo a ordem e fazendo respeitar este Regimento;

b) — conceder, retirar e negar a palavra aos membros da Conferência;

c) — indicar o assumpto a ser votado;

d) — annunciar o resultado das votações;

e) — suspender ou levantar a sessão, quando não puder manter a ordem, deixando, nesse caso, a cadeira da presidencia.

f) — marcar a ordem do dia da sessão seguinte;

g) — assignar as actas das sessões com os demais membros da Mesa;

h) — convocar sessões extraordinarias, diurnas ou nocturnas.

Art. 27º. — Qualquer membro da Conferência poderá pedir ao presidente a fôrma por que entender devam ser votados os assumptos.

Art. 28º. — Os vice-presidentes, quando em exercicio, terão as attribuições do presidente effectivo.

Art. 29º. — O presidente para que possa discutir qualquer assumpto, deve passar a presidencia ao seu substituto.

Dos Secretarios

Art. 30. — São attribuições dos secretario:

a) — ler á Conferência os assumptos que a ella interessarem, na fôrma deste Regimento;

b) — fazer a correspondência da Conferência;

c) — lavrar as actas das sessões;

d) — receber e dar o devido destino á correspondência dirigida á Conferência;

e) — colleccionar em boa ordem os projectos, relatorios, indicações e pareceres.

Art. 31. — A distribuição dos trabalhos a que se refere o art. anterior, caberá ao presidente.

Da Comissão Preparatoria

Art. 32º. — A Comissão Preparatoria, designada conforme o art. 3º, cabe:

a) — a elaboração do presente Regimento, que será submettido á approvação do Secretario do Interior e Justiça;

b) — a organização das Theses a serem discutidas na Conferência, consoantes as disposições do art. 2º;

c) — a disposição de todos os papeis, e theses e documentos enviados á Conferência até a sua sessão inaugural, na fôrma do artigo 4º.

Art. — 33º. As funções dos membros da Comissão Preparatoria cesarão ao inaugurar-se a Conferência, passando elles a fazer parte da mesma como representantes do Estado.

Disposições Transitorias

Art. 34º. — O presente Regimento será impresso e entregue ao Director da Instrucção, bem como as Theses annexas.

Art. 35º. — Ao Director da Instrucção cabe providenciar de fôrma que, até 1º de março, o Regimento e as Theses sejam remettidos aos conferencistas.

Art. 36º. — Os convites serão de duas especies, a saber:
1.º — Convites geraes, que serão dirigidos aos professores publicos do Estado, assim como aos professores particulares, cujas escolas estejam registradas, na fôrma da lei, na Directoria da Instrucção;

2.º — Convites especiaes, que serão destinados aos directores dos estabelecimentos de ensino do Estado; aos directores dos estabelecimentos federaes de ensino, no Estado; aos directores de estabelecimentos de ensino fiscalizados pela

União, no Estado; aos directores dos estabelecimentos de ensino equiparados aos do Estado.

Art. 37.º—Além dos convites a que se refere o Regimento, o Director da Instrucção convidará pessoas que, a seu juizo, possam cooperar, efficientemente, nos trabalhos da Conferência.

Art. 38.º—A qualquer convidado, na fôrma dos artigos 6.º e 37.º, é permittida a remessa de trabalhos concernentes ás Theses da Conferência, sendo que della, no entanto, só farão parte os membros referidos na alinea 2.ª do artigo 36.º e os do artigo 37.º

§ Unico.—São membros natos da Conferência:

a)—Os inspectores escolares estaduais.

b)—Os superintendentes municipaes, que officiaem ao Director da Instrucção, declarando comparecer ás sessões:

c)—Os lentes da Escola Normal;

d)—Os chefes escolares que procederem na fôrma da alinea b.

Art. 39.—Fóra das Theses officiaes, a serem discutidas na Conferência, poderão ser apresentadas outras que, a juizo do Director da Instrucção, se enquadrem no disposto no art. 2.º deste Regimento.

Art. 40.—As Theses a serem discutidas na Conferência, em numero de 14, são as seguintes:

1.

Quaes as vantagens do ensino da leitura pelo methodo analytico?

Pode esse methodo ser generalizado a todas as escolas estaduais?

2.ª

Quaes as vantagens do uso dos mappas de Parker no ensino inicial da arithmetica pratica? Será possivel a usança desses mappas nas escolas isoladas ruraes?

3.

Como devem ser ministrados o ensino da geographia e cartographia nas escolas primarias e complementares? Qual a correlação entre essa e outra materia? Convem o ensino da cartographia nas escolas ruraes? De que fôrma?

4.ª

Como deve ser ministrado o ensino de historia patria e educação civica nas escolas primarias e complementares? Em

que deve consistir o ensino de historia patria e educação civica nas escolas ruraes?

5.ª

Quaes as noções de hygiene que, de preferênciã devem ser ministradas nas escolas nas zonas ruraes?

6.ª

Em que deve consistir o ensino de trabalhos manuaes nas escolas primarias e complementares? Tem elle sido proficuo nas escolas do Estado e do País? Ha possibilidade de torná-lo mais proficuo no Estado, em particular, e no País, em geral? De que fôrma?

7.ª

Qual o valor do mestre-escola na formação educacional dos povos?

8.ª

Vantagens dos cursos nocturnos na desanalphabetização do País?

9.ª

A escola como *seminarium* de trabalho immediato. Ensaaios realizados nesse terreno (Decroly, Paul Robim e Ferrière).

10.ª

E' compativel o ensino normal primario com uma adaptação do mesmo aos nossos cursos gymnasiaes?

11.ª

Ha vantagem em descongestionar o ensino normal e o complementar, no Estado, do acêrvo de disciplinas que os compõem?

12.ª

Quantos annos deve ter o curriculo normal?

13.ª

Inspeção escolar. Como deve ser feita? 223

14.ª

Como deve o Estado encarar o ensino profissional?

Florianopolis, 13 de janeiro de 1927.

Cid Campos.

Secretario do Interior e Justiça



ADHESÕES

Membros da Conferência Estadual de Ensino Primario nos termos do Regimento da mesma Conferência.

Dr. Adolpho Konder
Dr. Cid Campos
Dr. Henrique da Silva Fontes

Commissão preparatoria:

Prof. Antonio Mâncio da Costa
» Orestes Guimarães
» Francisco Barreiros Filho
» Luis Sanches Bezerra da Trindade

Inspectores escolares

Prof. Flordoardo Cabral
» João dos Santos Areão

Directores de estabelecimentos de ensino Estadual:

Prof. João Tolentino de Souza junior
» Beatriz de Souza Britto
» Floscula de Queiroz Santos
» Taciano Barreto do Nascimento
» Herminio Heusi da Silva
» Albano Monteiro Espinola
» Guilherme Wiethorn Filho
» Antonio Epiphania dos Santos
» Mario Garcia
» Honorio Gomes de Miranda
» Catharina Demoro
» Adriano Mosimann
» Walter Wagenführ
» Hercilio Zimmermann
» Cesar Augusto de Carvalho
» Antonio Gasparello
» Germano Wagenführ
» Marcilio Dias Santiago
» Gustavo Gonzaga
» Adolpho Silveira
» Leonor de Sousa Neves
» Egydio Abbade Ferreira

Directores de estabelecimentos Federaes
ou equiparados:

P. Francisco Xavier Zartmann
P. Frei Evaristo Schürmann
Irmã Bernwarda Michele
Dr. João Candido da Silva Muricy

Convidados:

Dr. Lysimaco Costa
Dr. Fernando de Raja Gabaglia
Dr. Oscar Ramos
Dr. Achilles Galloti
Dr. Edmundo Moreira
Dr. Albino Sá Filho
Dr. Alfredo Porphirio de Araujo
Dr. Carlos Corrêa
Dr. Gilberto Paranhos

P. Ernesto Hermendoff
Prof. Maria Amorim

- « José Accacio M. Filho
- « Laercio Caldeira de Andrada
- « Isaura Veiga de Faria
- « Arnaldo Gomes Jardim
- « Alfredo Xavier Vieira
- « Maura de Senna Pereira
- « Odilon Fernandes
- « Josephina Caldeira de Andrada

Capitão Marcelino Coelho

Academico Oswaldo Rodrigues Cabral

Cirurgião-dentista Ary Bittencourt Machado

Chefes escolares:

Coronel Hyppolito Boiteux
» Dimas Prazeres Campos
» Cid Gonzaga

Superintendentes municipaes

Dr. Heitor Blum
Major José Koerich
» Alcebiades Seára

Curt Hering

Coronel Marcos Rovaris

- » José da Silva Candemil
- » Marcos Konder
- » Nicolau Ruthes Sobrinho
- » Caetano V. da Costa

Nicolau Bado

João Pacheco dos Reis

Major Boanerges Medeiros

José Philomeno

Jacob Tavares

Bernardo Tasso

Coronel Francisco Alencar de Azambuja

Lentes da Escola Normal:

Prof. Bellarmino Corrêa Gomes

- » Henrique Brüggemann
- » Joaquim Margarida
- » Emilia Gastão
- » Maria do Carmo Caldeira de Andrada
- » Laura da Luz Montenegro.

IV

ACTAS

Acta da 1.^a sessão preparatoria da Conferência Estadual de Ensino Primario

PRESIDENTE: Dr. Cid Campos.

SECRETARIO - Professor Luis Sanches B. da Trindade.

Aos vinte nove dias do mês de julho de 1927 no salão nobre da Escola Normal, ás 18 horas, perante os membros da Conferência Estadual de Ensino Primario, o sr. dr. Cid Campos, Secretario do Interior e Justiça, Presidente da mesma Conferência deu por iniciados os trabalhos da primeira sessão preparatoria.

Feita a chamada verificou-se a presença dos senhores conferencistas: dr. Cid Campos, Professor Antonio Mâncio da Costa, Francisco Barreiros Filho, Luis Sanches Trindade, Flordoardo Cabral, João Tolentino de Sousa Junior, Beatriz de Sousa Brito, Honorio Gomes de Miranda, Catharina Demoro, Walter Wagenführ, Hercilio Zimmermann, Cesar Augusto de Carvalho, Antonio Gasparello, Germano Wagenführ, Marcilio Dias Santiago, Gustavo Gonzaga, Adolpho Silveira, Egydio Abbade Ferreira, P. F. X. Zartmann, Frei Evaristo Schürmann, Professor Laercio Galdeira de Andrada, Cirurgião Dentista Ary Bittencourt Machado, professor Arnaldo Gomes Jardim, Coronel Hyppolito Boiteux, Cel. Francisco Pedro Alencar de Azambuja, professor Henrique Brüggemann e professor Joaquim das Oliveiras Margarida, tendo justificado a ausencia o professor Orestes Guimarães.

Á vista do que determina o art. 5.^o do Regimento Interno da Conferência, o sr. dr. Presidente nomeou 1.^o e 2.^o vice-presidentes respectivamente os professores Orestes Guimarães, Antonio Mâncio da Costa e 1.^o e 2.^o Secretarios os professores Francisco Barreiros Filho e Egydio Abbade Ferreira.

Determinou, em seguida, o sr. dr. Presidente que o sr. Secretario fizesse a leitura das Theses recebidas pela Directoria da Instrução Publica, na forma expressa pelo Regimento Interno da Conferência, a saber: n.^o 1 — Esboços de um programma de ensino para a escola Normal — professor Francisco Barreiros Filho; n.^o 2 — E' compativel o ensino Normal com uma adaptação dos mesmos aos cursos gymnasiaes? — professor Antonio Mâncio da Costa; n.^o 3 — Considerações

concernentes à 10ª. These — P. F. X. Zartamann; n° 4 — Ha vantagem de descongestionar o ensino Normal e o complementar; no estado, do acervo de disciplinas que os compõem — professor Germano Wagenführ; n° 5 — Do descongestionamento do curso complementar do acervo das disciplinas e da ligação do referido curso com o primario — professor Luís Sanches Bezerra da Trindade; n° 6 — O ensino de português nos grupos e escolas complementares — professora Maura de Senna Pereira; n° 7 — Como deve o Estado encarar o ensino profissional? — professor Heitor Thomaz da Silveira; n° 8 — Geographia e cartographia — professor João dos Santos Areão; n° 9 — Provitimento das escolas isoladas, material que lhes é indispensavel e sua fislização — professor Egydio Abbade Ferreira; n° 10 — Inspeção Escolar — Como deve ser feita? — professor Flordardo Cabral; n° 11 — Quaes as vantagens do ensino da leitura pelo methodo analytic? — Pode esse methodo ser generalizado a todas as escolas estadaues? — professor Adriano Mosimann; n° 12 — Quaes as vantagens do ensino da leitura pelo methodo analytic? — Pode esse methodo ser generalizado a todas as escolas estadaues? — professor Marcilio Dias de Santiago; n° 13 — Quaes as vantagens do ensino da leitura pelo methodo analytic? — Pode esse methodo ser generalizado a todas as escolas estadaues? — professora Beatriz de Souza Britto; n° 14 — Ensino de leitura pelo methodo analytic — professora Floscula Queiroz Santos; n. 15 — Quaes as vantagens do ensino da leitura pelo methodo analytic? — Pode esse methodo ser generalizado a todas as escolas estadaues? — professor Herminio Heusi da Silva; n° 16 — Ensino de leitura pelo methodo analytic — professora Eugenia Gonzaga de Moura Coutinho; n° 17 — Quaes as vantagens do ensino da leitura pelo methodo analytic? — Pode esse methodo ser generalizado a todas as escolas estadaues? — professor José Pontes; n° 18 — O ensino de leitura pelo methodo analytic — professor Germano Lauer; n° 19 — O ensino de leitura nas zonas colonias — professor Fernando Steinhauer; n. 20 — O ensino de Historia e Educação Civica — professor Tiburcio João de Carvalho; n° 21 — Quaes as vantagens do uso dos mappas de Parker no ensino inicial da Arithmetica pratica? Será possivel a usança desses mappas nas escolas isoladas ruraes? professora Beatriz de Souza Britto; n. 22 — Como devem ser ministrados o ensino de Geographia e Cartographia nas

escolas primarias e complementares? Qual a correlação entre essa e outra materia? — Convém o ensino da cartographia nas escolas ruraes? De que forma? — professora Beatriz de Sousa Brito; n° 23 — Como deve ser ministrado o ensino de Historia Patria e Educação Civica nas escolas primarias e complementares? Em que deve consistir o ensino de historia patria e educação civica nas escolas ruraes? — professora Beatriz de Sousa Brito; n° 24 — O ensino de geographia e cartographia nas escolas primarias complementares — professora Maria Isabel Falcão; n° 25 — O ensino de historia patria e educação civica — professor Paschoal Meneguzzi; n° 26 — Como deve ser ministrado o ensino de geographia e cartographia nas escolas primarias e complementares? Qual a correlação entre essa e outra materia? Convém o ensino da cartographia nas escolas ruraes? De que forma? professora Catharina Demoro; n. 27 — O ensino de Geographia e cartographia — professor Alfredo Xavier Vieira; n. 28 — O ensino da Historia Patria — professor Adolpho Silveira; n. 29 — O ensino de geographia e Historia Patria — professor Antonio Victor de Sousa; n. 30 — Adopção de processos pedagogicos condizentes com o nosso meio, constitue um dos problemas mais actuaes. O papel do professor primario de Santa Catharina na solução desse problema — professor Adriano Mosimann; n. 31 — A eficiencia da escola nocturna na desanalfabetização do país — dr. Oscar de Oliveira Ramos; n. 32 — Requisitos de uma boa pergunta — professor Laercio Caldeira de Andrada; n. 33 — Ligeiras considerações sobre a instrução das crianças anormaes — professor Alberto Ferraz; — n. 34 — Jardim da Infancia — professor João dos Santos Areão; — n. 45 — Da necessidade da uniformização da ortographia nas escolas — professor Trajano José de Souza; — n. 36 — Qual o valor do mestre escola na formação educacional dos povos — professora Isaura Veiga de Faria; — n. 37 — Qual o valor do mestre escola na formação educacional dos povos — dr. Albino de Sá Filho; — n. 38 — Caracteristicos de uma boa professora — professora Josephina Caldeira de Andrada; — n. 39 — O ensino de noções de hygiene nas escolas publicas do Estado de Santa Catharina — academico Oswaldo Rodrigues Cabral; — n. 40 — Assistencia dentaria escolar — Cirurgião dentista Ary Bittencourt Machado; — n. 41 — Quaes as noções de hygiene que, de preferencia, devem ser ministradas nas escolas das zonas ruraes — professora Appolonia Capitulina Milles; — n.

42 — Inspeção escolar — professor Adalberto Haffner; — n. 43 — Noções de Hygiene — professor Manoel Elpidio de Oliveira Malheiros; — n. 44 — Ligeiras considerações sobre a hygiene escolar — dr. Alfredo Porphirio de Araujo.

Nada mais havendo a tratar o sr. dr. presidente encerrou a presente sessão e, eu, Luis Sanches Bezerra da Trindade, secretario da commissão preparatoria da Conferência, lavrei a presente acta.

Florianopolis, 29 de julho de 1927. — Ass. *Luis Trindade*.

Acta da 2.^a sessão preparatoria da Conferência Estadual de Ensino Primario

PRESIDENTE: Dr. Cid Campos.

SECRETARIO: Luis Sanches Bezerra da Trindade.

Aos trinta dias do mês de julho de 1927, ás 18 horas no salão nobre da Escola Normal, perante os membros da Conferência Estadual do Ensino Primario o sr. dr. Cid Campos, secretario do Interior e Justiça, presidente da mesma Conferência, deu por iniciados os trabalhos da segunda sessão preparatoria.

Verificou-se a presença dos srs. Conferencistas: — Dr. Cid Campos, professores Antonio Mâncio da Costa, Orestes Guimarães, Francisco Barreiros Filho, Luis Sanches Bezerra da Trindade, Flordardo Cabral, João dos Santos Areão, João Tolentino de Souza Junior, Beatriz de Souza Brito, Floscula de Queiroz Santos, Taciano Barreto do Nascimento, Albano Monteiro Espinola, Mario Garcia, Honorio Gomes de Miranda, Catharina Demoro, Adriano Mosimann, Walter Wagenführ, Hercilio Zimmermann, Cesar Augusto de Carvalho, Antonio Gasparello, Germano Wagenführ, Marcilio Dias de Santiago,

Gustavo Gonzaga, Adolpho Silveira, Egydio Abbade Ferreira, P. F. X. Zartmann, Frei Evaristo Schürmann, dr. Fernando Raja Gabaglia, professora Maria Amorim, professor Laercio Caldeira de Andrada, professor Arnaldo Gomes Jardim, professora Maura de Senna Pereira, Capitão Marcellino Coelho, Cel. Hyppolito Boiteux, Cel. Francisco Pedro de Alencar, professor Henrique Brüggemann e professor Joaquim das Oliveiras Margarida.

Foi lida e aprovada sem debates a acta da sessão anterior.

O sr. Secretario leu o seguinte expediente: I — Exmo. Governador Konder, — Florianopolis — Ministerio Justiça — Rio — 30 julho. — Apesar meu sincero desejo não me foi possível corresponder gentileza honroso convite eminente amigo me dirigiu para tomar parte trabalhos Conferência Estadual Ensino Primario. Agradeço desvanecedora lembrança meu obscuro nome e faço votos exito reunião, cuja realização demonstra elevado patriotismo e clarividencia actual governo. Saudações attenciosa Mello e Sousa. — Director Gabinete. II — Dr. Cid Campos — Secretario Interior — Joinville, 29 julho. Favor presado amigo inscrever para Congresso de ensino seguintes theses: A Hygiene na Escola Rural — do dr. Placido Gomes, e Nacionalização do Ensino minha autoria — Cordiaes abraços — Carlos Gomes. III — Professor Orestes Guimarães — Rio — Ministerio Justiça 26 julho. Comunico-vos ter resolvido designar-vos para representar este Ministerio na Conferência Ensino Primario a realizar-se Florianopolis, promovida governo estadual. Opportunamente apresentarei relatorio indicando resoluções ou votos conferência que possam interessar escolas subvencionadas União. Saudações. Vianna do Castello — Ministro da Justiça. IV — Instituto Polytechnico — Florianopolis, 30 de julho de 1927. Ao Illmo. Sr. Director da Instrucção Publica — Neste Estado. — Accuso o recebimento de vossa circular e agradeço-vos a comunicação de que faço parte da Conferência Estadual de Ensino, a realizar-se, nesta Capital. Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que com muito prazer comparecerei á mesma Conferência, como Director do Instituto Polytechnico. Aproveito o ensejo para apresentar-vos os protestos de estima e consideração. Dr. Achilles Gallotti. Director.

O sr. dr. Presidente á vista das determinações do artigo 9.^o do Regimento Interno nomeou as seguintes commissões:
PRIMEIRA COMMISSÃO: Ensino Normal, Complemen-

tar e Inspeção Escolar: — Dr. Fernando Raja Gabaglia, P. X. Zartmann, professor Marcilio Dias de Santiago.

SEGUNDA COMISSÃO: — Ensino primário em geral: — professora Maria Amorim, professor Adriano Mosimann, professora Catharina Demoro.

TERCEIRA COMISSÃO: — Processos pedagogicos, Jardim da Infancia, Cursos nocturnos — Irmã Bernwarda Michele, professor Mario Garcia, professor Hercilio Zimmermann.

O professor Luis Trindade, pediu a palavra e justificando, enviou à Mesa, o seguinte requerimento: Requeiro à Mesa que submeta a apreciação dos srs. conferencistas a proposta de desdobramento da segunda e terceira comissão, em vista da abundancia das theses que devem ser tratadas pelas mesmas. — Florianopolis — 30 julho de 1927. — Luis Sanches Bezerra da Trindade. Posta em discussão e votação foi unanimemente aprovado.

A vista da approvação do requerimento do professor Luis Trindade o sr. presidente nomeou os membros das comissões supplementares, as quaes ficaram assim denominadas:

SEGUNDA COMISSÃO — Supplementar: Ensino primario em geral — professor Laercio Caldeira de Andrada, professor Albano Monteiro Espinola, professora Beatriz de Sousa Brito.

QUARTA COMISSÃO: — Hygiene escolar — professor João dos Santos Areão, dr. Carlos Corrêa, dr. Alfredo Porphirio de Araujo.

Em seguida pediu a palavra o professor sr. Laercio Caldeira de Andrada que solicitou à Mesa esclarecimentos relativos aos artigos 10 e 13 do Regimento Interno, acerca do criterio a ser adoptado para as votações dos pareceres das comissões.

O sr. dr. Presidente declarou que as comissões submeteriam os assumptos estaduaes, de accordo com o artigo 10 do Regimento, á votação no plenario, sendo que o conhecimento geral das Theses tratadas dependeriam da aquiescencia dos srs. conferencistas.

O sr. presidente convidou os presentes para a terceira sessão preparatoria a realizar-se amanhã ás 14 horas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, tendo eu, Luis Sanches Bezerra da Trindade, secretario da comissão preparatoria da Conferência estadual do Ensino Primario, lavrado a presente acta.

Florianopolis, 30 de julho de 1927. — Ass. Luis Trindade.

Acta da sessão de installação da Conferência Estadual de Ensino Primario.

PRESIDENTE: Dr. Cid Campos

1º. SECRETARIO: Francisco Barreiros Filho

2º. SECRETARIO: Egydio Abbade Ferreira.

Aos 31 dias do mês de julho de 1927, ás 14 horas, no salão nobre da Escola Normal, perante os membros da Conferência Estadual de Ensino Primario, o sr. dr. Cid Campos, Secretario do Interior e Justiça, Presidente da mesma Conferência, deu por iniciados os trabalhos da sessão. Feita a chamada verificou-se o comparecimento dos srs. conferencistas: Dr. Cid Campos, professores Antonio Mâncio da Costa, Orestes Guimarães, Francisco Barreiros Filho, Luis Sanches Bezerra da Trindade, Flordoardo Cabral, João dos Santos Areão, João Tolentino de Sousa Junior, Beatriz de Sousa Brito, Floscula de Queiroz Santos, Taciano Barreto do Nascimento, Albano Monteiro Espinola, Guilherme Wiethorn, Antonio Epiphânio dos Santos, Mario Garcia, Honorio Gomes de Miranda, Catharina Demoro, Adriano Mosimann, Walter Wagenführ, Hercilio Zimmermann, Cesar Augusto de Carvalho, Antonio Gasparello, Germano Wagenführ, Marcilio Dias Santiago, Gustavo Gonzaga, Adolpho Silveira, Egidio Abbade Ferreira, P. F. Xavier Zartmann, Frei E. Schürmann, Irmã Bernwarda Michele, professor Alfredo X. Vieira, dr. Fernando Raja Gabaglia, professora Maria Amorim, dr. Oscar Ramos, Cirurgião Ary B. Machado, professor Arnaldo G. Jardim, professora Maura de Senna Pereira, Capitão Marcellino Coelho, Cel. Hyppolito Boiteux, dr. Heitor Blum, Cel. Francisco Alencar de Azambuja, professor Henrique Brüggemann, professor Eduardo Pio da Luz, professor Bellarmino Corrêa Gomes, professor Carlos Francisco Sada, professora Maria Leopoldina Avila, professor Joaquim das Oliveiras Margarida, professor Hermínio Jacques, professora Emilia Gastão, professora Maria do Carmo Caldeira de Andrada, professora Laura da Luz Montenegro. Lida a acta da sessão anterior foi approvada sem debates passando á leitura do seguinte expediente: I — Coronel Hyppolito Boiteux — Florianopolis — Nova Trento — 30 julho. Rogo obsequio representar-me conferência Ensino Primario, Grato. Saudações. — Bado, superintendente. — II — (Presidente da Conferência dos professores) Joinville, 30.

Cumprimentamos e manifestamos solidariedade. Emília Brückheimer, Estrada da Ilha; Francisco Brückheimer, Pirabeiraba e Estrada d. Francisca. III — Nova Trento, 30. Impossibilitado comparecer Conferência Ensino Primario, pedi coronel Boiteux representar-me. Cordiaes saudações. — Bado, supte. — IV — Rio — 30. Acabo de telegraphar illustre Governador Konder, agradecendo convite expondo motivos me impedem comparecer Conferência; agradeço igualmente V. Excia e renovação sinceros votos pelo brilhante exito reunião promovida actuaes dirigentes prospero Estado Santa Catharina. V — Campos Novos, 30. Infelizmente não me é possível assistir Congresso Instrucção, como vivamente desejava. Se for permittida representação, pedirei ao nosso Baby fineza representar-me municipio. Saudações cordiaes. Fagundes. Supte.

A Conferência tomou conhecimento da apresentação das seguintes theses: I — Como deve o Estado encarar o ensino profissional, dr. Edmundo Moreira. II — Em que deve consistir o ensino de trabalhos manuaes nas escolas primarias e complementares? Tem elle sido proficuo nas escolas do Estado e do Paiz? Ha possibilidade de torna-lo mais proficuo nas escolas do Estado, em particular, e no paiz em geral? De que forma? professor Orestes Guimarães. III — Inspeção Escolar. Como deve ser feita? professora Ambrosina Maria Gomes. IV — Como devem ser ministrados o ensino de geographia e cartographia nas escolas primarias e complementares? Qual a correlação entre esta e outra materia? Convem o ensino de Cartographia nas escolas ruraes? De que forma? professor Albano Monteiro Espinola. VI — Quaes as vantagens do uso dos mappas de Parker no ensino inicial de arithmetica pratica? Será possível a usança desses mappas nas escolas ruraes? professor Albano Monteiro Espinola. O sr. presidente fez em seguida a nomeação das commissões de recepção dos convidados e do exmo. sr. dr. Governador do Estado, na forma seguinte:

COMMISSÃO PARA RECEBER O EXMO. SR. DR. GOVERNADOR: — Coronel Hyppolito Boiteux, dr. Oscar Ramos, professor Francisco Barreiros Filho, professor Cesar Augusto de Carvalho, professor Marcilio Dias de Santiago.

COMMISSÃO DE CONVIDADOS: — professora Beatriz de Sousa Brito, professor Flordoardo Cabral, professora Catharina Demoro, professor Egydio Abbadé Ferreira, professor João dos Santos Areão, professor Henrique Brüggemann, professora Maura de Senna Pereira.

Em seguida foi apresentada a seguinte ordem do dia para a primeira sessão ordinaria: Apresentação de moções, indicações, etc. Estando findos os trabalhos preparatorios o sr. dr. Presidente levantou a sessão até a chegada do exmo. sr. dr. Governador, que ás 15 horas se apresentou, assistindo a parte solenne da sessão. Pediu a palavra o sr. dr. Cid Campos, Secretario do Interior e Justiça, fazendo o discurso inaugural. Nada mais havendo a tratar S. Excia. o sr. dr. Adolpho Konder, Governador do Estado encerrou a sessão manifestando desejos de que a Conferência Estadual de Ensino produzisse os fructos para que foi convocada. Eu, Francisco Barreiros Filho, secretario da Conferência Estadual de Ensino Primario, lavrei a presente acta.

Florianopolis, 31 de julho de 1927. — *Francisco Barreiros Filho.*

Acta da 1.^a Sessão Ordinaria da Conferência Estadual de Ensino Primario

PRESIDENTE: — Dr. Cid Campos.

1.^o SECRETARIO: — Francisco Barreiros Filho.

2.^o SECRETARIO: — Egydio Abbadé Ferreira.

Ao 1.^o dia do mês de agosto de 1927, ás 18 horas, no salão nobre da Escola Normal, perante os membros da Conferência Estadual de Ensino Primario, o sr. dr. Cid Campos, Secretario do Interior e Justiça e Presidente da mesma Conferência, deu por iniciados os trabalhos da 1.^a sessão ordinaria. Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos srs. conferencistas: Dr. Cid Campos, professores Antonio Mâncio da Costa, Orestes Guimarães, Barreiros Filho, Luis Trindade, Flordoardo Cabral, João dos Santos Areão, João Tolentino de Souza Junior, Beatriz de Sousa Brito, Floscula de Quei-

roz Santos, Taciano Barreto do Nascimento, Albano Monteiro Espinola, Guilherme Wiethorn Filho, Antonio E. dos Santos, Mario Garcia, Honorio Gomes de Miranda, Catharina Demoro, Adriano Mosimann, Walter Wagenführ, Hercilio Zimmermann, Cesar A. de Carvalho, Antonio Gasparello, Germano Wagenführ, Marcilio Dias Santiago, Gustavo Gonzaga, Adolpho Silveira, Egydio Abbade Ferreira, P. F. X. Zartmann, Fr. Evaristo Schürmann, Irmã Bernwarda Michele, dr. Fernando Raja Gabaglia, dr. Edmundo Moreira, dr. Alfredo Araujo, professora Maria Amorim, professor Laercio Caldeira de Andrada, professor Arnaldo Gomes Jardim, professor Alfredo X. Vieira, professora Maura de Senna Pereira, professora Josephina Caldeira de Andrada, Cap. Marcellino Coelho, cirurgião dentista Ary B. Machado, Cel. Hyppolito Boiteux, dr. Heitor Blum, Major José Koerig, Cel. Francisco Alencar de Azambuja, professor Henrique Brüggemann, professor Bellarmino Corrêa Gomes, professor Joaquim Margarida, professora Emilia de Castro Gastão, professora Maria do Carmo Caldeira de Andrada.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada sem debates, passando-se á leitura do seguinte expediente: I — professor Orestes Guimarães, Inspector Federal Escolar, Rio, 30 julho. Sinto immenso não me ter sido possível corresponder honroso convite a assistir Conferência Ensino Primario. Pedi meu distincto collega Raja Gabaglia fosse portador meus sinceros votos êxito desse patriotico tentamen, explicando que somente arduos e ininterruptos encargos Gabinete me privam comparecer Conferência, em cujos trabalhos, todavia, participo. Rogo transmittir meus cordiaes abraços bons amigos Sta. Catharina. Saudações, Mello e Sousa — Director Gabinete; II — Mâncio Costa, Fpolis, Coritiba, 31 julho. Motivo doença impede comparecer Congresso. Agradeço distincção convite e providencias comparecimento. Faço votos Conferência corra cheia brilho maior gloria generosa Sta. Catharina. Abraços, Raul Gomes; III — Exmo. Sr. Mâncio Costa. Tenho a honra de communicar a V. Excia. que, ausentando-me temporariamente do municipio passei nesta data, ao meu substituto legal dr. Henrique Ternes, o exercicio do meu cargo, não podendo, por conseguinte, comparecer á Conferência Estadual do Ensino Primario a realizar-se no dia 31 do corrente mês pelo que peço desculpas. Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de amizade e alta consideração. Jacob Lameu Tavares, Supte. Muni-

cipal; IV — Aviso — A Secretaria da Conferência de Ensino Primario scientifica que todos os srs. conferencistas estão convidados para assistir ao festival litero-musical, offerecido pelo Centro da Mocidade, ás senhoras Diva Dantas e Zita Coelho Netto, amanhã, ás 8 horas e meia da noite no Club 12 de Agosto.

Em seguida passou-se á ordem do dia, para a qual estavam inscriptos os srs. conferencistas Raja Gabaglia, Orestes Guimarães, Marcilio Dias de Santiago, Laercio Caldeira de Andrada e Luis Trindade.

O sr. Presidente concedeu a palavra ao primeiro inscripto, dr. Raja Gabaglia, que apresentou a seguinte moção, bordando verbalmente, a respeito da mesma, algumas judiciosas considerações: « A Conferência de Ensino Primario, em sua 1.^a sessão ordinaria congratula-se com o exmo. sr. dr. Adolpho Konder, preclaro Governador do Estado, pela esclarecida iniciativa de reunir os professores, para, em conjunto offerecerem suggestões relativas á melhoria do apparelho pedagogico em Sta. Catharina e protesta ao illustre estadista e ao seu patriotico Governo, os melhores propositos de bem servir á causa do ensino em prol da Republica e da grandeza do Brasil. » Sala das sessões, 1.^o de agosto de 1927. Ass. — Raja Gabaglia.

Concedida a palavra ao professor Orestes Guimarães, este apresentou duas moções, justificando-as verbalmente com grandes argumentos, que calaram fundo no espirito dos presentes: A primeira moção apresentada pelo professor Orestes Guimarães, foi a seguinte: « indicamos que esta Conferência, por intermedio da sua mesa, telegrape ao deputado Vidal Ramos e ao senador Felipe Schmidt, pelo muito que fizeram em prol do ensino catharinense respectivamente nos periodos de 1910-1914 e de 1914-1918. Tambem por igual motivo e como homenagem posthuma das mais merecidas, indicamos que a mesa se digne marcar dia e hora a fim de que os membros dessa illustre Conferência, reunidos visitem o tumulo do saudoso estadista dr. Hercilio Luz, dando a mesa sciencia á Viuva do sempre querido morto. Conferência de Ensino, Fpolis, 1.^o de 8 de 1927. Ass. — Orestes Guimarães, Mâncio da Costa, Barreiros Filho, Luis Trindade, João Tolentino Junior. A segunda moção que o sr. professor Orestes Guimarães submetteu á Conferência, por intermedio da Mesa, foi a que segue: « Propomos que esta Conferência, por intermedio de sua Mesa, dirija uma moção de sincero applauso

aos senadores Affonso de Camargo e Carlos Cavalcanti, pela apresentação do projecto instituindo o dia da escola primaria no Brasil, e, tambem, pela forma altamente digna por que ambos se referiam aos professores primarios do país, em geral, ao justificarem tal projecto." Conferência de Ensino, Florianopolis, 1-8-27. Ass.—Orestes Guimarães, Mâncio Costa, Barreiros Filho, Luis Trindade, João Tolentino Junior.

Ainda com a palavra o professor Orestes Guimarães, suggeriu que a Conferência, pela sua mesa, propusesse aos ditos senhores senadores, a substituição da denominação de dia da escola primaria pela do dia do professor.

Levantou-se, então o professor Marcilio Santiago, que apresentou á Mesa uma moção, defendendo-a brilhantemente, e expressa nos seguintes termos: A Conferência de Ensino Primario, ao inaugurar-se, cumpre o dever de testemunhar ao eminente Ministro da Justiça, sr. dr. Vianna do Castello, os seus mais vivos agradecimentos pela solidariedade que se dignou manifestar-lhe, designando um representante para acompanhar os trabalhos pedagogicos. Ass.—Marcilio Santiago.

Dada em seguida a palavra ao professor Laercio Caldeira de Andrada, mandou este á Mesa a moção que segue tendo-a antes lido para conhecimento da casa: « Considerando que o Estado de Santa Catharina goza hoje dos grandes beneficios trazidos á sua infancia e juventude, graças á reforma de seu aparelho educacional, instituido em 1910 pelo provector educador paulista professor Orestes Guimarães; Considerando que, ao E. de S. Paulo, é que o benemerito Governo Vidal Ramos foi buscar a competencia technica para a reforma do nosso ensino primario e normal; Considerando, ainda, que o Estado de S. Paulo deve a sua liderança na pedagogia nacional ao trabalho e á capacidade de miss Marcia Browne, indicada á presidencia Bernardino de Campos pelo grande educador Horace Lane, então director da Escola Americana de S. Paulo: Propomos, a) que seja lançado em acta um voto de viva homenagem e gratidão ao illustre professor Orestes Guimarães; b) que a Mesa telegraphie ao Presidente do E. de S. Paulo, dr. Julio Prestes, significando-lhe o reconhecimento e as homenagens desta Conferência, ao Estado leader, no Brasil, no terreno do ensino publico; c) que a Mesa telegraphie á Escola Americana de S. Paulo, homenageando á memoria de miss Marcia Browne, orientadora da reforma do ensino primario de S. Paulo, no governo Bernardino de Campos.» Sala das reuniões, 1º de agosto de 1927.

Ass. — Laercio Caldeira de Andrada, Egydio Abbade Ferreira, João dos Santos Areão, Henrique Brüggemann, Beatriz de S. Brito, Raja Gabaglia, Maria Amorim, Catharina Demoro, Marcilio D. Santiago, Luis Trindade, Mâncio da Costa, João T. de S. Junior, Josephina Caldeira de Andrada.

Concedida a palavra ao professor Luis Trindade, apresentou o mesmo á Mesa um requerimento, que leu para conhecimento dos srs. conferencistas, e do teor seguinte: « Requeiro á Mesa que submeta á aprovação dos senhores conferencistas a proposta de se enviar ao professorado dos demais Estados, por intermedio dos departamentos centraes da Instrução a seguinte moção: Nós, os membros do magisterio publico e particular do E. de Santa Catharina, reunidos na cidade de Florianopolis, para a Conferência Estadual de Ensino Primario, apresentamos, por intermedio de V. Excia. os nossos votos de solidariedade aos collegas desse futuro Estado, e os concitamos a continuar envidando esforços para o engrandecimento de nossa cara Patria, elevando-a no conceito das nacionalidades pela educação integral de seu povo. Epolis, 1º de agosto de 1927. Ass. Luis Trindade.

O sr. Presidente, lez em seguida a distribuição dos trabalhos, apresentados á Conferência, ás varias commissões, do seguinte modo: A 1ª. Commissão: Theses ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 47 e 48; á 2ª. commissão: Theses ns. 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21 e 49; á 2ª. commissão suplementar: Theses ns. 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 45, 46, 50 e 7; á 3ª. commissão: Theses ns. 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38; á 4ª. commissão: Theses ns. 39, 40, 41, 43 e 44. As theses committidas á 1ª. commissão ficaram em mão do dr. Raja Gabaglia; ás da 2ª. commissão em mão da professora Maria Amorim; ás da 2ª. commissão suplementar, em mão do professor Laercio Caldeira; ás da 3ª. commissão, em mão da professora Irmã Bernwarda Michele e ás da 4ª. commissão em mão do professor João dos Santos Areão. Após a distribuição das theses, solicitou a palavra o dr. Raja Gabaglia que lembrou á Mesa a necessidade de incluir na 1ª. commissão um membro do ensino normal. O presidente convidou o professor Barreiros Filho para aceitar o seu nome como indicado para fazer parte da dita 1ª. commissão. O candidato acquiesceu. O professor Mâncio da Costa apresentou e leu o seguinte requerimento: « Requeiro que a Mesa submeta á apreciação da casa, a seguinte emenda ao art. 10 do Regimento Interno da Conferência. Em vez de: Os membros da commissão darão

os seus pareceres por escripto, em separado, de modo synthetico, de forma a orientar a votação dos assumptos no plenario. Mude-se em: Os relatores das commissões apresentarão de modo synthetico e por escripto os seus processos de forma a orientar a votação dos assumptos no plenario. Sala das sessões, 1º de agosto de 1927. Ass. Mâncio da Costa.

Pedida a palavra pelo professor Orestes Guimarães e sendo-lhe concedida, propoz o mesmo que se mudasse a hora de iniciar as sessões ordinarias, passando esta para as 20 horas.

Mais uma vez pediu a palavra o dr. Raja Gabaglia que, salientando o papel da Associação Brasileira de Educação, com séde na Capital Federal, e da qual fazem parte nomes cuja fama ultrapassou as fronteiras do Brasil, como os de Miguel Couto, Fernando de Magalhães, apresentou um officio daquella Associação concebido nos termos que se vão ler: "A A. B. E., desejando collaborar com todos os que se esforcem pela educação Nacional, com grande satisfação expressa o seu apoio, por seu representante, professor Fernando Raja Gabaglia, junto a Conferência de Ensino Primario, a realizar-se em Florianopolis, em agosto proximo. Ass. — Branca Fialho — presidente".

O presidente da Conferência, dr. Cid Campos, declarou que que a mesa recebia com especial agrado o officio da A. B. E.

Nesse momento, novamente com a palavra o professor Orestes Guimarães, enalteceu as qualidades extraordinarias do grande Miguel Couto, excelso sabio brasileiro, a quem rendia as suas entusiasticas homenagens. Propoz, logo após, o professor Mâncio Costa que a casa rendese ao grande clinico e sabio sul-americano, a quem se referira o professor Orestes Guimarães, uma reverente saudação, ficando os conferencistas de pé durante um segundo. A professora Beatriz de Sousa Brito, cumprimentando o professor Raja Gabaglia, declarou estarem radiantes de commoção os representantes femininos da Conferência pelo recebimento do officio da Associação Brasileira de Educação.

Com a palavra o dr. Alfredo Porphirio de Araujo, propoz uma moção de confiança e applauso ao professor Mâncio da Costa, director da Instrução Publica, bordando em torno da personalidade deste considerações muito do agrado dos conferencistas. Todas as moções e requerimentos, submettidos á approvação da casa, foram approvados sem debates.

tendo sido marcado o dia 4 ás dez horas para a visita ao tumulo do saudoso e benemerito Hercilio Luz. Fica consignado na presente acta um voto de homenagem e gratidão ao illustre professor Orestes Guimarães, reformador do ensino primario e normal em, nosso Estado. Em seguida foi apresentada a ordem do dia para a segunda sessão ordinaria: Apresentação de pareceres e indicações. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão.

E eu, Francisco Barreiros Filho, secretario da Conferência Estadual de Ensino Primario, lavrei a presente acta.

Florianopolis, 1º de agosto de 1927. — Ass. — *Francisco Barreiros Filho.*

Acta da 2ª. sessão ordinaria da Conferência Estadual de Ensino Primario

PRESIDENTE: Dr. Cid Campos.

1º. SECRETARIO: — Luis Sanches Bezerra da Trindade.

2º SECRETARIO: — Egydio Abbade Ferreira.

Aos dois dias do mês de agosto de 1927, ás 20 horas, no salão nobre da Escola Normal, perante os membros da Conferência Estadual do Ensino Primario o sr. dr. Cid Campos, Secretario do Interior e Justiça, e presidente da mesma Conferência, deu por iniciados os trabalhos da segunda sessão ordinaria. Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos srs. conferencistas: — Dr. Cid Campos, professores Antonio Mâncio da Costa, Francisco Barreiros Filho, Luis Sanches Bezerra da Trindade, Flordardo Cabral, João dos Santos Areão, João Tolentino Junior, Beatriz de Souza Brito, Floscula de Queiroz Santos, Taciano Barreto Nascimento, Albano Monteiro Espinola, Guilherme Wiethorn Filho, Antonio Epipha-

nio dos Santos, Mario Garcia, Honorio Gomes de Miranda, Catharina Demoro, Adriano Mosimann, Walter Wagenführ, Hercilio Zimmermann, Cesar Augusto de Carvalho, Antonio Gasparello, Germano Wagenführ, Marcilio Dias de Santiago, Gustavo Gonzaga, Adolpho Silveira, Egydio Abbade Ferreira, P. F. X. Zartmann, Frei Evaristo Schürmann, Irmã Bernarda Michele, dr. Fernando Raja Gabaglia, dr. Oscar de Oliveira Ramos, dr. Alfredo Porphirio de Araujo, professora Maria Amorim, professor Laercio Caldeira de Andrada, professor Arnaldo Gomes Jardim, professor Alfredo Xavier Vieira, professora Maura de Senna Pereira, professora Josephina Caldeira de Andrada, Cel. Hyppolito Boiteux, dr. Heitor Blum, Major José Koerig, professor Henrique Brüggemann, professora Maria do Carmo Caldeira de Andrada, professora Laura da Luz Montenegro.

Foi lida e aprovada sem debates a acta da sessão anterior.

Em seguida o sr. 2.º secretario Egydio Abbade Ferreira leu o seguinte expediente: I — Exmo. Sr. Dr. Secretario Interior — Recife, 1.º. — Agradeço communicação vosso telegramma hontem congratulo-me comvosco pela solenne installação Conferência Ensino Primario desse Estado fazendo votos seus beneficos resultados. Cordiaes Saudações. Dr. Genaro Guimarães — Secretario Interior. II — Exmo. Sr. Secretario Interior — Therezina 1.º. — Agradecendo gentilissima communicação V. Excia. peço' aceitar muitas sinceras congratulações pela installação nessa capital da auspiciosa Conferência Ensino Primario realmente significativa larga visão administrativa illustre Governador esse grande Estado. A V. Excia. seu illustre auxiliar apresento igualmente meus cordiaes cumprimentos felicitando-o pela realização dessa obra de elevado alcance patriótico. Cordeaes saudações — Joel Andrade — Serviço Secretario Estado — Governo. III — Dr. Cid Campos, Secretario Interior e Justiça — Coritiba 1.º. — Agradeço communicação installação solenne Conferência Ensino Primario esse Estado apresento V. Excia. minhas felicitações por tão proveitosa iniciativa em favor da instrução Primaria fazendo votos para que da mesma Conferência resultem para a educação popular desse Estado beneficos. Cordeaes Saudações. Alcides Munhoz — Secretario Geral. IV — Dr. Secretario Interior — Aracajú 1.º. — Grato communicação installação solenne Conferência Ensino Primario faço melhores votos proficuidade trabalhos importante certamen. At-

tenciosas saudações — Secretario Geral Estado. V — Dr. Cid Campos — Secretario Interior e Justiça — Belo Horizonte 1.º — Congratulo-me V. Excia. installação solenne Conferência Ensino Primario acontecimento de tão alta relevancia para culto prospero Estado Santa Catharina que em boa hora confiou seus destinos a larga visão dr. Adolpho Konder e fazendo votos pelo exito Conferência peço a V. Excia. apresentar dr. Governador minhas homenagens. Cordiaes saudações. — Francisco Campos — Secretario Interior. VI — Dr. Cid Campos — Secretario Interior e Justiça — Rio 1.º — Agradeço gentileza participação solenne installação Conferência Ensino Primario Estadual, augurando feliz exito. Attenciosas saudações. Aloysio de Castro. VII — Dr. Presidente Conferência Ensino Primario — Nova Trento 31 — Congratulo-me V. Excia. installação Conferência Ensino Primario nosso Estado. Rogo obsequio transmittir mesmas Exmo. Sr. Dr. Governador. Cordeaes saudações. Bado, Supte. VIII — Dr. Cid Campos — Coritiba 31 — Motivo doença impede comparecer Conferência. Agradeço distincção convite providencias. Faço votos conferência corra cheia brilho maior gloria generosa Santa Catharina. Abraços Raul Gomes. These n. 50 — O ensino de hygiene nas escolas ruraes pelo dr. Placido Gomes. — N. 51 — Nacionalização e ensino — pelo dr. Carlos Gomes de Oliveira. Passou-se em seguida a tratar do expediente da referida sessão, conforme ordem do dia da sessão anterior. Com a palavra o sr. professor Antonio Mancio da Costa, justificando, cabalmente, enviou á Mesa o seguinte requerimento: Os abaixo assignados, respectivamente director da instrução, Inspector Federal das escolas subvencionadas, pela União neste Estado, os directores de estabelecimentos de ensino, e professores da referida escola, considerando os grandes beneficos porque as mesmas acabam de passar, graças ao decidido apoio dispensado pelo eminente presidente Exmo. Sr. Dr. Washington Luis ao orçamento federal destinado ás citadas escolas, pedem que esta conferência, por intermedio de sua Mesa, telegraphie a S. Excia., enviando as suas saudações, homenagens e agradecimentos. Florianopolis, 2 de agosto de 1927. Ass. — Mancio da Costa, Orestes Guimarães, Germano Wagenführ, Walter Wagenführ, Adriano Mosimann. Posto a votos foi approved unanimemente. Pediu em seguida a palavra o professor Francisco Barreiros Filho, que expondo achar-se sobrecarregado com os trabalhos da Secretaria da Conferência, da direcção da Escola Normal e de mem-

bro da primeira comissão, solicitou a dispensa da incumbência de 1.º secretario. Attendendo aos motivos expostos o sr. dr. Presidente concedeu a exoneração pedida e agradeceu, em nome da Mesa, os serviços que prestou á Conferência durante o periodo em que desempenhou as funcções de 1.º secretario. O sr. dr. Presidente nomeou então para preencher a vaga aberta com a retirada do professor sr. Barreiros Filho, o professor Luis Sanches Bezerra da Trindade, que, em seguida, assumiu o exercicio. Pediu a palavra o professor Luis Sanches Bezerra da Trindade que apresentando razões acerca do assumpto enviou á Mesa o seguinte requerimento: Requeiro á Mesa que submetta a apreciação dos srs. conferencistas se concordam com a nomeação dos srs. professores Adriano Mosimann, Germano Wagenführ, Walter Wagenführ, afim de constituirem uma comissão especial para dar parecer a These — Nacionalização e Ensino — do dr. Carlos Gomes de Oliveira. Sala das sessões, 2 de agosto de 1927. Ass. — Luis Sanches Bezerra da Trindade, Posto em votação foi unanimemente approved. Nada mais havendo a tratar, o sr. dr. Presidente determinou a seguinte ordem do dia para a 3.ª sessão ordinaria: Apresentação de pareceres, indicações, etc. suspendendo a sessão. E eu, Luis Sanches B. Trindade, 1.º secretario da Conferência Estadual do Ensino Primario, lavrei a presente acta. Sala das sessões, 2 de agosto de 1927. Ass. — Luis S. B. Trindade, 1.º secretario.

Acta da 3.ª sessão ordinaria da Conferência de Ensino Primario

PRESIDENTE: Dr. Cid Campos

1.º SECRETARIO: Luis Sanches Bezerra da Trindade

2.º SECRETARIO: Egydio Abbade Ferreira.

Aos tres dias do mes de agosto de 1927, ás 20 horas no salão nobre da Escola Normal, perante os membros da Conferência Estadual de Ensino Primario, o sr. dr. Cid Campos, Secretario do Interior e Justiça e presidente da Confe-

rência, deu por iniciados os trabalhos da 3.ª sessão ordinaria. Feita a chamada verificou-se o comparecimento dos srs. conferencistas: Dr. Cid Campos, professores Antonio Mâncio da Costa, Francisco Barreiros Filho, Luis Sanches Bezerra da Trindade, João dos Santos Areão, João Tolentino Junior, Beatriz de Sousa Brito, Floscula de Queiroz Santos, Mario Garcia, Taciano Barreto do Nascimento, Albano Monteiro Espinola, Guilherme Wiethorn Filho, Antonio Epiphany dos Santos, Honorio Gomes de Miranda, Catharina Demoro, Adriano Mosimann, Walter Wagenführ, Hercilio Zimmermann, Cesar Augusto de Carvalho, Antonio Gasparello, Germano Wagenführ, Marcilio Dias Santiago, Gustavo Gonzaga, Adolpho Silveira, Egydio Abbade Ferreira, P. F. Xavier Zartmann, Irmã Bernwarda Michele, dr. Fernando Raja Gabaglia, professora Maria Amorim, professor Laercio Caldeira, professora Isaura Veiga Faria, professor Arnaldo Gomes Jardim, professor Alfredo Xavier Vieira, professora Maura de Senna Pereira, professor Odilon Fernandes, professora Josephina Caldeira de Andrada, Capitão Marcellino Coelho, Cirurgião dentista Ary B. Machado, Cel. Hyppolito Boiteux, dr. Heitor Blum, professor Henrique Brüggemann, professor Bellarmino Corrêa Gomes, professora Emilia Gastão, professora Maria do Carmo Caldeira de Andrada, professora Laura da Luz Montenegro, tendo apresentado justificação da falta de comparecimento o professor Orestes Guimarães.

Foi lida e approved a acta da sessão anterior, sem debates.

O sr. 2.º secretario Egydio Abbade Ferreira, leu o seguinte expediente: I — Exmo. Sr. dr. Secretario do Interior e Justiça — Nytheroy 2 — Muito agradecido honra Vossencia fez communicar installação solenne Conferência Ensino Primario nesse Estado, congratulo-me vossencia pela brilhante iniciativa sr. Governador Konder, cujo largo descortinio o torna merecedor mais sinceros applausos a obra patriótica educação nacional. Cordiaes saudações. Arnaldo Tavares — Secretario Interior — II — Dr. Cid Campos — Secretario Interior — Rio 2 — Agradecendo gentileza communicação faço melhores votos exito trabalhos conferência Ensino — Saudações — Vianna Castello — Ministro Justiça. III — Dr. Cid Campos — Secretario Interior — Maranhão 2 — Tenho satisfação responder telegramma V. Excia. em que se dignou communicar-me Conferência Ensino Primario realizado essa Capital por cujo importante acontecimento re-

tribuo congratulações V. Excia.¹ Cordiaes saudações. Henrique Couto — Secretario Geral, Aviso: A Mesa da Conferência avisa aos srs. conferencistas que amanhã após o hasteamento da Bandeira no Grupo Escolar Lauro Müller conforme consta do programma, os conferencistas farão encorporados, romaria ao tumulo do saudoso estadista dr. Hercilio Luz. O sr. dr. Presidente passou as mãos das respectivas commissões as Theses ns. 51 e 52. O professor Laercio Caldeira de Andrada pedindo a palavra pediu que as Theses acima referidas tomassem aquelles numeros e não os de 50 e 51 comp consta na acta anterior, visto que estava em seu poder uma these com o numero de 50.

Passou-se, em seguida, á ordem do dia. A professora Maria Amorim, relatora da 2ª. Comissão — Ensino primario em geral — apresentou o seguinte parecer — que tomou o numero *um*: Da Segunda Comissão Permanente da Conferência de Ensino Primario — Assumpto: Quaes as vantagens do ensino de leitura pelo methodo analytic? Pode esse methodo ser generalizado a todas as escolas estadaes? — Do assumpto das Theses sob numeros 11, 12, 13, 14, 15, 16, e 17 respectivamente dos professores Adriano Mosimann, Marcilio Dias de Santiago, Beatriz de Souza Brito, Floscula de Queiroz Santos, Herminio Heusi da Silva, Eugenia Gonzaga de Moura Coutinho e José Pontes, chegamos á conclusão referente á primeira questão: Todos os professores acima reconhecem vantagens no ensino da leitura pelo methodo analytic, sendo que, Adriano Mosimann, Beatriz de Sousa Brito e José Pontes o recommendam incondicionalmente, por verem nelle o methodo mais perfeito; Marcilio Dias de Santiago não lhe nega a vantagem de, «si applicado por professores de reconhecida habilidade, preparar o espirito infantil para a logica acquisição dos conhecimentos que lhe destinam os programmas; porque inequalavelmente, o analytico exige da juvenildade maior somma de movimentos mensaes, infunde-lhe mais vivacidade.» Entretanto, esse illustrado professor opta pelo Methodo syllabico; Floscula de Queiroz Santos aconselha o methodo analytic, quando empregado por professor que o saiba applicar; do contrario prefere o da syllabação, por ser este prejudicial quando mal applicado; Herminio Heusi da Silva opina que o methodo analytic torna a leitura correctea e expressiva e facilita o ensino da linguagem oral; Eugenia Gonzaga de Moura Coutinho diz que este methodo torna a

leitura expressiva e forma a base da educação mental da criança, achando porem que para tirar o maximo proveito do methodo o professor precisa demorar-se muito tempo na phase da syllabação.

Quanto á segunda questão em apreço, verificou-se que: O professor Adriano Mosimann opta pela generalização do methodo analytic a todas as escolas estadaes, desde que o estado mande imprimir uma Cartilha que satisfaça a todas as exigencias didacticas e do meio; sendo que os demais professores são de parecer que esse methodo não deve ser generalizado, aconselhando para as escolas ruraes, adopção do syllabico. A vista das opiniões acima expostas e baseando-se tambem no seu criterio proprio, a comissão suggere o seguinte parecer:

I — O methodo analytic é o que mais vantagens offerece no Ensino de Leitura. Deve por isso ser mantido nos grupos escolares.

II — A generalização desse methodo a todas as escolas estadaes, é por enquanto inexequível: a) porque muitos professores das zonas ruraes não têm conhecimento perfeito do methodo; b) pela escassez de tempo; pois o professor da escola isolada tem que dividir a sua actividade entre quatro classes. No intuito de augmentar a proficiencia do ensino de leitura pelo methodo analytic no Grupos Escolares, pedimos licença para submetter á competente apreciação dos senhores membros dessa Conferência a seguinte suggestão «Considerando que o Regulamento da Escola Normal approved pelo Decreto N°. 1721, de 29 de fevereiro de 1924, determina, no art. 4º., que os alumnos da mesma escola façam pratica pedagogica para complemento das aulas de pedagogia e psychologia; considerando que trará vantagens a pratica feita na mesma Escola sob ás vistas do lente da referida materia; suggerindo o seguinte:

Artigo 1º. — Fica creado annexa á Escola Normal um curso de Applicação, cabendo ao Director da referida Escola a fiscalização directa do mesmo, tanto quanto ao corpo docente como ao discente.

§ 1º — A parte disciplinar e administrativa do Curso de applicação será regularizada de accordo com o Regimento Interno dos Grupos Escolares.

§ 2º — O curso funcçãoará quatro e meia horas diarias e terá dois ou mais annos de estudos, obedecendo ao programma dos Grupos Escolares.

Artigo 2º — A matrícula maxima do curso de Applicaçào será de 45 alumnos, 25 no primeiro anno 20 no segundo, e, no caso de serem creadas outras classes a matricula das mesmas nunca excederá de 20, não podendo o director admitir alumnos senão para o preenchimento de vagas.

§ Unico — A matricula de alumnos fora da época para preenchimento de vagas só será feita mediante exame a fim de se verificar si a candidata pode acompanhar a classe sem prejuizo das futuras promoções, as quaes serão feitas conforme as determinações do Regimento Interno dos Grupos escolares.

Artigo 3º — O lente de Pedagogia do Curso Normal, em hora de aula, acompanhará os alumnos na assistencia ás aulas no Curso de Applicaçào, conforme determinar a Directoria da Instrucção.

Artigo 4º — O lente de historia natural e hygiene do Curso Normal visitará semanalmente as aulas do Curso de Applicaçào surprehendendo-as em pleno funcionamento para constatar se obedecem ás regras do asseio corporal e hygiene escolar.

§ Unico — De tudo que observar sobre a hygiene dará reservadamente, conhecimento ao Director da Escola.

Artigo 5º — As aulas geraes de canto serão ministradas pelo professor de musica do Curso Normal, conforme o horario approvedo.

Artigo 6º — Os normalistas continuam obrigados á pratica regulamentar, nos termos do decreto n.º 651, de 29 de janeiro de 1912.

Artigo 7º — O Regimen de ferias do Curso de Applicaçào será o mesmo que têm actualmente os demais estabelecimentos do ensino primario do Estado.

Artigo 8º — Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões, 3 de agosto de 1927. Catharina Demoro — Secretaria, Maria Amorim relatora — Adriano Mosimann — presidente. O presente parecer foi posto em discussão. Não havendo quem se manifestasse a respeito, foi posto em votação tendo sido approvedo. Dada a palavra ao professor Marcilio Dias Santiago, justificou o seguinte parecer da primeira commissão — sobre as Theses ns 10 e 47 — Inspecção Escolar — o qual tomou o numero dois: — A primeira commissão foram presentes as Theses ns, 10 e 47 de autoria do inspector sr. Flordoardo Cabral « Inspecção Escolar — Como deve ser feita » e da professora Ambrosi-

na Maria Gomes do mesmo titulo. A commissão é de parecer; a) O trabalho apresentado pelo inspector Flordoardo Cabral merece acolhimento especial, porque o assumpto está plena e judiciosamente desenvolvido, exposto de tal modo que dispensa quaesquer outras suggestões, dividindo o estado em cinco districtos escolares e creando cargo de inspector tecnico, de indiscutivel utilidade. Todavia não concorrido com a oitava suggestão alludido trabalho estatuido para as complementaristas e provisorias o disposto no artigo 15, da lei n.º 1187, de 5 de outubro de 1917, que diz: «As candidatas ao magisterio publico que se matricularem na Escla Normal da data desta lei em diante, quando diplomadas e nomeadas professoras perderão o cargo se contrahirem casamento» Seria matar o estímulo dos docentes e subtrair ao magisterio justamente os elementos que sob o ponto de vista tecnico moral, são mais necessarios á profissão. Nestes termos, deve este trabalho ser indicado ao Governo como imprescindivel contribuição á regulamentaçào do aparelho de fiscalizaçào do ensino, base sob que deve assentar qualquer melhoria do nosso ensino primario. b) — A These da professora d. Ambrosina Maria Gomes pode ser publicada com subsidio ao estudo do palpitante problema da fiscalizaçào do ensino primario. Sala das Sessões, 3 de agosto de 1927. Ass. — Marcilio Dias Santiago; P. Francisco X. Zartmann, Raja Gabaglia, Barreiros Filho. Durante a leitura do parecer acima transcripto compareceu á Sala das sessões, assumindo a Presidencia, o Exmo. Sr. Dr. Adolpho Konder Governador Estado e Presidente de Honra da Conferência Estadual de Ensino Primario. S. Excia. se mostrou interessado com o assumpto em discussão, pedindo ao professor Marcilio Dias de Santiago, relator do parecer questionado — que fizesse a leitura de alguns topicos da These do Professor Flordoardo Cabral e as respectivas conclusões. Posto em discussão, foi á pedido verbal de S. Excia. o sr. dr. Governador, addida a mesma para a proxima sessão, tendo sido approveda esta proposta. Em seguida pediu a palavra o professor Laercio Caldeira de Andrada que solicitou o encerramento dos trabalhos, a fim de que os Conferencistas pudessem assistir o festival de d. d. Zita Coelho Netto e Diva Dantas. Tendo sido approvedo o pedido do professor Laercio Caldeira de Andrada, foi levantada a sessão. E eu, Luis Trindade, 1º Secretario da Conferência de Ensino, lavei a presente acta.— Sala das sessões, 3 de agosto de 1927. Ass. — Luis S. B. da Trindade, 1º Secretario.

Acta da 4.^a sessão ordinaria da Conferência Estadual de Ensino Primario

PRESIDENTE DE HONRA: Dr. Adolpho Konder

PRESIDENTE: Dr. Cid Campos

1.^o SECRETARIO: Professor Luis Sanches B. da Trindade

2.^o SECRETARIO: Professor Egydio Abbade Ferreira.

Aos 4 dias do mês de agosto de 1927, ás 20 horas, no salão nobre da Escola Normal, perante os membros da Conferência do Ensino Primario, o sr. dr. Cid Campos, secretario do Interior e Justiça, e presidente da mesma Conferência, deu por iniciados os trabalhos da 4.^a sessão ordinaria.

Feita a chamada verificou-se a presença dos srs. conferencistas: Dr. Adolpho Konder, dr. Cid Campos, professores Antonio Mâncio da Costa, Orestes Guimarães, Francisco Barreiros Filho, Luis Trindade, João dos Santos Areão, João Tolentino de Sousa Junior, Beatriz de Souza Brito, Floscula de Queiroz Santos, Taciano Barreto do Nascimento, Albano Monteiro Espinola, Guilherme Wiethorn, Antonio Epiphany dos Santos, Mario Garcia, Catharina Demoro, Adriano Mosimann, Walther Wagenführ, Hercilio Zimmermann, Cesar Augusto de Carvalho, Antonio Gasparello, Marcilio Dias Tantiago, Gustavo Gonzaga, Adolpho Silveira, Egydio Abbade Ferreira, P. F. Xavier Zartmann, Frei Evaristo Schurmann, Irmã Bernwarda Michele, Dr. Fernando Raja Gabaglia, professora Maria Amorim, professor Arnaldo Gomes Jardim, professora Maura de Senna Pereira, Cel. Marcos Konder, professor Henrique Brüggemann. Posta em discussão a acta foi approvada sem debates. Com a palavra o professor Orestes Guimarães, diz estar de pleno accordo com a suggestão da commissão que subscreveu o parecer n.^o 1, creando annexa ao Curso Normal um curso primario de Applicaçào, não tendo feito na reforma em 1910, por estar, naquella epoca, a nossa escola desapparelhada para esse fim.

Esclareceu mais que a questão da divisào do Estado em circumscripções escolares, em nada se devia tratar porquanto a lei n.^o 1230, de 30 de outubro de 1918, já havia dividido o Estado em zonas para o serviço de fiscalizaçào do Ensino, lei essa que está em pleno vigor tendo sido ape-

nas determinado o recolhimento dos inspectores á Capital, por motivos de ordem financeira, porem e caracter temporario. Em seguida o 2.^o secretario leu o seguinte expediente: 1.^o — Dr. Cid Campos — Presidente Conferência Ensino — Victoria 3 — Accusando o recebimento telegramma, em que V. Excia. me transmite moçào votada brilhante assembléa professores desse Estado tenho a honra communicar V. Excia. haver mandado publicar orgão official do Estado para conhecimento do Magisterio espiritosantense captivante voto solidariedade professores Catharinenses. Peço V. Excia. transmitir membros Conferência nome professores deste Estado e no meu proprio nosso effusivos agradecimentos de par melhores votos pelo engrandecimento sempre crescente do digno magisterio que ennobrece a terra Catharinense. Saudações — Ubaldo Ramallete — Secretario Instrucçào. II — Professor Mâncio Costa — Rio — Queira distincto patricio accetar as expressões de meu profundo reconhecimento pela gentileza iniciativa me honrou Conferência. Saudações Vidal Ramos. — III — Dr. Cid Campos — Presidente Conferência Ensino — Consolaçào — São Paulo — 3 — A Escola Americana que tanto aproveitou da obra de Miss Browne agradece pela minha pessoa a lembrança que a Conferência do Ensino teve lembrando-lhe a memoria. Saudações. — C. F. Stewart. Director. IV — Dr. Cid Campos — Natal 3 — Accuso e agradeço recebimento telegramma V. Excia. qual teve gentileza communicar haver Exmo. Governador desse Estado installado Conferência Ensino Primario que trará sem duvida grande desenvolvimento educaçào popular problema fundamental engrandecimento nacional que está seriamente preoccupado actuaes dirigentes esse nobre Estado. Aceite V. Excia. minhas sinceras congratulações pela patriotica iniciativa. Saudações. Amphilocquio Camara. Secretario Geral do Estado. V — Exmo. Sr. Presidente da Conferência Estadual do Ensino — Florianopolis, 4 agosto 1927. — A Directoria da Liga do Magisterio Catharinense tem o prazer de convidar V. Excia. e os demais membros da Conferência Estadual de Ensino Primario, para assistirem a reunião ordinaria que se realizará amanhã, ás 15 horas no salão nobre da Escola Normal. Apresento a V. Excia. os meus protestos de alta estima e consideração — Julieta Torres Gonçalves — Secretaria.

O sr. Presidente, nomeou, em seguida para representar a Mesa na cita da reunião os professores Laercio Caldeira

de Andrada e Francisco Barreiros Filho e dr. Fernando Raja Gabaglia. Iniciada a ordem do dia voltou a discussão o parecer n.º 2, subscripto pelos membros da 1.ª comissão — professor Marcilio Dias de Santiago, Barreiros Filho, H. Francisco X. Zartmann, e dr. Raja Gabaglia, o qual foi lido pelo 2.º Secretario. Com a palavra o professor Orestes Guimarães declarou ser contrario ao afastamento da professora casada de suas funções de educadora, pois como é sahido ha serias difficuldades de prover as escolas do interior com professoras solteiras, á vista de faltar nas mesmas localidades meios de se installar uma professora quando solteira, julgava tambem injustiça obrigar-se as normalistas a abandonar o magisterio, quando casadas, e se conservar as professoras provisoiras nas suas funções em identicos casos. Pediu a palavra o professor Luis Trindade, que não a usou á vista de não ter terminado sua exposição o professor Orestes Guimarães. O exmo. sr. dr. Adolpho Konder declarou que o artigo 7.º da lei n.º 1380, de 21 de setembro de 1921, havia estendido as disposições do artigo questionado da lei n.º 1187 de 5 de outubro de 1917 aos provisorios ou complementaristas dos grupos escolares ou escolas reunidas, actuaes grupos escolares de 2.ª classe

Dada a palavra ao professor Luis Trindade este declarou que nada mais havia a dizer á vista da explicação dada pelo exmo. sr. dr. Adolpho Konder. Com a palavra o Cel. Marcos Konder justificou a sua falta as sessões. Em seguida expôs seu modo de pensar quanto ao facto em discussão, declarando que estava de pleno accordo com a primeira parte do parecer, relativa a inspecção escolar, não podendo comprehender ensino sem inspecção, apresentando razões que bem justificaram sua opinião a respeito. Quanto á segunda parte do Parecer — estava em desaccordo, pois como autor des leis questionadas continuava a manter as mesmas idéas visto que entre os deveres de mãe de familia e professora deve predominar, o sentimento e a razão, concordando, porém, que por emquanto, á vista das circustancias expostas pelo professor Orestes Guimarães não se ponha em pratica para as escolas isoladas. Com a palavra o professor Orestes Guimarães, declarou que, desde a elaboração da lei numero 1187, sempre se bateu contra essa medida, continuando a defender sua maneira de pensar. Disse mais: Conhço professoras casadas que bem cumprem seus deveres e solteiras que não o fazem e caso não cumpram aquellas suas obriga-

ções devem os directores dos estabelecimentos agir na forma do Regulamento em vigor. Acrescentou ainda que não é possível imitarmos, neste assumpto, os paizes cultos. Com a palavra o professor Marcilio Santiago, declarou que, como relator, estava na obrigação de defender seu ponto de vista. Trocaram-se então apartes entre o coronel Marcos Konder e o professor Marcilio Santiago. Em dado momento o professor Barreiros Filho apertou o Cel. Marcos Konder trocando-se novamente entre ambos acalorados apartes que levaram o sr. dr. Presidente a lembrar que o professor Marcilio Santiago estava com a palavra. Por fim o professor Santiago declarou que continua a ser contrario ao afastamento do magisterio das professoras casadas.

Com a palavra o professor João dos Santos Areão este achou que sobre o caso em questão não se deveria ter legislação. Terminada a discussão entrou em votação o parecer n.º 2 — o qual foi approved. Com a palavra o dr. Fernando Raja Gabaglia apresentou á Mesa o parecer que tomou o numero 3, do teor seguinte: a primeira comissão examinando a These n.º. 43, de autoria do professor Albano Monteiro Espinola, sobre o modo por que devem ser ministrado o ensino da geographia e cartographia nas escolas primarias e escolas complementares, e se convem o mesmo ensino das escolas ruraes, — E' de parecer que a mesma deve ser publicada. E' um truismo o character pratico e se deve imprimir sempre, em todas as classes, ao ensino de geographia.

O ideal seria em todas as classes a criação do gabinete da materia, onde seriam empregados até os apparatus de cinematographia e lanternas de projecções fixas a fim de ministrar o ensino pela memoria visual na realidade insubstituivel. Em todo o caso, o uso do taboleiro em gesso, areia ou em massa plastica e uma collecção de vistas photographicas com aspectos typicos de diferentes meios geographicos e do modo de vida dos povos — é de facil installação e deve ser aconselhado. A comissão toma, entretanto, a liberdade de suggerir ao governo o estabelecimento na Escola Normal de um gabinete modelo de Geographia, ao lado dos de physica, chimica e historia natural. Este deveria consistir em: — a) — um apparatus de cinematographia e uma lanterna de projecções fixas; b) — uma collecção systematica de vistas e photographias; c) — uma collecção de typos humanos em busto; d) — uma collecção de rochas brasilei-

ras mais communs na região para estudo elementar; e) — uma collecção de instrumentos meteorologicos mais usuaes, para explicação summaria de seu manejo (barometro, thermometro, pluviometro, mappas de nuvens); f) — uma collecção completa de globos, mappas e cartas dos continentes e dos paises.

O exame de geographia na Escola Normal teria sempre uma prova pratica, consistindo no exercicio de cartographia e modelagem e no manejo do material do gabinete. Sala das sessões, 4 de agosto de 1927. Ass. Raja Gabaglia, relator — Barreiros Filho, Marcilio Dias de Santiago, Padre Francisco Xavier Zartmann.

Com a palavra o professor Laercio Caldeira de Andrada, que apresentou o seguinte parecer — *Parecer N.º 4* — Parecer sobre o ensino de historia do Brasil e Educação Civica. Considerando que as theses ns. 20, 23, 25, 28 e 50 respectivamente dos professores Tiburcio João de Carvalho, Beatriz de Sousa Brito, Paschoal Meneguzzi, Adolpho Silveira e Antonio Ribeiro da Fonseca tratam do ensino de historia patria e educação civica da 2.ª commissão complementar chegou as seguintes conclusões: 1. — Que os programmas dos Grupos Escolares quanto aos primeiros annos e segundos annos satisfazem plenamente; 2. — Que o ensino de historia patria deve ser ministrado nos terceiros annos dos grupos escolares e das escolas isoladas sobre os factos mais importantes desde a Colonização do Brasil até a actualidade, como e quando se realizaram e sobre as datas nacionaes; 3. — Que nos quartos annos dos Grupos Escolares o ensino deve comprehender outros pontos mais desenvolvidos, mas não por meio de narrações complicadas, como é o actual programma; 4. — Que convem ao professor do 4.º anno fazer um resumo de cada ponto no quadro negro, depois da competente aula expositiva escrevendo as datas, nomes dos personagens, e dos lugares onde se deram os factos e mandar que os alumnos tomem notas em seus cadernos, para organizarem os pontos em suas casas; 5. — Que nas escolas ruraes o ensino de historia Patria, deve consistir simplesmente nas datas nacionaes e pontos mais importantes, de facil comprehensão, como: Fundação da localidade, nome dos personagens que mais se salientaram na agricultura, na industria e no commercio; Enumeração dos nomes dos presidentes da Republica e do Estado; Factos mais importantes do tempo colonial, do imperio, da Republica, porque quasi sempre as crianças do interior es-

tacionam seus estudos no terceiro anno do curso primario, pela difficuldade com que luctam seus paes para matriculos em outros collegios; salvo os que dispõem de recursos. Portanto é admissivel o ensino rudimentar que sirva para a vida pratica dos alumnos; 6. — Que a aula de educação civica deve servir de meio preparativo, ter um fundo moral e educativo e o alumno deve recebe-la mais por palestras do que por pontos a decorar. Está na pratica o estudo e gosto do professor conhecer a psychologia individual para saber applicar com base os ensinamentos que possam supprimir erros e defeitos dos seus alumnos e prepara-los para uma vida methodica, moral e feliz.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1927. Ass. — Laercio Caldeira de Andrada, relator — Beatriz de Sousa Brito, presidente — Albano Monteiro Espinola, secretario.

Com a palavra o professor Mario Garcia, no impedimento da relatora da 3.ª commissão leu o parecer que segue sob n. 5 — Considerando a These n. 36 apresentada pela professora d. Isaura Veiga de Faria sob o valor do mestre escola na formação educacional dos povos e tendo em vista as suas idéas e as nossas, damos o seguinte parecer: Considerando que a These questionada, apesar de conter optimas idéas e excellentes conselhos pedagogicos julgamos estar em desacordo com o titulo porquanto ella expõe quaes qualidades que deve possuir um bom educador ao envéz de demonstrar o valor do mestre escola na formação educacional dos povos, que julgamos ser as responsabilidades e a sua acção para a formação do character, desenvolvimento da capacidade intellectual na formação da sociedade e da familia e da Patria. Neste caso pedimos á Mesa que apresente esta These a 1.ª Commissão para estudá-la, visto haver nella conceitos relativos á formação do professor no Curso Normal. Sala das sessões, 4 de agosto de 1927. Irmã Bernwarda Michele, relatora — Hercilio Zimmermann, presidente — Mario Garcia, secretario.

Continuando com a palavra o professor Mario Garcia enviou a mesa mais o parecer que tomou o numero seis: Considerando a these n. 34 apresentada pelo Inspector Escolar João dos Santos Areão, sobre — Jardim da Infancia e tendo em vista as suas idéas e as nossas, damos o seguinte parecer: 1 — Julgamos conveniente a criação do jardim da infancia junto aos grupos escolares como uma condição indispensavel ao desenvolvimento das faculdades

intellectuaes da creança, tornando-a apta para iniciar o estudo leccionado no primeiro anno dos grupos escolares; II — Concordamos na parte referente a adaptação de horarios e methodos pedagogicos que se coadunem com as diferentes zonas e as condições ethnicas, supprimindo assim a educação no lar paterno; III — Julgamos mui acertado que se escolha entre as melhores professoras catharinenses e de maiores vocação para este ramo educacional, a fim de adquirirem em São Paulo ou Rio, a pratica de processos que as habilitem á direcção desta instituição junto a nossa Escola Normal onde se exercitarão as normalistas praticantes que possuam qualidades exigidas para uma carinhosa e dedicada educadora da nossa meninice de tres a seis annos. IV — Approvamos os assumptos indicados para serem ensinados no Jardim da Infancia accrescentando como indispensavel diarias licções de cousas como assumpto optimo ao desenvolvimento da inspecção e dos sentidos. São essas as considerações que fazemos da suscinta mas substancial these sobre as vantagens da criação do Jardim da Infancia. Sala das sessões, 4 de agosto de 1927. Ass. — Irmã Bernarda Michele, Mario Garcia, Hercilio Zimmermann.

Com a palavra o professor João dos Santos Areão apresentou o seguinte parecer que tomou o numero *sete* — Considerando que a These n. 41 apresentada pela professora Appolonia Capitulina Milles traz preceitos aliás de grandes vantagens para o ensino, mas sem o historico necessario para della tirar-se as conclusões precisas, a Commissão é de parecer que a mesma these não seja tomada em consideração. Sala das sessões, 4 de agosto de 1927. Ass. — João dos Santos Areão, dr. Alfredo Porphirio de Araujo, dr. Carlos Correa.

Ainda com a palavra o mesmo relator apresentou a Mesa outro parecer que tomou o numero *oito* — Considerando que a These n. 43 apresentada pelo professor Manuel Elpidio de Oliveira Malheiros é antes um resumo de preceitos therápeuticos que poderá fornecer dados para a organização do livro qua em outro parecer vamos propor; Considerando mais que não é possivel ensinar-se as crianças fórmulas cujas composições chemicas são por ellas completamente desconhecidas; somos do seguinte parecer;— Que a mesma these seja archivada para opportunamente serem aproveitados os seus dizeres. Sala das sessões, 4 de agosto de 1927. Ass. — João dos Santos Areão — relator, dr. Al-



fredo Porphiro de Araujo, presidente — dr. Carlos Correa, secretario.

Com a palavra o professor Marcilio Dias de Santiago enviou a Mesa o parecer que segue o qual tomou o numero *nove*; A These n. 9 — Provimento das escolas isoladas, material que lhes é indispensavel e sua fiscalização de autoria do professor Egydio Abbade Ferreira é um trabalho bem inspirado. Publica-los será algo util, como suggestão necessaria a orienação que se deve ter quando se trate de occorrer aos serviços que a These comprehende. O trabalho apresentado discute tres pontos, importantes essenciaes ao ao ensino, pontos sob as quaes passamos a expender a nossa opinião.

I — Provimento das escolas isoladas — Sobre o assumpto são muito criteriosas as observações do professor Egydio. Effectivamente é necessario indispensavel mesmo que se ponha todo o cuidado na escolha do professor pois, é evidente, successo do ensino depende, precipuamente da capacidade e da dedicação dos mestres. Escolas providas de professor inhabeis faltos desse espirito de sacrificio que caracteriza os expoentes da docencia dos nossos estabelecimentos escolares, falham de modo absoluto no mister para que são creados.

II — Material que lhes é indispensavel. Quanto a esta parte o autor reedita o que já está sufficientemente previsto nos regulamentos, entendendo que nem sempre elles tem sido fielmente cumpridos, o que accarreta males reaes para o ensino. Inegavelmente, a deficiencia de material didacticos é causa de grandes inconvenientes. Bastará entretanto, que a administração publica observe com exactidão o que exigem os regulamentos, para que se alcance o beneficio dependente dessa exigencia.

III — Fiscalização — Relativamente a este assumpto abstemo-nos de qualquer opinião por já existir um trabalho (o do inspector escolar Flodoardo Cabral) que sobre isso discorre com segurança, de modo completo. Sala das sessões, 4 de agosto de 1927. Ass. — Marcilio Dias de Santiago, Barreiros Filho, Raja Gabaglia, P. F. X. Zartmann. Não havendo quem mais usasse da palavra o sr. dr. Presidente enviou a 1ª. commissão á These n. 36 da professora Izaura Veiga de Faria, conforme pediu o relator da 3ª. commissão em seu parecer. Nada mais havendo a tratar o sr. dr. Presidente determinou a ordem do dia para a ses-

são immediata a saber: Indicações e Pareceres -- Discussão dos Pareceres n. 3, 4, 6, 7, 8 9. E eu Luis Sanches Bezerra da Trindade, 1º Secretario da Conferência Estadual de Ensino Primario, lavrei a presente acta. Sala das sessões, 4 de agosto de 1927. — *Luis Sanches Bezerra da Trindade* — 1º Secretario

Acta da 5ª. sessão ordinaria da Conferência Estadual de Ensino Primario

PRESIDENTE: Dr. Cid Campos.

1º SECRETARIO: — Luis Sanches Bezerra da Trindade.

2º SECRETARIO: — Egydio Abbade Ferreira.

Aos cinco dias do mês de agosto de 1927, no salão nobre da Escola Normal, ás 20 horas, perante os membros da Conferência Estadual de Ensino Primario, o sr. dr. Cid Campos, secretario do Interior e Justiça, e Presidente da mesma Conferência, deu por iniciado os trabalhos da 5ª sessão ordinaria.

Feita a chamada, verificou-se a presença dos senhores conferencistas: Dr. Cid Campos, professores Antonio Mâncio da Costa, Luis S. B. Trindade, João dos Santos Areão, João Tolentino de S. Junior, Beatriz de Sousa Brito, Floscula de Queiroz Santos, Taciano Barreto do Nascimento, Albano Monteiro Espinola, Antonio Epiphany dos Santos, Mario Garcia, Catharina Demoro, Adriano Mosimann, Walter Wagenführ, Hercilio Zimmermann, Cesar Augusto de Carvalho, Germano Wagenführ, Gustavo Gonzaga, Adolpho Silveira, Egydio Abbade Ferreira, P. F. X. Zartmann, Frei Evaristo Schürmann, Irmã Bernwarda Michele, dr. Fernandando Raja Gabaglia, professora Maria Amorim, professor Laercio Caldeira de Andrada, professor Arnaldo Gomes Jardim, professora Maura de Senna Pereira, professor Odilon Fernandes, cirurgião dentista Ary Bittencourt Machado, Cel. Hyppolito Boiteux, Cel. Dimas Prazeres Campos, Dr. Heitor Blum, Cel. Marcos Konder, Henrique Brüggemann, apre-

sentando justificação da falta o professor Orestes Guimarães, Barreiros Filho e Antonio Gasparello.

Foi iida a acta da sessão anterior que foi approvada sem debates.

Em seguida o sr. 2º. secretario leu o seguinte expediente: I — Dr. Cid Campos Secretario Interior e Justiça — São Paulo 4 — Accusando telegramma de V. Excia. que me commuica a installação solenne Conferência Ensino tendo prazer de felicita-lo sinceramente pela feliz resolução do Governo do Estado de Santa Catharina e peço-lhe transmitir ao dr. Adolpho Konder seu illustre Governador os meus applausos pelo muito que tem feito na brilhante gestão. — Fabio de Sá Barreto, Secretario Interior. II — Presidente Conferência Ensino — Lages 4 — Infelizriente motivo saude priva-me attender honroso convite recebi ha tempos para comparecer conferência cujo exito faço votos. Saudações Caetano Costa. III — Sr. Dr. Cid Campos, Presidente Conferência. Rio 4. — Muito reconhecido generosa moção votada Conferência Estadual Ensino Primario apresento V. Excia. illustres professores que a compõe especialmente aquellos tiveram em iniciativa minhas cordeas homeagens grande estima. Attenciosas saudações, Carlos Cavalcanti. IV — Conferência Ensino Primario. Avenida Rio 4. — Gratissimo extrema bondade Conferência Ensino Primario plena confiança suas delibe ações. Miguel Couto. IV — Dr. Cid Campos Secretario Interior. Bahia 4. — Sou vivamente grato seu telegramma enviando moção apresentada Conferência Ensino. Transmittia a integra professorado bahiano. Peço apresentar professor Luis Trindade agradecimentos ao tempo que faço votos pelos brilhantes resultados Conferência que V. Excia. preside. Cordeas saudações, Jayme Junqueira Ayres. Director Instrucção. V — Dr. Secretario Interior. Rio 4 — Queira V. Excia. acolher transmittir aos dignos membros da Conferência de Ensino os protestos de meu profundo reconhecimento pela approvação da honrosa moção de applausos pelo que foi realizado em prol ensino no periodo em que me coube a honra de dirigir os destinos do Estado. Congratulo-me com a Conferência que V. Excia. dignamente preside pelo grau de adiantamento a que attingiu instrucção publica no Estado graças a segura orientação dos seus administradores aos esforços do seu benemerito professorado, a indole progressista de seu povo. Attenciosas saudações — Vidal Ramos. VII — Ministro Cid Campos. Avenida — Rio

4 — Reconhecido bondade V. Excia. Miguel Couto, VIII — Professor Mâncio Costa — Conferência Ensino, Rio 4. — Penhorado sua gentileza, Miguel Couto, IX — Dr. Secretario Interior, Belem 3 — Agradecendo gentileza communição haver sido installada solennemente pelo dr. Governador esse Estado Conferência Ensino Primario, apresento V. Excia, vivos applausos e solidariedade esse grande gesto que visa engrandecimento Estado pela educação popular. Saudações, Deodoro Mendonça — Secretario Geral Estado, X — Dr. Cid Campos — Secretario Interior — Nitheroy 4 — Agradeço em nome magisterio fluminense moção approvada conferência Estadual Ensino Primario reunida nessa Capital sob presidencia V. Excia, e apresentada professor Luis Trindade augurando brilhante resultado Conferência, objectivamente engrandecimento nossa Patria pela educação causa commum nos une e aproxima. Saudações cordeaes, José Duarte, Director Instrucção. Exmo. Sr. Dr. Presidente da Conferência do Ensino Primario — Nesta — A Directorio da Liga do Magisterio Catharinense por meu intermedio, leva ao conhecimento de V. Excia, que, devido ao mau tempo reinante, não poderá ter lugar hoje a sessão ordinaria que devia realizar-se ás 15 horas no salão nobre da Escola Normal, ficando a mesma transferida para o dia 9 do corrente mês. Saude e Fraternidade, Julieta Torres Gonçalves, Secretaria. Terminada a leitura do expediente passou a ordem do dia.

Com a palavra o professor Adriano Mosimann enviou á Mesa o parecer que segue o qual tomou o numero *des.*— Da Commissão Especial de Estudos das questões relativas á Nacionalização do Ensino. These n. 51 — Nacionalização e Ensino do dr. Carlos Gomes de Oliveira, ex-chefe escolar de Joinville. No intuito de inteirar os senhores conferencistas do assumpto tratado na presente These, procuramos resumilo na seguinte conclusão. O culto autor, que, pela fidelidade e exactidão com que descreve os elementos ethnicos que constituem a população do Estado e do Brasil em geral, mostra ser conhecedor do assumpto, discorre sobre a evolução do povo brasileiro, affirmando, com Oliveira Viana que « Si não ha um typo social fixo habitando esta parte do nosso Continente, porque a extensão do territorio com os climas e condições physicas as mais diversas, influenciaram a sua formação determinando nuanças varias, se não ha um typo unico e inegavel que o povo brasileiro é, pelas

suas tradições e pela sua historia, pela propria religião, e, sobretudo, pela lingua latina uma nacionalidade de contornos definidos.» A seguir, para o demonstrar o abandono em que ficou por seculos, o caboclo e, por longos decennios, o estrangeiro e os seus descendentes, reconhecendo comtudo, o muito que tem sido feito pelo Governo do Estado no sentido de nacionalizar estes e integrar aquelle « no rythmo da vida collectiva.» Frisa, ainda, a necessidade de não só nacionalizar a população estrangeira ou estrangeirada como tambem, e sobretudo, a de alphabetizar o luso para que os seus excellentes dotes de caracter desenvolvidos pela cultura exerçam a sua influencia benefica sobre os grupos ethnicos ainda não assimilados, contribuindo assim indirectamente, para a fusão de todos os elementos raciaes, que é, em ultima analyse a finalidade da santa campanha da nacionalização. O illustrado autor traduz exactamente o modo de pensar desta commissão, affirmando que o principal factor que separa o luso do estrangeiro e descendente, é o não conhecimento da lingua vernacula por parte destes. Para maior clareza transcreveremos, na integra, o topico seguinte: « A lingua é o factor unico da separação entre uns e outros. O teuto poderá em muitos casos responder que sabe falar tambem o portuguez, e que o fala tambem quando é preciso. Sim, mas ahí é que está a differença o teuto fala apenas quando é preciso, o que qualquer de nós com alguma cultura — o faz tambem com os idiomas estrangeiros que aprendeu, e o luso fala sempre o portuguez como sua propria e verdadeira lingua. Neste ponto, a Commissão é de parecer que o ideal seria o conhecimento por parte do descendente das duas linguas vernacula e paterna, devendo porem caber o primeiro lugar a lingua vernacula. Como meio directo para se alcançar o desideratum acima, indica o autor a dessiminação de escolas em todo o territorio do Estado e principalmente uma assidua fiscalização dos existentes quer sejam publicos, quer particulares. Justifica o seu ponto de vista com as seguintes palavras: «... não ha uma fiscalização assidua nas escolas que estimulem os professores e os orientem melhor, quanto ao modo de praticarem o seu mister. Os conselhos de Familia (o autor refere-se aos Conselhos Escolares Familiaes instituidos pelo Decreto n. 1882, de 7 de maio de 1925), são uma engenhosa idéa de fiscalização mas quanto ao fim de nacionalizar, parece-nos devêras insufficientes porque os seus membros, sendo elementos

da população onde a escola funciona padecem do mesmo mal que ella visa combater — o estrangeirismo. Lembra a criação de Jardins de Infancia, nos centros maiores como Joinville e Blumenau, para completar « o systema escolar delineado para o fim de nacionalização », e suggerere a idéa de um appello ao Governo Federal, por parte do Estado, no sentido de serem melhoradas as condições das escolas de Pescadores, e augmentado o numero das mesmas.

Julgamos ter traduzido neste resumo, e esclarecido o modo de pensar do autor sobre cujo trabalho damos o seguinte Parecer: Considerando ser necessario augmentar quanto possivel o numero de escolas primarias têm o duplo fim de nacionalizar e alphabetizar a infancia barriga-verde; Considerando que estas escolas não preenchem o seu duplo fim, quando não são continuamente fiscalizadas; Considerando que os Conselhos Escolares Familiares, embora sejam de muita utilidade como fiscoes de assiduidade do professor não tem, contudo competencia para fiscalizar e orientar a parte technica do ensino nas escolas ruraes, visto que o decreto n. 1882, lhes nega essa attribuição; Considerando que os Jardins de Infancia nos maiores centros do Estado constituíam um valioso elemento nacionalizador e a base das nossas escolas primarias; Considerando, porem que os cofres do Estado não supportam actualmente um grande augmento das despesas para fins escolares com os quaes já dispense cerca de 14% da receita total; suggerimos as seguintes medidas: I Augmente-se ao maximo dentro dos limites orçamentarios o numero de escolas isoladas estaduais e tome-se providencias directa ou indirectamente no sentido de melhorar as condições das Escolas de Pescadores Federaes; II Organize-se um perfeito systema de fiscalização das escolas: a) — Creando o cargo de inspector geral do Ensino, que, subvencionado ao Director da Instrução, seja o intermediario entre este e os inspectores regionaes dos quaes será o orientador tecnico; b) — Obrigando os inspectores regionaes a residirem nas sedes de seus districtos para que possam continuamente fiscalizar os Grupos Escolares e Escolas Isoladas publicas, municipaes e particulares, sob sua jurisdicção orientando os respectivos directores e professores na parte technica do ensino e na interpretação das leis em vigor; c) — fixando os numeros de visitas de inspecção a serem annualmente feitas em cada escola para evitar que sejam fiscalizados somente os esta-

belecimentos proximos ás sedes. III Crie-se nesta Capital, a titulo de experiencia um Jardim de Infancia, deixando contudo de o fazer nos outros centros, já em vista da despesa que acarretaria o seu aparelhamento já pela falta de elementos idoneos para dirigi-lo e ainda pela quasi certeza de que estes estabelecimentos ficariam sem matricula nos centros de descendencia estrangeira. A commissão justifica o seu modo de pensar sobre a terceira medida alvitrada, baseando-se no facto de já existirem nas cidades de Joinville e Blumenau, Jardins de Infancia particulares. Sala das sessões, 5 de agosto de 1927. Ass. — Adriano Mosimann, Walter Wagenführ.

Com a palavra o professor Laercio Caldeira de Andrada leu o parecer que segue sob nº 11 — « A segunda commissão suplementar considerando as theses, numeros 22, 24, 24, 27 e 29 respectivamente dos professores Beatriz de Souza Britto, Maria Isabel Falcão, Catharina Demoro, Alfredo Xavier Vieira e Antonio Victor de Sousa, que tratam do ensino de geographia e cartographia, chegou as seguintes conclusões: I Que deve ser completamente e intuitivo o ensino dessa materia, porque, sendo ella de grande utilidade para a vida pratica, convem não deixar lacunas que possam tolher os passos da creança que tem necessidade de preparar-se com base nos seus conhecimentos elementares, a fim de tornar-se mais tarde util a si e aos seus semelhantes; II Que as cartas geographicas são indispensaveis como principaes guias do ensino pratico e intuitivo. Portanto o professor terá o cuidado de explicar as lições no mappa e de desenhar todos os accidentes no quadro negro para que os alumnos comprehendam o que prendem e retenham facilmente com a decoraçáo visual todas as lições e possam com precisão, reproduzi-las na aula de cartographia, como tambem escrever em seus cadernos as explicações com as respectivas legendas. III Que sendo a cartographia um complemento da geographia é necessario para boa ordem, disciplina e aproveitamento munir-se cada alumno de seu material didactico não só como meio pedagogico, mas tambem como effeito de esforço proprio. A cartographia como complemento que é do estudo da geographia devia seguir-se a cada lição. Seria uma como recapitulação grafica não confundida nunca com um desenho uma simples copia de mappa. Parece mais rasoavel não figurarem nos horarios aulas especiaes para esse trabalho. Poderia talvez

fazer-se da seguinte maneira: a) Estudo oral da lição o quanto possível nos mappas; b) O professor desenhará no quadro o mappa da lição estudada e o mandará ler pelos os alumnos c) O mappa será feito pelos alumnos no quadro d) os alumnos farão o mesmo exercicio no papel. E' possível que assim se retarde um pouco o desenvolvimento do programma, mas não será tanto porque o numero de aulas de geographia augmentará. Por este systema evitar-se-ão que os alumnos nas aulas Oraes estudassem um ponto, nas de cartographia graphase outro; IV — Que as viagens imaginarias são tambem de grande proveito no ensino pratico e são consideradas como verdadeiras aulas instructivas porque o professor entabolará um periodo de palestra agradável por meio de explicações e perguntas chamnado a atenção da classe com explicação dos factos a que se deram episodios historicos, as difficuldades que soffreram os povos antigos pela falta de meios de transporte para percorrer os mesmos lugares que hoje são facilmente visitados: V. — que o ensino de cartographia não pode ser proveitoso nas escolas ruraes tanto quanto nos grupos — primeiro — porque nem todos os professores tem o conhecimento dessa disciplina, a não ser os normalistas e os complementaristas ou professores que já frequentaram os grupos escolares; segundo: pela deficiencia de recursos de muitos paes que em geral luctam com os meios de vida para a manutenção da familia e que difficilmente mantem seus filhos nas escolas; terceira pela falta de material didactico que geralmente se nota nas escolas do interior do Estado. Entretanto talvez possa ser introduzido o ensino de cartographia nas escolas ruraes com o desenho dos principaes accidentes, feito pelo professor, no quadro negro, acompanhando os alumnos os mesmos exercicios em suas lousas como verdadeiras aulas preparativas de entretenimento, sem obrigatoriedade dos cadernos apropriados; — VI — Que o actual programma dos grupos escolares nessa materia, não satisfaz a sã pedagogia do ensino moderno em virtude de accumulo de pontos para serem processados no periodo annual, difficultando ao professor a exposição e ao alumno o preparar-se convenientemente para o attender a todas as partes do programma, correspondentes á uniformidade do ensino ao Regimento Interno em vigor; VII — Que poderia ser reduzido o programma de geographia nos Grupos Escolares ou então augmentado de mais

um anno escolar. Melhorar-se-ia o curso Primario evitando a deficiencia de muitos pontos capitaes para o exame de admissão do Curso Complementar, Normal e Gymnasial, pois o trabalho dos professores dos 3^{os.} e 4^{os.} annos dos Grupos Escolares é bem exhaustivo para corresponder as exigencias do Regulamento Interno e Programma em vigor. Sala das sessões, 5 de agosto de 1927. Laercio Caldeira de Andrada, Beatriz de Sousa Brito, Albano Monteiro Espinola.

Com a palavra o dr. Fernando Raja Gabaglia enviou á Mesa o seguinte parecer que tomou o numero *doze* — A primeira Commissão estudou com a maior attenção o «Esboço de um programma de Ensino para a Escola Normal, elaborado pelos lentes e professores da mesma Escola e coordenado pelo Director». Trata-se de materia da mais alta relevancia que seja o da organização do Instituto destinado a fornecer a materia prima do magisterio primario, o seu professorado. Não se demora a Commissão redigindo o presente parecer em considerações theoricas, mas procura synthetizar em rapidas, incisivas conclusões o que pensa de ver suggerir ao Governo no concernente ao ensino Normal a ser ministrado na Capital. Assim conclue: a — O ensino na Escola deve ser de 4 annos sem prejuizo do curso de Applicação; b — As cadeiras constantes do curso serão as actuaes creando-se mais a de literatura, passando-se o latim para o curso Normal e separando-se o desenho da gymnastica; c — São aconselháveis os programmas salvo ligeiras alterações que a administração poderá fazer constantes do Esboço apresentado ao exame da Primeira Commissão, todavia, ao de francês deve ser dado maior desenvolvimento a parte grammatical e ao de physica accrescentar-se-á a parte de acustica, omitida quiçá involuntariamente. A mathematica será ministrada nos 4 annos de Curso, no ultimo sendo leccionada geometria no espaço e trigonometria rectilinea. A lingua portuguesa será ensinada nos 4 annos e a literatura em 2 annos; o latim em tres começando no segundo. Será, pois necessario a criação de uma aula de gymnastica e a nomeação de dois professores um de portugês e outro de mathematica. Sala das sessões, 5 de agosto de 1927. Raja Gabaglia, relator, P. F. Xavier Zartmann, Marcilio Dias de Santiago e Barreiros Filho.

Com a palavra o professor Mario Garcia declarou que

enviaria á Mesa quatro pareceres, passando a ler o primeiro que tomou o n. *treze*. Estudando a These sobre o thema da necessidade da uniformização da orthographia nas escolas, apresentada pelo professor Trajano José de Souza, a Terceira Comissão dá o seguinte parecer: O trabalho em questão merece os melhores applausos pelo modo como está disposto pela ordem e clareza do assumpto e pelas justificadas e bem argumentadas razões com que prova a necessidade da uniformização da orthographia em nossas escolas, o que demonstra a habilidade, competencia, interesse que tem o seu autor pela nobre e dignificante causa da diffusão do ensino primario. O sr. Trajano regeita com boas argumentações o systema mixto, geralmente adoptado, mostra tambem a inconveniencia que ha em se adoptar a reforma brasileira, rejeitada pela propria Academia, aconselhado que se tome algo da reforma brasileira e outras modificações que se coadunem com a nossa pronuncia. Segundo a opinião do autor será preciso modificar o actual modo de graphiar muitas palavras o que importa na modificação da orthographia da lingua portugueza.

Assumpto de tanta importancia e responsabilidade não é para ser tratado por simples e obscuros professores primarios, como os que compõem esta Comissão, os quaes julgam não ver este tambem o fim a que destina a nossa Conferência de Ensino Primario. Pelas razões acima expostas deixa á Mesa o julgamento do presente trabalho. Sala das sessões, 5 de agosto de 1927. Irmã Bernwarda Michele, relatora — Mario Garcia, Presidente. — Hercilio Zimmermann, Secretario.

O seguinte parecer tomou o numero *quatorze* — A 3ª. comissão estudando a These n. 31 sobre a efficiencia da Escola Nocturna da desanalphabetização do país, apresentada pelo dr. Oscar de Oliveira Ramos, apresenta o seguinte parecer: Na primeira parte desta these o seu autor evidenciou a deficiencia do ensino primario no Brasil em geral, apesar dos governos Federal e Estadual sempre terem as vistas dirigidas para este assumpto tão importante para a grandeza de um país ou de um estado. Na segunda parte elle mostra clara e insofismavelmente as vantagens da criação dos cursos nocturnos, principalmente nas maiores agglomerações urbanas, de preferencia agrícolas ou industriaes.

De facto estes centros geralmente se recentem desta

necessidade, por quanto as familias operarias, geralmente desprovidas de recursos, pecuniarios, tem que recorrer ao auxilio do trabalho de seus filhos mesmo quando em idade escolar, razão esta porque as crianças nesses centros muito cedo deixam a escola diurna e outras não frequentam para ganhar o pão diario. Desta forma tornam-se homens sem terem recebido os indispensaveis rudimentos de instrução. Ao atingirem a idade adulta sentem então a falta de instrução e o desejo de instruir-se, o que só poderão conseguir se existirem escolas nocturnas onde possam estudar. O operario e o agricultor que labutam o dia inteiro necessitam tambem de muito repouso, razão por que a escola nocturna na sua organização deve ser mais simples possível, observando-se a economia e tempo.

Necessario se torna portanto adoptar-se um programma que não comporte estudos superfluos, que sirvam somente para prejudicar os objectivos visados. Nestas condições a escola nocturna deve ter um programma pratico de accordo com as necessidades utilitárias do individuo. Por isso julga acertada a escolha das materias apontadas para constituirem o programma das ditas escolas. Pelas razões que acabo de expor a comissão é de parecer que se criem escolas nocturnas onde se fizerem necessarias, por que ellas não só contribuirão efficaçmente, mas serão um meio indispensavel para resolver o importante problema da desanalphabetização do país. Sala das Sessões, 5 de agosto de 1927. Ass. — Irmã Bernwarda, Marió Garcia, Hercilio Zimmermann.

O terceiro parecer do teor seguinte tomou o numero *quinze*.

These apresentada pela professora d. Josephina Caldeira de Andrada. A Comissão aceita os principios apresentados na these n. 38, como magnificos conselhos pedagogicos. Claro é que, tratando-se, no magisterio de temperamentos não uniformes, o difficil será o conseguir-se principalmente nas nossas escolas ruraes onde o meio bastante deficiente actue sobre o espirito do mestre um paralelo entre o espirito infantil ainda embryonario e o espirito do professor intellectualmente preparado, mas bastante contaminado pelos costumes, locaes. Acha por isso a comissão que aos professores sejam dirigidas circulares recomendendo a observancia total, não só dos principios, aliás excellentes, mencionados pela autora da these citada como

tambem sobre outros predicados indispensaveis a um bom mestre, como sejam: Preparo intellectual e previo das lições que diariamente devem ministrar; imparcialidade, prudencia, tolerancia, sem prejuizo da disciplina. Carinho, indicando os meios para os conseguir. Considerando a conclusão da referida These, que é sem duvida a parte mais importante deste trabalho, approvamos a idéa que expõe de haver junto a Escola Normal um curso modelo para o tirocinio pedagogico das magistrandas. São estas as suggestões que a comissão tem a honra de apresentar. Sala das sessões, 5 de agosto de 1927. Irmã Bernwarda Michele, relatora, Mario Garcia, Hercilio Zimmermann. É o quarto que tomou o numero *dezesseis* é redigido nos seguintes termos: Estudando a these numero 37, apresentada pelo dr. Albino Sá Filho, sobre — Qual o valor do mestre escola na formação educacional dos povos — Damos o seguinte parecer: Considerando as esclarecidas idéas sobre o vocabulo educacional e o profundo estudo e considerações sobre as duas escolas e seus emulos dos quaes um refuta e a outra demonstra as vantagens da educação, julgamos que a conclusão tirada torna bem patente o valor do mestre escola na forma educacional dos povos, visto ser elle o agente primordial na phase propria a preparação da indole dos factores componentes da sociedade futura. São essas as conclusões a que nos referimos: "Provada, assim, a possibilidade da formação de caracteres, de indoles, por meio da educação, vê-se o quanto de grandioso e de sublime mesmo, é o valor do mestre-escola na formação educacional dos povos. Barth a quem vimos sempre seguindo, doutrina: "A educação é a propagação espiritual da sociedade", mais, para tal se conseguir, é necessario que o mestre-escola esteja na altura de sua nobre missão. A sociedade Spartana não se propagou pelo facto de os meninos em Sparta terem nascido, mas porque estes meninos foram educados segundo o espirito e a conducta de seus predecessores. Tudo depende, portanto do preparo, da intelligencia, do espirito e da conducta do mestre-escola. Já Erasmo affirmava: "A natureza ao dar-te um filho não te dá outra cousa senão uma massa tosca. De ti depende dar melhor forma a esta materia flexivel e maleavel. Si a abandonas produzirás uma besta, mas se fores cuidadoso, produzirás por assim dizer, um Deus." Não ha um mês que esse apostolo da sciencia e do bem o grande brasileiro professor Miguel Couto em

uma Conferência brilhante e erudita feita na Associação Brasileira de Educação, affirmou altiva e patrioticamente que "que no Brasil só ha um problema nacional — A Educação do povo. Narrou como ha pouco menos de 50 annos o povo japonês em pleno regime feudal, sob o governo nominativo de um mikado, mas realmente subdividido desde a usurpação shogunal do XII seculo em casta e seitas dos danyos, dos sumarais, dos claus dos Kuges, em continuas e ferozes luctas de hegemonia e exterminio" se transformou no que hoje é, um dos povos mais cultos do universo, numa das mais poderosas nações do mundo, pelo milagre unica da dessiminação do ensino da propagação da educação. Matusabito — publicando em seu primeiro manifesto a phrase: "Cultivae as sciencias e as artes para desenvolver as vossas faculdades e aperfeiçoar os vossos dotes moraes", a aconselhava e indicava a seu povo o caminho da felicidade. E, indaga Miguel Couto "Ora, si com o successo feliz se assombrou o mundo, o Japão imitou a Alemanha, exemplario das virtudes da cultura em todos os departamentos do saber humano, porque não seguirmos nós o modelo do grande imperio do Sol Levante?" "Pelo milagre da cultura do povo, só e só" deve-se diz ainda o insigne professor, o soerguimento da nação japoneza. Entre nós penso que, com honrosas excepções para obtermos os resultados benéficos que advem do milagre da educação do povo, deve-se antes de tudo, multiplicar escolas em todo o territorio nacional, onde se formem, se eduquem, se aparelhem mestres-escolas aptos para formarem a nossa sociedade de amanhã podendo assim elles, em verdade possuir o valor que lhes faz mister; para dignarem a formação educacional dos povos. Sala das sessões, 5 de agosto de 1927. Ass. — Irmã Bernwarda, Mario Garcia, Hercilio Zimmermann.

Com a palavra a professora Maura de Senna Pereira disse: Ouvindo hontem os debates suggeridos por um topico da These do professor Flordoardo Cabral sobre o facto de ser vedado ás professoras que contrahirem casamento, e depois do discurso pronunciado nesta casa pelo Cel. Marcos Konder, acho que o mutismo feminino representaria uma covardia. Quero por isso, protestar em meu proprio nome, e no de minhas collegas, contra as opiniões daquelle deputado por virem de encontro á mais alevantada, mais firme e mais racional aspiração do feminismo, vindo lançar por terra todo o dispendio de energias intellectuaes com prohi-

bição de que a professora adquira á justa emancipação económica pelo facto de contrahir casamento. Apresentando ainda outras razões justificativas, enviou á Mesa o seguinte requerimento: Requeremos que á Mesa da Conferência represente ao Congresso Representativo do Estado solicitando a revogação do dispositivo legal que veda ás professoras casadas o exercício do magisterio nos grupos Escolares de 1.^a e 2.^a classe. Sala das sessões, 5 de agosto de 1927. Ass. — Maura de Senna Pereira, Maria Amorim, Catharina Demoro, Beatriz de Sousa Brito, Floscula de Queiroz Santos.

Com a palavra o Cel. Marcos Konder explicou: Como autor do projecto convertido em lei, que está sendo tão acaloradamente discutido, devo novamente corroborar os argumentos hontem apresentados justificativos das razões superiores dictarem essa importante providencia. Justa acham as timoneiras do movimento feminista em Santa Catharina que tal medida seja revogada, entretanto devo declarar sem embages que serão baldados todos os seus esforços no sentido de deitar abaixo uma providencia que tanto de util tem como de necessaria. Ainda ha bem pouco tempo, por motivo de terem de attender a circumstancias que ao casamento não são alheias, quasi esteve para ser fechada uma importante escola do nosso Estado. E' preciso que nós não nos deixemos arrastar pelo lado sentimental. Expôz ainda outros motivos que bem traduziram seu modo de pensar.

Com a palavra o dr. Raja Gabaglia disse: A Conferência acaba de ouvir mais uma vez a palavra eloquente do Cel. Marcos Konder. Nenhum Estado porem, ainda mesmo aquelles que mais gastam com a Instrucção como S. Paulo, jamais legislou na materia attendendo a medida de caracter economico. Citou V. Excia. a Allemanha e os Estados Unidos como exemplos. Eu citarei a V. Excia. a França, onde o problema do ensino, é tambem modelar e onde entretanto não existe prohibição do casamento antes pelo contrario as leis protegem as mulheres sobre tudo no que respeita a regular o seu estado civil. Apresentou ainda outros muitos motivos pelos quizes achava não haver razão da existencia da lei questionada.

Com a palavra o Cel. Marcos Konder ponderou: As razões aduzidas pelo illustre professor Raja Gabaglia não conseguiram abalar-me. Neste ponto sou um tanto prussiano.

Prefiro errar com a minha consciencia e os meus principios a transigir. Abordou ainda a outras considerações e disse: Tratando-se de anhelos eu votaria com prazer um pequeno se não que as professoras signatarias do requerimento se esqueceram de incluir, como sejam o expurgar do nosso ensino uma classe de professoras que estão sendo contempladas escandalosamente com prejuizos inadmissiveis, em detrimento das que trabalham e se dedicam ao seu mister. Refiro-me as celebres addidas. Não posso comprehender que taes senhoras se alicercem de todos os empenhos para conseguirem uma nomeação e que depois de havê-la na mão se acostellem de novos padrinhos para ficarem encostadas prejudicando de tal forma altamente ao ensino facto que reputo muito mais grave do que saber si as pessoas casadas devem ou não continuar exercendo o magisterio.

Não havendo quem mais usasse da palavra o sr. presidente pôs a votos o requerimento questionado o qual foi approvedo.

Entrou em discussão o parecer n.^o 3 que foi, em seguida approvedo. Em discussão o parecer n. 4 foi apresentado pelo professor Luis Trindade o seguinte requerimento: Requeiro á Mesa que a discussão do parecer n. 4, apresentado, seja adiado por 48 horas. Sala das sessões, 5 de agosto de 1927. Ass. — Luis Trindade. Posto em discussão foi approvedo. Entrou em discussão o parecer n. 6 que foi approvedo sem debates.

Discutido o parecer n.^o 7 o professor Raja Gabaglia apresentou o requerimento verbal para que se publicasse a These a que se referia o mesmo parecer. Posto em votação foi approvedo o parecer com a respectiva emenda. Postos em votação os pareceres 8 e 9 foram approvedos sem debates.

Com a palavra o professor Laercio Caldeira de Andrada solicitou á Mesa a transferencia da hora da sessão ordinaria de amanhã para ás 18 horas, em vista da recepção em palacio. Posto em votação foi approvedo sem debates; tendo o professor Henrique Brüggemann pedido para ser verificada a votação. Nada mais havendo a tratar foi marcado o expediente para a ordem do dia para a 6.^a sessão ordinaria. Indicações e pareceres. Discussão dos pareceres ns. 10, 11 e 12. E eu Luis Sanches Bezerra Trindade, lavrei a presente acta, Sala das sessões, 5 de agosto de 1927. Ass. — Luis Sanches Bezerra da Trindade. 1.^o secretario.

Acta da 6.^a sessão ordinaria da Conferência Estadual de Ensino Primario

PRESIDENTE : Dr. Cid Campos

1.^o SECRETARIO: Professor Luis Sanches B. da Trindade

2.^o SECRETARIO : Professor Egydio Abbade Ferreira.

Aos seis dias do mês de agosto de 1927, no salão nobre da Escola Normal, ás 18 horas, perante os membros da Conferência Estadual de Ensino Primario, o sr. dr. Cid Campos, secretario do Interior e Justiça, e presidente da mesma Conferência, deu por iniciados os trabalhos da 6.^a sessão ordinaria.

Feita a chamada verificou-se a presença dos srs. conferencistas: dr. Cid Campos, professores Antonio Mâncio da Costa, Luís S. B. Trindade, Francisco Barreiros Filho, Florindo Cabral João dos Santos Areão, João Tolentino de Sousa Junior, Beatriz de Souza Brito, Floscula de Queiroz Santos, Taciano Barreto do Nascimento, Albano Monteiro Espinoza, Guilherme Wiethorn Filho, Mario Garcia, Honorio Gomes de Miranda, Catharina Demoro, Adriano Mosimann, Walther Wagenführ, Hercilio Zimmermann, Cesar Augusto de Carvalho, Antonio Gasparello, Germano Wagenführ, Marcilio Dias de Santiago, Gustavo Gonzaga, Adolpho Silveira, Egydio Abbade Ferreira, P. F. Xavier Zartmann, Frei Evaristo Schürmann, Irmã Bernwarda Michele, Dr. Fernando Raja Gabaglia, dr. Achilles Gallotti, dr. Alfredo de Araujo, dr. Carlos Corrêa, professora Maria Amorim, professor Laercio Caldeira de Andrada, professora Isaura Veiga de Faria, professor Arnaldo Gomes Jardim, professora Maura de Senna Pereira, professora Josephina Caldeira de Andrada, cirurgião-dentista Ary Bittencourt Machado, professor Henrique Brüggemann, professor Bellarmino Corrêa Gomes, professoras Maria do Carmo Caldeira de Andrada e Laura da Luz Montenegro.

Iniciada a leitura da acta, o dr. Raja Gabaglia, pediu á Mesa que consultasse a Casa si concordava que se deixasse de ler os pareceres transcriptos na referida acta, visto serem os mesmos conhecidos pelos conferencistas. Posto em votação foi approvedo.

Feita a leitura da acta sem a parte acima referida foi a mesma posta em discussão.

Pediu a palavra a professora Maura de Senna Pereira,

a fim de solicitar o seguinte esclarecimento: Quem havia fornecido á secretaria os apontamentos referentes ao seu discurso, visto não estar de accordo com o que constava em acta. O sr. dr. Presidente declarou que á Mesa tomava em consideração a reclamação feita.

Com a palavra o professor Henrique Brüggemann declarou não haver dado, na sessão anterior os apartes a que se referiu o jornal «Folha Nova» em sua edição de 6 de agosto, pelo que protestava. O professor Henrique Brüggemann em apartes, pelo dr. Achilles Gallotti, havendo ainda outros apartes dos srs. conferencistas.

Pedindo a palavra o 1.^o Secretario solicitou ao sr. Presidente que a professora Maura de Senna Pereira lhe fornecesse o texto do seu discurso, ou o resumo do mesmo para as devidas modificações que a Mesa resolveu se fizessem. A professora Maura de Senna Pereira prometteu então attender a solicitação da secretaria.

Com a palavra o professor Laercio Caldeira de Andrada, o mesmo leu algumas palavras que disse haver escripto depois que aqui chegou para a sessão de hoje mostrou-se solidario com o professor Henrique Brüggemann e protestou tambem contra as publicações do jornal «Folha Nova». Trocaram-se apartes entre o dr. Achilles Gallotti, professor Barreiros Filho, professor Mâncio da Costa, tendo o sr. presidente lembrado que estava com a palavra o professor Laercio Caldeira.

Com a palavra, o professor Luis Trindade declarou que deante da interpellação que lhe havia feito a professora Maura de Senna Pereira, pedia que o sr. Presidente lhe desse sua exoneração do cargo de 1.^o secretario da Conferência. Professor Laercio Caldeira solicitou da Mesa que não fosse tomado em consideração o pedido feito pelo professor Trindade, tendo secundado esse pedido, em aparte, o professor Barreiros Filho que disse: O professor Laercio Caldeira não pretende visar a personalidade do 1.^o Secretario. O professor Luis Trindade depois de longa justificação, declarou, manter seu pedido de exoneração.

Não havendo quem mais se manifestasse a respeito da acta, foi a mesma approveda. O sr. 2.^o secretario leu o seguinte expediente: — 1.^o. -- Exmo. sr. dr. Cid Campos — Coritiba — 4 — Accusando grato telegramma V. Excia. transmittindo professores Paranaenses, honrosa moção solidiedade votada sessão conferência inauguração desse gran-

de Estado, proposta illustre professor Luis Trindade, tenho honra communicar V. Excia. que na impossibilidade de comparecer essa douta Assembléa solicitou dr. Gilberto Paranhos digno Inspector Federal da Faculdade de Direito deste Estado, que partirá amanhã para esta Capital, seja portador expressão reconhecimento magisterio paranaense, pela alta distincção recebida. Respeitosas saudações. — Lizimaco Costa, Inspector Geral de Ensino. II — Illmo. Sr. Presidente Conferência Ensino Primario — Nesta. A pedido da casa Editora Rottermund & Cia. de São Leopoldo, remetto a V. Excia. annexo, os seguintes livros escolares: Uma arithmetica pratica 1ª. parte; 1 arithmetica pratica 2ª. parte; 1 arithmetica pratica 3ª. parte; 1 arithmetica pratica 4ª. parte; 1 cartilha moderna 1º. anno; 1 cartilha moderna 2º. anno; Orthoepia da lingua portuguesa; 1 livro de leitura com um vocabulario; 1 taboada primaria; 1 Wollstündige grammatick, a fim de ser apreciado por essa Conferência, o seu valor para a Instrucção Publica official, sirvo-me do ensejo para reiterar-vos os meus protestos de alta consideração e elevado apreço. Florianopolis, 6 de agosto de 1927. Ass. — Alberto Entres.

Finda a leitura do expediente passou a ordem do dia: 1 — Apresentação de pareceres.

Com a palavra o professor Barreiros Filho enviou á Mesa o seguinte parecer que tomou o numero *dezasete*. A Commissão conscienciosamente, fez o estudo do trabalho intitulado « O ensino de português nos Grupos e nas Escolas Complementares » — Esboço de um programma e da autoria da professora Maura de Senna Pereira que o apresentou a Conferência Estadual de Ensino. Synthetizando as suas impressões e observações, a commissão conclue que: a) — O titulo da these corresponde exactamente á explanação e desenvolvimento dado a mesma; b) — a introducção e exposiçáo de motivos alem de revelar o plano pedagogico da expositora, mostra que ella maneja a lingua com explicita facilidade, não sendo daquella casta de grammaticos que só escrevem com penna de chumbo em papel borrador; c) — razão assiste, e muitissima a proponente da These quando accusa o programma de português em vigor nos grupos escolares, de theorias em excesso e grammaticalista sobre posse, visto como a parte pratica da materia os exercicios frequentes de linguagem as correcções de fala e escripta deveriam ser ali os preferidos e maior relevo, dando-se aos pequeninos aprendizes do idioma antes a parte dinamica do que a parte estatica, ou,

por outros termos, ministrando-se-lhes mais os factos do que as regras e theorias da materia; d) — outro tanto se verifica do programma das escolas complementares onde a autora da these propoz maior desenvolvimento ao capitulo das redacções (de sorte que ao penetrar os alumnos aos humbraes da Escola Normal estejam em condições de redigir linhas correctas), e não dê a impressáo de que mais não conhece além do seu mau dialecto familiar; e) Sem embargo dos solidos conhecimentos da apresentante da these, deve ser repellido o processo, pro-diagramma, da analyse syntactica, por ter elle o inconveniente de offerecer duas difficuldades ao alumno: — a) da analyse; outra — a de traçar o diagramma, que se torna complicado quando se trata de periodos extensos, facto esse que o professor Othoniel Motta, vulgarizador no Brasil do tal methodo, deixa patente, embora sem querer, nos olhos de quem examinar o seu livro — lições de português —; f) Reconhecendo, sem favor, as vantagens dos esboços de programmas propostos para substituirem os actuaes dos grupos e escolas complementares, deve ainda ser contada, nos ditos esboços, a parte referente aos quartos annos dos Grupos escolares e que trata de conjunções coordenativas e subordinativas, por coordenação e subordinação, por esse ponto de estreita ligação com a provincia syntactica de regencia, inacessivel ao espirito menos preparando dos discentes dos Grupos Escolares; g) pelos modernos motivos da letra precedente seria util eliminar, ibdem o estudo da preposição; h) os altos dotes espirituaes da illustre proponente impressionaram os encarregados de dar parecer sobre a these n. 6, os quaes protestam a sua admiração pelo brilhante trabalho que a mesma these encerra. Sala das sessões, 6 de agosto de 1927. Ass. Raja Gabaglia, P. F. X. Zartmann, Francisco Barreiros Filho, Marcilio Dias Santiago.

Com a palavra o professor Laercio Caldeira de Andrada, apresentou o seguinte parecer que tomou o numero *dezoito*: A segunda commissão suplementar considerando o memorial apresentado pelo illustre professor Orestes Guimarães, sobre a 6ª. these official “Em que deve consistir o ensino de trabalhos manuaes nas escolas primarias e complementares? Tem elle sido proficuo nas escolas do Estado e do País? Ha possibilidade de torna-lo mais proficuo no Estado em particular, e no país em geral? De que forma?” O Grande mestre condensou no seu memorial as observações feitas

na parte referente ao ensino de trabalhos manuaes, no decurso de trinta e sete annos de magisterio.

Trabalho valioso calcado na longa experiencia e na vasta competencia do seu autor, a commissão se sente pequenina para juizo, porem entusiasta para louvar tão completo estudo. A commissão tem a honra de apresentar as seguintes conclusões: Após a leitura do memorial em apreço I — O ensino de trabalhos manuaes deve consistir: a) nos Grupos escolares primeiro anno, segundo e terceiro, exercicios groebelianos, adoptados, progressivamente e processado segundo os methodos americanos. Quarto anno — inicio de exercicios de Sloyd ou de Whittling b) nas escolas complementares; primeiro anno — construcção de trabalho pelo sistema Whittling. Segundo e terceiros annos — trabalhos manuaes de Froebel e de Sloyd, usando os instrumentos, os necessarios em officinas que poderiam ser installados nos proprios galpões dos Grupos. II — O ensino de trabalhos manuaes não tem sido proficuo nas escolas do Estado e do país; apenas tem sido apreciavel como disciplina educativa, sem applicação posterior escolar. III — Para que se torne mais proficuo no Estado o ensino de trabalhos manuaes ha mister de se contractar professores que se obriguem a introduzir, em determinado tempo, na escola Normal e na Complementar a technica da alludida disciplina. No país, para que mais proveitoso se torne o ensino de trabalhos manuaes a necessidade da creação de uma grande escola technica, precedida de um curso preparatorio, versando este, entre outras materias, sobre desenho e trabalhos manuaes, de conformidade com os methodos americanos, para a proficiencia dos normalistas estaduaes. Sala das sessões, 6 de agosto de 1927. Laercio Caldeira de Andrada, relator, Beatriz de Sousa Brito, presidente — Albano Monteiro Espinola — secretario.

Com o palavra o dr. Raja Gabaglia enviou, á Mesa o parecer que tomou o numero *desenove*: A primeira commissão examinou, com mais attenção a these n.º 8 de autoria do inspector escolar João dos Santos Areão, versando sobre o ensino de geographia e carthographia nas escolas estaduaes. Applauda a Commissão as suggestões do autor o qual encarece o cunho pratico que se deve emprestar sempre ao estudo da geographia, generalizando a todas as classes. Em boa hora é partidario do uso de tableiros com areia ou massa plastica de sorte a figurar os accidentes fundamentaes do solo, seria de maior vantagem torna-lo obrigatorio

no primeiro anno de estudo, familiarizando os alumnos com a construcção dos diversos typos do relevo terrestre. Outra interessante suggestão e merecedora de acolhimento, é a do Estado tomar o encargo de organizar (a exemplo do que existe no estrangeiro e, entre nós, em São Paulo), um caderno typico, contendo todo o programma de Geographia das escolas primarias em mappas que serviriam para os exercicios cartographicos e tambem de guia ao ensino. Poder-se-ia construir para cada continente, para o Brasil e para Santa Catharina, em particular, folhas referentes ao relevo, ao littoral, á hydrographia, ás fronteiras, ás regiões naturaes aos recursos economicos e ás divisões administrativas. Sala das sessões, 6 de agosto de 1927. Raja Gabaglia, P. F. X. Zartmann, Marcilio Dias, Santiago, Barreiros Filho.

Com a palavra o professor João dos Santos Areão leu o parecer seguinte que tomou o numero *vinte*: A commissão abaixo assignada oferece aos srs. componentes da Conferência do Ensino Primario o parecer abaixo sobre as theses numeros 39, 40 e 44, respectivamente apresentadas pelos srs. professores Oswaldo Cabral, cirurgião dentista Ary Bittencourt Machado e dr. Alfredo Porphirio de Araujo e é de parecer. I — que sejam ensinadas noções elementares de hygiene em todas as escolas estaduaes. II — que as noções elementares de hygiene devem abranger os seguintes pontos: a) Cuidado com o corpo; b) vestuario; c) habitação; d) alimentação; e) solo, agua, ar; f) climas; g) transmissores; h) a anquilostomiase; i) o impaludismo, j) verminoses em geral; k) molestias de Chagas (tripanosomiase americana); l) a lepra; m) molestias cutaneas; n) a tuberculose; o) a trachoma; p) a variola e varicella; q) o sarampo; r) a coqueluche; s) dysenteria tropical; t) a bronchite; u) a myopia; v) a escoliose. III — que de cada uma das molestias citadas devem ser requerido: a) o agente; b) sua acção no organismo humano; c) transmissores; d) meios de penetração dos germens; e) contagio e propagação; f) prophylaxia. IV — Que sejam ensinadas as noções sobre ophidios explicando o habito desses animais meios de evita-los, de combate-los e de antidotos. V — que sejam ministradas as noções sobre os males dos toxicos e intorpecentes no organismo humano. Meios de combate-los. VI — que seja intensificado o combate ao alcoolismo por meio de palestras e gravuras, determinando reuniões onde serão mostrados as crianças os males que adevem desse vicio. VII — que na escola normal e

Escolas complementares (embora seja muito louvavel a creação de uma cadeira para o ensino de hygiene, devem os respectivos professores de historia natural assumir esse ensino. VIII — que nos grupos escolares, o ensino da hygiene tenha classificação a parte, para ser ensinado duas vezes por semana. IX — Que nas escolas ruraes a hygiene seja ministrada tres vezes por semana em virtude de haver pelos anteriores que mais necessite desses conhecimentos. X — que a hygiene não está somente nos preceitos que devemos ensinar sobre as diferentes molestias, e sim, em parte, no material de uso quotidiano, precisando que seja aparelhada a escola com mobiliario alamado e moderno, que reuna o predio os preceitos da hygiene — ar, luz, ventilação, que tenha W. C. sufficientes e agua potavel filtrada em abundancia. XI — que a fiscalização escolar deve observar o interesse aos preceitos acima indicados, procurando sanar toda a falta que constatar, propondo medidas que venham satisfazer a saude das crianças. XII — que cada criança tenha a sua caneca para tomar agua evitando o uso de uma vasilha commum. XIII — que seja de cuidado capital do professorado a posição correcta do alumno na carteira, evitando, assim, diversas molestias que advem desse mal. XIV — que o vestuario bem como as mãos, os pés, a cabeça, mereçam constante e costumada fiscalização por parte do professor. XV — que qualquer alumno com o symptoma doentio seja afastado do conjuncto até determinação medica em contrario. XVI — que os jogos infantis, como meio hygienico, e hora apropriada, sejam dados com cuidado podendo o Estado fornecer livros adequados. XVII — que o canto, gymnastica, poderosa dos pulmões não seja desusado. XVIII — que é de grande vantagem a nomeação de medicos escolares. XIX — que a necessidade da organização das fichas antropometricas dos escolares, como o meio de ser fiscalizada a saude da criança. XX — que é de grande vantagem a criação da assistencia dentaria em virtude de ser a má dentadura, a causa de varias enfermidades, XXI — que seja estabelecidos gabinetes dentarios nos principaes edificios escolares, sobre a direcção de um bom cirurgião dentista, que fará preleções, em dias determinados, sobre os diferentes assumptos concernentes á hygiene da bocca. XXII — que a regulamentação desse gabinete seja estudada pela directoria da Instrucção expedindo ordens a respeito. XXIII — que seja finalmente organizado o livro de hygiene escolar para

servir de guia ao professorado contendo todos os pontos necessarios ao ensino. Sala das sessões, 6 de agosto de 1927. Ass. — João dos Santos Areão, dr. Alfredo Porphirio de Araujo, dr. Carlos Corrêa, com restricções.

Com a palavra o professor João dos Santos Areão enviou á Mesa o parecer seguinte que tomou o numero *viu. 100*. Estudando a quarta commissão a these n. 52, apresentada a Conferência Estadual do Ensino Primario, pelo dr. Placido Gomes, versando sobre a hygiene nas escolas ruraes, onde se acham explanados conceitos de alta consideração e estudo, reunindo além da parte scientifica, um acurado trabalho pedagogico, que bem merece conhecimento de todos os senhores conferencistas, já propondo a introducção de uma obra para a leitura diaria dos escolares com preciso methodo, já historiando as molestias que são mais frequentes nas zonas ruraes e meios prophylaticos dando provas de um conhecimento profundo da nossa gente do interior nos termos abaixo: *A observação da vida do lavrador catharinense nos mostra que em sua generalidade, e alimenta-se mal, reside desconfortavelmente, soffre varias endemias e ignora hygiene. Com preferencia a alimentação habitual é incompleta, no sentido chimico e biologico do termo. A farinha e o café formam, na ração diaria, o alimento mais assiduo, mais abundante, em detrimento da collaboraçao physiologica de outras substancias que compensassem o deficit chimico dos primeiros. O leite, o pão, os graxos, os assucars, chegam esporadicamente, como alimentos deshabituaes, quando o deviam ser o de regra costumeira. Consequencia: o individuo ressentese da insuffidencia, fraqueja ao trabalho multiplica cada vez mais uma descendencia debil e caminha para a inutilidade. O desconforto da moradia, desagasalhada, sem vidraças que lhe permittam accção esterilizante do sol; ou ainda toda fenestrada as intemperies e bruscas oscillações thermometricas, provocadores de frequentes molestias do aparelho respiratorio, quando não contigua a estabulos e afogada de pomares que se tornam viveiros permanentes de moscas e mosquitos equivalentes a impaludismo, typho, e dysenteria, tudo concorre para apressar a necessidade urgente de uma reforma a começar pelos habitos do lar e a terminar pela pratica da hygiene moderna. Que valeria portanto o ensino das medidas prophylaticas, contra a verminose, ou impaludismo, nas escolas ruraes do Estado, sinão lhes proporciona ao lado, os conhecimentos da hygiene da habitação, dos alimentos, das vestes

e dos hábitos, domesticos. E' de prever que o trabalho apresentado pelo dr. Placido Gomes seja aproveitado na organização dos futuros programmas que serão elaborados para o uso dos grupos escolares e escolas isoladas, bem como na obra que o Governo precisa mandar organizar para guia dos professores, em virtude de não haver um livro que satisfaça as exigencias desse ensino. Sala das sessões, 6 de agosto de 1927. Ass. — João dos Santos Areão, Carlos Corrêa, dr. Alfredo Porphirio de Araujo.

Com a palavra o professor Mario Garcia leu o parecer que segue, que tomou o n. *vinte e dois*: A terceira commissão estudando a these n.º 33 apresentada pelo professor Alberto Ferraz, relativa ao thema "Ligeiras considerações sobre a Instrucção e Educação das crianças anormaes", chegou ao seguinte parecer: a these apresentada não deixa de ser importante no seu ponto de vista, já pelo modo intelligente com que foi elaborada, já pelo fim nella collimado. Todavia a commissão é de parecer que para a fundação de taes instituições ainda não chegou o momento propicio, tanto para o País como para o Estado: I — Porque taes estabelecimentos requerem um corpo docente especializado na parte da pedagogia referente ao tratamento dos anormaes; II — porque o Estado não está em condições de custear o aparelhamento das mesmas; III — porque não possuímos professores especialistas; IV — porque os cursos de anormaes exigiriam a criação de medico escolar, medida, em si muito louvavel, porém inexequivel; V — Em virtude da prevenção provavel contra taes estabelecimentos por parte dos paes, que não permittiriam a inclusão de seus filhos em classes de anormaes. Pelas razões expostas, a commissão opina que não deve, por emquanto ser postos em pratica as medidas suggeridas pelo professor Ferraz. Sala das sessões, 6 agosto de 1927. Ass. — Irmã Bernwarda, relatora, Mario Garcia, presidente, Hercilio Zimmermann, secretario.

Ainda com a palavra o professor Mario Garcia enviou á Mesa o parecer seguinte que tomou o numero *vinte e tres*: Considerando a these n. 32, apresentada pelo competentissimo educador Laercio Caldeira de Andrada, sobre «Requisitos de uma boa pergunta» — damos o seguinte parecer: Estamos de pleno accordo com os requisitos apresentados pelo referido professor a respeito de se formular uma boa pergunta. Aliás é esse o processo usado nos nossos grupos escolares pelos mestres mais abalisados. A generalização dessa for-

ma de perguntar deve preoccupar a atenção dos directores de estabelecimentos de ensino dos professores primarios, motivo porque achamos ser de muita utilidade tirar-se copia dos requisitos contidos nas paginas 3 e 4 da valiosa these, para serem distribuidos entre os professores do Estado. Sala das sessões, 6 de agosto de 1927. Ass. — Irmã Bernwarda, relatora, Mario Garcia, presidente, Hercilio Zimmermann — secretario.

Com a palavra a professora Maria Amorim enviou á Mesa o seguinte requerimento: A segunda Commissão permanente requer a transferencia da these n. 19 do professor Fernando Steinhauer para a commissão encarregada de estudo de assumptos referentes a nacionalização do Ensino por julga-la mais de molde a ser estudada por aquella commissão. Nestes termos pede deferimento. Sala das sessões, 6 de agosto de 1927. Maria Amorim, relatora, Adriano Mosimann, Catharina Demoro. Posto em discussão foi approved sem debates, tendo o sr. presidente passado á Commissão Especial a these questionada. Ainda com a palavra a professora Maria Amorim enviou á Mesa o seguinte requerimento: Considerando que a these n. 18, apresentada pelo professor Germano Lauer consta de assumpto que não se coaduna com os fins dessa Conferência, a segunda Commissão permanente requer seja a mesma archivada. Sala das sessões, 6 de agosto de 1927. Maria Amorim, relatora, Adriano Mosimann, Catharina Demoro. Posto em discussão o dr. Raja Gabaglia pediu que em vez de ser archivada fosse a mesma publicada nos Annaes da Conferência. Posto em discussão o requerimento com a emenda, foi approved. Posto em discussão o parecer n. 10, foi o mesmo approved sem debates. Posto em discussão o parecer n.º 11 o professor Luis Trindade declarou que de facto o programma de geographia no 4º anno é extenso demais, sendo em seguida approved o parecer. Posto em discussão o parecer n. *dose* — foi approved sem debates.

Com a palavra o professor Laercio Caldeira de Andrada pediu á Mesa em nome da Conferência, que desejou ficasse toda de pé, a não concessão do pedido de exoneração do 1º secretario. O sr. presidente declarou que tomava em consideração o caso questionado das publicações do Jornal «Folha Nova» e que não concederia de forma alguma a demissão solicitada pelo 1º secretario da Conferência. Nada mais havendo a tratar o sr. dr. Presidente marcou a ordem

do dia para a sessão immediata: Pareceres e indicações — Discussão dos pareceres ns. 4, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. E eu, Luis Sanches Bezerra da Trindade, 1º secretario da Conferência Estadual de Ensino Primario, la-vrei a presente acta. Sala das sessões, 6 de agosto de 1927. Ass. — *Luis S. B. da Trindade* 1º secretario.

Acta da 7ª. sessão ordinaria da Confe-rência Estadual de Ensino Primario

PRESIDENTE: Dr. Cid Campos.

1º SECRETARIO: — Luis Sanches Bezerra da Trindade.

2º SECRETARIO: — Egydio Abbade Ferreira.

Aos sete dias do mês de agosto de 1927, ás 20 horas, no salão nobre da Escola Normal, perante os membros da Conferência Estadual de Ensino Primario, o sr. dr. Cid Campos, secretario do Interior e Justiça, e Presidente da Conferência, deu por iniciados os trabalhos da 7ª. sessão ordinaria.

Feita a chamada, verificou-se a presença dos senhores conferencistas: Dr. Cid Campos, professores Antonio Mân-cio da Costa, Orestes Guimarães, Luis S. B. da Trindade, Francisco Barreiros Filho, João dos Santos Areão, Beatriz de Sousa Brito, Floscula de Queiroz Santos, Taciano Barreto do Nascimento, Albano Monteiro Espinola, Guilherme Wiet-horn Filho, Antonio Epiphania dos Santos, Mario Garcia, Honorio Gomes de Miranda, Catharina Demoro, Adriano Mosimann, Walter Wagenführ, Hercilio Zimmermann, Cesar Augusto de Carvalho, Antonio Gasparello, Germano Wagen-führ, Marcilio Dias de Santiago, Gustavo Gonzaga, Adolpho Silveira, Egydio Abbade Ferreira, P. F. X. Zartmann, Frei Evaristo Schürmann, Irmã Bernwarda Michele, dr. Fernando Raja Gabaglia, dr. Achilles Gallotti, dr. Edmundo More-ira, dr. Carlos Corrêa, professora Maria Amorim, profes-sora Isaura Veiga de Faria, professor Arnaldo Gomes Jar-dim, dr. Alfredo Porphirio de Araujo, professor Alfredo X. Vieira, professora Maura de Senna Pereira, dr. Gilberto Pa-anhos, professor Odilon Fernandes, capitão Marcellino Coe-

lho, cirurgião dentista Ary Bittencourt Machado, Cel. Hyp-polito Boiteux, dr. Heitor Blum, Franciseo Alencar de Azam-buja, professoras Maria do Carmo Caldeira de Andrada, Lau-ra da Luz Montenegro.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada sem de-bates. O sr. 2. secretario leu o seguinte expediente: Dr. Cid Campos, Presidente da Conferência Ensino — Natal 6. Tenho honra accusar recebido vosso despacho dois corren-te contendo oração professorado catharinense ora reunido Conferência nessa Capital. Agradecendo subida prova atten-ção communico-vos ter dado conhecimento della todo profes-sorado norte-riograndense que retribue penhorado generosa lembrança. Cordeal saudação. Nestor Lima, Director educação.

Com a palavra o professor Alfredo Xavier Vieira en-viou á Mesa o seguinte memorial: Exmo. Sr. dr. Presiden-te da Conferência do Ensino Primario, conforme o artigo terceiro do Regimento interno da mesma, venho apresentar á conferência um projecto que me parece justo, opportuno e viavel. Coincidindo a realização dessa Conferência de Ensino com os trabalhos do Congresso estadual, que, como se sabe, está tratando da reforma da constituição do Esta-do, proponho que se submeta com a possivel e necessaria urgencia o estudo e encaminhe-se ao legislativo o projecto que passo a apresentar. Penso em melhorar a classe do professorado particular. Esta classe de educadores que pe-la Constituição actual não tem direito a contagem de tempo para aposentadoria, solicita e requer, por intermedio do abaixo assignado, auxilio dessa magna conferência junto ao benemerito governo do Estado e do Congresso para que se digne amparar pela Constituição uma classe que tendo as suas escolas registradas pela forma da lei na Di-rectoria da Instrucção muito tem concorrido para a desanal-phabetização da nossa mocidade. Nestes termos espera ser attendido. Florianopolis, 7 de agosto de 1927. Alfredo Xa-vier Vieira.

Com a palavra o dr. Edmundo Moreira justificou a apresentação da moção que segue: Considerando que o preclaro Estadista Epitacio da Silva Pessoa ao assumir o exercicio da suprema magistratura da Nação procurou re-solver a importante questão da nacionalização do Ensino; Considerando que o grande brasileiro ao solucionar o magno problema, emprestou o concurso moral e financeiro da União ao Governo de Santa Catharina, no sentido de

diffundir escolas nacionaes no seio das populações estrangeiras; Considerando que o presidente Epitacio Pessoa dirigia os destinos do País ao ser commemorado o centenario da Independencia Nacional, considerando que o egregio estadista deu excepcional relevo á Commemoração dessa data patriótica praticando actos do mais acendrado civismo; Considerando que o dr. Epitacio Pessoa e seu dedicado auxiliar Ministro Alfredo Pinto, incluíram no programma das Commemorações do Centenario da Independencia a realização do primeiro Congresso inter-estadual de Ensino Primario; Considerando ainda que o sr. Epitacio Pessoa quando ministro da Justiça, no Governo Campos Salles, uma das phases mais gloriosas da vida Nacional, prestou a causa da educação os mais relevantes serviços a Conferência de Ensino Primario resolve approvar um voto de louvor e de congratulações ao nosso actual embaixador na Corte permanente de justiça internacional. Sala das sessões, 7 de agosto de 1927. Ass. Edmundo Accacio Moreira e Raja Gabaglia.

Com a palavra o professor Orestes Guimarães declara ter o prazer em tomar na devida conta a moção apresentada pelo dr. Edmundo Moreira, pedindo porém licença para lembrar não ser ao grande estadista dr. Epitacio Pessoa que cabe a primasia do serviço da nacionalização do ensino mas sim ao presidente dr. Wenceslau Braz. Fez a declaração de vetar a moção apresentada com a retirada daquella parte.

Com a palavra o dr. Edmundo Moreira declarou que si não cabe ao dr. Epitacio a primazia desse trabalho foi elle que o desenvolveu e ampliou triplicando a verba orçamentaria destinada a esse fim.

Com a palavra o professor Orestes Guimarães fez ver que tal augmento devemos-lo ao sr. Washington Luís.

Com a palavra o professor Marcilio Santiago ponderou que si o presidente Epitacio não havia augmentado as verbas da nacionalização tinha entretanto creado as escolas de Pescadores, sendo que só em São Francisco foram creadas 14 e por isso dava todo o seu apoio a moção apresentada.

Com a palavra o professor Orestes Guimarães explicou nada se referir nos seus dizeres ao valor do Grande brasileiro, havia porém declarado que não votava a clausula que observou.

Com a palavra o dr. Edmundo Moreira propôs que

para não alterar a moção poder-se-ia estender a homenagem ao dr. Wenceslau Braz no que accedeu o professor Orestes Guimarães, enviando á Mesa a seguinte indicação: Indico que a homenagem apresentada ao grande brasileiro exmo. sr. dr. Epitacio Pessoa se torne extensiva ao exmo. sr. dr. Wenceslau Braz que como Presidente da Republica em 1918, instituiu o serviço da nacionalização do ensino primario nos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, por intermedio de subvenção a esses Estados. Fpolis, 7 de agosto de 1927. Orestes Guimarães.

Com a palavra o sr. dr. Gilberto Paranhos, propõe que a moção seja acrescida com a referencia feita aoCodigo de Ensino, mandando á Mesa a seguinte emenda: Considerando que o Codigo de Ensino de autoria do eminente senador Epitacio Pessoa, foi o mais perfeito estatuto que já regeu o ensino secundario e o superior da Republica, proponho que conste da indicação apresentada pelo illustre conferencista dr. Edmundo Moreira referencia a tão alto serviço, prestado a Instrução Nacional. Sala das sessões, 7 de agosto de 1927. Gilberto Paranhos. Posta a votação a moção do dr. Edmundo Moreira sem as emendas foi approvada. Posta a votação as emendas do professor Orestes Guimarães e dr. Gilberto Paranhos foram approvadas. Passa-se a ordem do dia. Não havendo pareceres a serem apresentados entraram em discussão os pareceres ns. 13, 14 e 15 que foram approvados sem debates. Posto em discussão o parecer n. 4, o professor Orestes Guimarães observa que estando ausente o relator professor Laercio Caldeira de Andrada requer o addiamento da discussão, requerimento que foi approvedo.

Com a palavra o professor Adolpho Silveira requereu que por não estar de accordo com o parecer dado pela commissão, fosse seu trabalho entregue a uma Commissão especial para o devido estudo.

O professor Raja Gabaglia acha que o professor Adolpho Silveira não pode ser attendido.

Com a palavra o dr. Achilles Gallotti interroga á Mesa si um trabalho depois de julgado por uma Commissão pode ser entregue a outra e outra indefinidamente.

Com a palavra o dr. Raja Gabaglia pensa que deva ser regeitado o requerimento por constituir sua approvaçãomau precedente.

Com a palavra o dr. Achilles Gallotti consulta, para

que fique estabelecido o caso si uma these regeitada por uma comissão pode ser por pedido do autor transferida para outra, achando, porém que o autor do trabalho deve se conformar com a solução das comissões visto que ellas merecem consideração da Casa.

Com a palavra a professora Beatriz de Sousa Brito esclareceu que, sendo presidente da Comissão do trabalho em questão não só desta these como de uma de sua autoria, deu-se por suspeita no julgamento, porém o relator professor Laercio Caldeira não o julgou procedente o seu modo de agir. E para melhor o orientar a casa leu alguns topicos da sua these. O professor Adolpho Silveira declarou que mesmo sabendo ser regeitada pela casa mantinha o seu requerimento. Trocaram-se ainda apartes entre o professor Orestes Guimarães e dr. Achilles Galloti, Carlos Corrêa e Raja Gabaglia.

Com a palavra o dr. Raja Gabaglia explicou a technica dos trabalhos em sessões congeneres, dizendo que no caso vertente o professor Adolpho Silveira deveria requerer emendas ao parecer e não pedir a nomeação de comissão especial.

Com a palavra o dr. Achilles Gallotti este explicou que seguindo a votação do requerimento do professor Adolpho Silveira, tornava-se necessario que a Casa pensasse bem, visto que a approvação de tal requerimento redundaria em uma desconsideração para com a Comissão, pelo que mais uma vez lembrava que na presente votação não se procedesse como de costume, approvando-se os pareceres sem a necessaria discussão.

Com a palavra o professor Antonio Mâncio da Costa declarou que, nos termos do Regimento, haviam sido nomeadas tres comissões e, como houvesse abundancia de trabalhos para essas, sendo desdobradas em mais duas que foram approvadas pela Casa, e, essas eram portanto as Comissões permanentes. Approvaram em apartes a explicação dada pelo professor Mancio da Costa, o sr. dr. Achilles Galloti e professor Orestes Guimarães.

Com a palavra o professor Arnaldo Jardim, este disse que protestava contra a expressão usada pelo dr. Galloti sobre a votação dos pareceres sem discussão. Trocaram-se apartes entre o dr. Achilles Gallotti, professor Barreiros Filho, professor Albano Monteiro Espinola, Adolpho Silveira e dr. Carlos Corrêa.

Com a palavra o dr. Achilles Gallotti, justificou-se, pedindo a Casa desculpas pois não tinha intenção de offender aos distinctos membros da Conferência. O professor Barreiros Filho julgou aceitavel as explicações do dr. Achilles Gallotti. Trocaram-se então apartes acalorados, após os quaes o professor Adolpho Silveira, pedindo a palavra disse que tendo o seu requerimento motivado o incidente pedia a retirada do mesmo.

Com a palavra o dr. Gallotti pediu que constasse em acta que jamais pensou com suas observações, offender aos srs. Conferencistas, tendo o sr. dr. Presidente declarado que seria tomado em consideração o seu pedido. Fallou ainda o sr. Marcilio Santiago lembrando a necessidade de se aproveitar o tempo com os assumptos de maior importancia. Entraram em discussão os pareceres ns. 16, 17, 18, 19 os quaes foram approvados sem debates. Posto em discussão o parecer n.º 20 pediu a palavra o dr. Carlos Corrêa, requerendo verbalmente addiamento da discussão por 24 horas e a volta do parecer a comissão da qual fazia parte por te-lo assignado com restricções. Posto em discussão o parecer n.º 21 foi aprovado sem debates.

Com a palavra o dr. Gilberto Paranhos este declarou que si estivesse presente teria votado a moção ao dr. Adolpho Konder e compartilhado nas homenagens prestadas ao saudoso estadista dr. Hercilio Luz. Apresentou em seguida a seguinte mensagem: Inspectoria Geral do Ensino do Estado do Paraná — Curitiba 4 de agosto de 1927. Como interprete dos verdadeiros sentimentos de amizade dos membros do magisterio paranaense para com os seus nobres collegas catharinenses, irmanados nos mesmos esforços para o engrandecimento da Republica, pela communhão dos mesmos ideaes de educação popular, venho agradecer desvaneidamente a honrosa moção de solidariedade approvada por proposta do illustre professor Luis Trindade, em sessão da douta assembléa do ensino, reunida em Florianopolis. Tenho a certeza de que, ao ser lida em todas as escolas paranaenses publicas ou particulares no proximo dia sete de setembro, ás 9 horas, a mensagem transmittida por S. Excia. o sr. dr. Cid Campos, dignissimo Secretario do Interior e Justiça despertará o mais vivo entusiasmo e as mais carinhosas demonstrações de sincera confraternização com os professores e alumnos catharinenses. Nessa hora de profundo recolhimento espiritual, para mais de mil trezen-

tos professores e 60.000 crianças paranaenses, em perfeita comunhão dos mais puros sentimentos de civismo, elevação aos céus fervorosas preces pela grandeza da Patria e os mais ardentes votos pela felicidade do Estado de Santa Catharina. Aos exmos. srs. Presidente e membros do 1º Congresso Official da Instrução Publica do Estado de Santa Catharina. Lysimaco Costa. Inspector Geral do Ensino.

Com a palavra o dr. Presidente agradeceu a mensagem enviada dando por encerrada a ordem do dia. Pediu a palavra o professor Arnaldo Jardim tendo o sr. dr. Presidente declarado que estando findo o expediente ficaria inscripto para a sessão seguinte. Em seguida o dr. Gilberto Paranhos enviou a Mesa uma moção que ficou para o expediente seguinte, pelo motivo exposto.

Com a palavra o sr. Presidente declarou que queria lembrar os trabalhos do mestre dedicado e zeloso — Pe. Luis Schuler, o grande apóstolo do ensino em Florianopolis. Citou ainda outros factos da vida nobilitante do mesmo educador e convidou aos membros da Conferência para assistirem a missa que seria celebrada na Igreja de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas, em memoria do saudoso professor. Por proposta do dr. Carlos Corrêa, em homenagem a memoria do Pe. Schuler, toda a Casa se conservou de pé, por espaço de um minuto.

Ficou estabelecida a ordem do dia seguinte para o dia immediato: Indicações e pareceres. Discussão dos pareceres ns. 4, 20, 22 e 23. Nada mais havendo a tratar lavrei a presente acta. Sala das sessões, 7 de agosto de 1927. Ass. — *Luis Sanches Bezerra da Trindade*, 1º. Secretario.

Acta da 8ª. sessão ordinaria da Conferência Estadual de Ensino Primario

PRESIDENTE: Dr. Cid Campos

1º SECRETARIO: Professor Luis Sanches B. da Trindade

2º SECRETARIO: Professor Egydio Abbade Ferreira.

Aos oito dias do mês de agosto de 1927, ás 20 horas, no salão nobre da Escola Normal, perante os membros da Conferência Estadual de Ensino Primario, o sr. dr. Cid Cam-

pos, secretario do Interior e Justiça, e presidente da mesma Conferência, deu por iniciados os trabalhos da 8ª. sessão ordinaria.

Feita a chamada verificou-se a presença dos srs. conferencistas: dr. Cid Campos, professores Orestes Guimarães, Antonio Mâncio da Costa, Francisco Barreiros Filho, Luís B. Trindade, Flordoardo Cabral, João dos Santos Areão, João Tolentino de Sousa Junior, Beatriz de Souza Brito, Floscula de Queiroz Santos, Mario Garcia, Catharina Demoro, Adriano Mosimann, Hercilio Zimmermann, Cesar Augusto de Carvalho, Antonio Gasparello, Germano Wagenführ, Marcilio Dias de Santiago, Gustavo Gonzaga, Egydio Abbade Ferreira, P. F. X. Zartmann, Frei Evaristo Schürmann, Rmã Bernwarda Michele, dr. Oscar Ramos, dr. Fernando Raja Gabaglia, dr. Edmundo Moreira, professora Maria Amorim, prof. Laercio Caldeira de Andrada, profª. Isaura Veiga de Faria, prof. Arnaldo Gomes Jardim, prof. Alfredo Xavier Vieira, profª Maura de Senna Pereira, professora Josephina Caldeira de Andrada, capitão Marcellino Coelho, cirurgião-dentista Ary Bittencourt Machado, Cel. Hyppolito Boiteux, dr. Heitor Blum, Francisco Alencar de Azambuja, professor Henrique Brüggemann, professora Maria Leopoldina Avila, professor Joaquim Margarida, professora Emilia Gastão, professora Maria do Carmo Caldeira de Andrada, professora Laura da Luz Montenegro.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, sem debates. O 2º Secretario leu o seguinte expediente: I — Illmo. Sr. Dr. Secretario do Interior — Goyáz 6 — Accusando o recebimento telegramma de vossa excellencia de 31 do mês findo, communicando-lhe haver governador esse Estado inaugurado solennemente Conferência Ensino Primario Estado. Agradeço a gentileza communicação congratulo-me V. Excia. por esse nobre e util empreendimento, Saudações. Antonio de Oliveira Lisboa — Secretario Interior. II — Dr. Cid Campos — Secretario Interior e Justiça Rio — Palacio Cateté 5. Accusando recebimento de seu amavel telegramma de tres corrente é-me grato manifestar-lhe interesse com que acompanho trabalhos escolas esse Estado subvencionadas pela União, Cordiaes saudações. Washington Luis. III — Congressista dr. Cid Campos — Rio Senado — 6. Sciente por vossa gentil communicação que congresso ensino primario reunido nessa Capital votou por proposta distinctos professores Orestes Guimarães, Mâncio da Costa, Barreiros Filho, Luis Trindade, João Tolentino Junior, moção applau-

so pelo que foi feito pro mesmo ensino no meu quadriennio governamental 1914 a 1918, apresento ao egregio Congresso particularmente aquelles dignos professores os meus maiores agradecimentos pelo destaque assim dado com que poude meu governo contribuir para diffundir incrementar aquelle ensino em nosso futuro Estado num quadriennio que decorreu por entre grandes difficuldades financeiras e politicas, Saudando-vos e ao Congresso faço votos trabalhos deste sejam grandemente proficuos. Ass. — Felipe Schmidt. IV — Rio 4 — professor Barreiros Filho. Queira distincto patriocio aceitar a expressão do meu profundo reconhecimento pela gentileza, iniciativa me honrou Congresso Ensino. Cordiaes saudações. Vidal Ramos. IV—Aviso. A Mesa da Conferência avisa aos srs. conferencistas que a festa escolar que se devia realizar no dia 5 no Grupo Escolar Lauro Müller, transferida devído ao mau tempo, será effectuada amanhã ás 16 horas. Sala das sessões, 8 — 8 — 27. O sr. dr. Presidente deu a palavra ao professor Arnaldo Jardim que havia ficado inscripto na sessão anterior. Este declarou que havia solicitado a palavra na sessão passada para explicar que estava de accordo com a exposição feita pelo dr. Achilles Galloti, a quem considera e admira.

Com a palavra o professor Luís Trindade este declarou que desejava fazer dois esclarecimentos o primeiro era pedir que constasse em acta que o uso do taboleiro de areia para ensino de geographia nos primeiros annos dos Grupos escolares, apresentado por diversos conferencistas em suas theses, não constituem uma innovação, pois que consta no actual programma a referida determinação conforme segue a vista do estabelecido pelo sr. dr. Presidente, a pedido do mesmo professor: «Programma de geographia» § 7 — Noções concretas sobre os accidentes geographicos (para tal fim sobre um taboleiro de 4,00 x 0,80 x 0,90 que contenha areia fina e limpa o professor representará e mandará que os alumnos o façam os principaes accidentes da terra: montanhas, lagos, penninsulas, golphos, isthmos, rios, afluentes, confluencia, foz, etc.) O segundo ponto era declarar em nome do professor Adolpho Silveira, que não comparecia a presente sessão por se achar doente, que, estudando o parecer n. 4, da 2ª. comissão supplementar, verificou não haver motivo para o requerimento que fizera na sessão anterior visto a mesma comissão ter tomado em conta o trabalho que apresentou. Em seguida o dr. Presidente mandou que fosse lida a moção en-

viada pelo dr. Gilberto Paranhos no dia anterior e não tomada em consideração naquella sessão por ter sido encaminhada após lida a ordem do dia: Indicamos que a Conferência Estadual de Ensino, ora reunida por intermedio da Mesa envie telegramma de congratulações, ao exmo. sr. dr. Antonio Carlos, illustre presidente de Minas Geraes, como o primeiro organizador de Congresso desta natureza e que se formulem votos no sentido de que a idéa tão brilhantemente vencedora em Sta. Catharina, se extenda aos demais estados da Federação, em beneficio dos mais altos interesses da educação nacional. Sala das sessões 7 de agosto de 1927. Gilberto Paranhos, Raja Gabaglia. Posta em votação foi approvada sem debates.

Com a palavra o dr. Edmundo Moreira enviou á Mesa uma indicação referente ao Codigo de Menores, cujo trabalho prova a competencia do autor. O professor Marcilio esclareceu haver uma lei sobre o ensino obrigatorio tendo o professor Mâncio Costa declarado que essa lei não resolvia o assumpto e opinado o professor Orestes Guimarães que o applicador da mesma lei, sendo o proprio professor toma ella caracter odioso.

Continuando com a palavra, o dr. Edmundo lê a indicação seguinte: Considerando que o Codigo de Menores que baixou com o decreto n. 5083, de 4 de dezembro de 1926, consolidou as leis de protecção e assistencia a infancia; Considerando que o Codigo alludido, determinou em seu art. 73, que a autoridade publica encarregada da protecção aos menores, visitasse as escolas, officinas e qualquer outro lugar onde se acham menores, procedendo a investigação; Considerando que o § 2º. do citado artigo 73 do Codigo permite que as funcções de vigilancia e inspecção sejam exercidas por funcionarios especiaes sob a direcção da autoridade competente; Considerando que o Codigo no Capitulo VI, sob o titulo do Trabalho dos Menores dispõe: «E' prohibido em todo o territorio da Republica o trabalho aos menores de 12 annos (art. 59). Igualmente não se pode occupar a maiores dessa idade, que contem menos de quatorze annos e que não tenham completado sua instrucção primaria, todavia a autoridade competente poderá autorizar o trabalho destes, quando considere indispensavel para a subsistencia dos mesmos ou de seus paes, ou irmãos, comtanto que recebam a instrucção escolar, que lhes seja possivel (art. 60). Os menores não podem ser admittidos nas usinas manufacturas, estalei-

ros ou qualquer trabalho subterraneo, pedreiras, officinas e suas dependencias, de qualquer natureza que sejam publicas ou privadas, ainda quando esses estabelecimentos tenham caracter profissional ou de beneficencia, antes da idade de 14 annos (art. 61). Essa disposição applica-se ao aprendizado de menores em qualquer desses estabelecimentos (art. 61 § 1º.). Exceptuando-se os estabelecimentos em que são empregados somente os menores da familia sob a autoridade de pae, da mãe ou do tutor (art. 61 § 2º.). Todavia, os menores providos de certificados de estudos primarios, pelo menos do curso elementar, podem ser empregados a partir da idade de 12 annos. (art. 61, § 3.º.).

Nos institutos em que é dada instrucção primaria, não pode passar de tres horas por dia, o ensino manual ou profissional para menores de 14 annos, salvo si possuirem o alludido certificado de curso elementar e contarem mais de 12 annos de idade (art. 65). Isto posto, Considerando que nas zonas industriaes e agricolas de Santa Catharina, menores que ainda não completaram o curso primario elementar são afastados das escolas pelos paes, a fim de exercerem a actividade nas fabricas e na lavoura; Considerando que esse facto tem prejudicado gravemente a frequencia regular nas escolas; Considerando que no Districto Federal foi creado o juizo privativo de menores para processar e julgar as infracções das leis e dos regulamentos de assistencia e protecção aos menores; Considerando que essas attribuições compete aos juizes de Direito, segundo o disposto no nosso Codigo judiciario, que estabelece, em seu artigo 190: «Compete ao Juiz de Direito, como juiz de menores: 1º Processar e julgar abandono de menores nos termos do Decreto 16.272, de 20 de dezembro de 1923. 2º Processar e julgar as infracções penaes por elles commettidas e pedir ao tribunal correccional que as julgar. 3º Inquirir e examinar o estado physico, mental e moral dos menores que comparecerem a juizo e, ao mesmo tempo, a situação, moral e economica dos paes ou tutores e responsaveis por sua guarda. 4º Ordenar medidas concernentes ao tratamento collocação, guarda, vigilancia e educação dos menores abandonados ou delinquentes. 5º Decretar suspensão ou perda de patria poder ou destituição de tutella, e nomear tutores. 6º Fiscalizar em sua comarca os estabelecimentos em que se acham menores, tomando as providencias que lhe pareçam necessarias. 7º Praticar todos os actos de jurisdicção voluntaria tendentes á Assistencia e protecção dos menores

Considerando porem, que o Decreto nº 5.083, que instituiu o Codigo de Menores, modificou, em parte, o texto do Decreto 16.272, citado, consolidando a legislação concernente ao assumpto e ampliando as attribuições da autoridade judiciaria; E, mais: Considerando que o Codigo judiciario do Estado, no Titulo VII — Processo e julgamento de menores — declara que «se o menor for abandonado, pervertido ou estiver em perigo de o ser, o Tribunal Correccional o mandará internar em escola de reforma que for creada, por todo o tempo necessario á sua educação, que poderá ser de 3 annos, no minimo, e de sete no maximo (art. 2.326, § 1º do Cod. Jud.). Se o menor não for abandonado, nem pervertido, nem estiver em perigo de o ser, o Tribunal o fará internar, pelo praso de um a cinco annos. (art. cit. § 2). Se for imputada infracção grave, praticada por menor que contar mais de 16 annos, e menos de 18, provado o caracter perigoso do agente, pela sua perversão moral, o Tribunal Correccional lhe applicará o art. 65 do Codigo Penal, sendo a pena cumprida em prisão commum. ou especial; no primeiro caso, com separação dos condemnados adultos (art. cit. § 3). Considerando, entretanto, que as escolas *Premunitoria*, de *Preservação e de Reforma* segundo os ensinamentos do Direito Penal moderno, devem ter o caracter distinctivo do estabelecimento destinados a punição; A Conferência de Ensino Primario resolve apresentar ao Congresso Representativo do Estado sobre a conveniencia da adopção das seguintes medidas: 1º — Alterar a redacção do art. 190 do Codigo Judiciario, substituindo-se a expressão nos termos do Decreto nº 16.272 pela seguinte: — nos termos do Decreto nº 5.083, de 4 de dezembro de 1926. 2º — Fazer cumprir rigorosamente os preceitos do alludido decreto em relação á frequencia nas escolas de menores até 14 annos. As funcções de vigilancia e inspecção nas escolas, officinas e qualquer outro lugar onde se achem menores serão exercidas por funcionarios especiaes, embora sob a direcção da autoridade judiciaria. 3º — Modificar a lei que autorizou o Governo do Estado a fundar a Penitenciaria (Lei nº 1.547, de 20 de outubro de 1926), incluindo o seguinte dispositivo: «O Governador do Estado mandará construir de preferencia, em terreno distincto da Penitenciaria, as Escolas *Premunitoria*, de *Preservação e de Reforma*, destinadas a readaptação dos menores em estado de abandono, anormaes ou pervertidos. Sala das sessões, 7 de agosto de 1927. Ass. Edmundo Accacio Moreira, Mâncio da Costa, Gilberto Para-

nhos, Luís Trindade, Raja Gabaglia, Maura de Senna Pereira, Orestes Guimarães, Barreiros Filho.

Entrando em discussão falou o professor Orestes Guimarães que se declarou satisfeito com a indicação do dr. Edmundo Moreira pois a diminuição da matricula nos 3^{os} e 4^{os} annos dos estabelecimentos publicos é reduzida pelo motivo do aproveitamento do trabalho de menores. Extendendo-se ainda em considerações sobre o ensino primario integral, fazendo referencia a reforma paulista, que reduzia o ensino primario a dois annos, reducção que condemnou.

Posta em votação foi approvada.

Com a palavra o dr. Carlos Corrêa apresentou um parecer substitutivo do parecer n.º *vinte* (que tomou o mesmo numero) visto ter assignado o primeiro com restricção. A these n.º 39 do sr. professor Oswaldo Cabral é um brado a pratica de medidas e conselhos de hygiene aos alumnos das nossas escolas. Salientado a carencia dessa disciplina tão necessaria a vida e de tão inestimaveis prestimos á hygiene dos alumnos dos nossos estabelecimentos de ensino o seu autor propõe dessa disciplina na Escola Normal do Estado, professada ahi por professor cathedratico, estendendo seu estudo e a sua pratica sob modos mais modestos, aos Grupos escolares e escolas complementares, isoladas ruraes e particulares quando estas gozarem dos favores do Estado. No seu programma expositorio elle menciona o estudo da hygiene individual do vestuario domiciliar, vem como preleções sobre as endemias epidemias e molestias e outras, repugnantes umas, transmissiveis todas com conselhos que devam ir desde a sua forma pathogenia transmissibilidade, acção e agentes até os seus hospedeiros e sua prophylaxia. Trabalho apreciavel que denota segura orientação no assumpto e severa convicção com que o desenvolve. Entretanto, pondo de lado a real vantagem da creação da cadeira de hygiene no Curso Normal por cathedratico senhor do assumpto, difficil seria extende-lo nos mesmos moldes nos grupos escolares, escolas complementares, isoladas, ruraes, etc., por professores, que não medicos e que poderiam tratar, com segurança, do assumpto, sob tão vasto programma, onde, themas ha, que, mesmo em medicina, tem a sua pathogenia, prophylaxia e até a sua pathologia ainda em controversia, como o sarampo, a lepra, e outros. Ademais, nem de todo seria possivel o estudo de certos hospedeiros, vehiculadores de males mais communs, como as proprias verminoses, porque

nem todos esses factores de propagação são ainda conhecidos. E considerando ainda, que a hygiene já constitue uma especialidade que demanda conhecimentos regulares de histologia, pathologia, microbiologia e historia natural, que absurdo seria o se exigir de professores taes conhecimentos, que nem siquer aprenderam no seu curso, mas que elevado foi o proposito do autor da referida These, a commissão dando-a por bem recebida e louvando os seus patrioticos intuitos, propõe, como synthese dos mesmos que se indique a esta Conferência a necessidade de um livro que possa dar ao professor quem quer que elle seja, noções de hygiene em geral a que se poderia dar o nome de *Breviario de hygiene escolar*.

A these n. 40 do sr. cirurgião dentista Ary Machado é o grito de alarma do profissional que vê descurada pelo mundo escolar do Estado, a hygiene da bocca. Escripta com a elegancia peculiar á cultura do seu autor ella suggere a creação do dentista escolar, medida salutar, util e pratica, mas que, ao juizo da commissão não parece e não é de facto, mais do que o complemento de uma medida geral, mais util, mais salutar que é a inspecção medico escolar nos moldes e como o concebeu Dufestel e Mosny ou ainda como se pratica no Rio. Pela inspecção medico escolar, cada alumno terá a sua fixa sanitaria onde, assignado será o estado de conservação do seu apparelho dentario, e munido do seu cartão sanitario frequentará elle a assistencia dentaria, tal como se faz ainda na França, na Alemanha, na Suissa, na Italia e na Belgica. Pelo que, a commissão louvando a iniciativa, a idéa e os intuitos do autor da these n. 40, suggere a necessidade de uma assistencia dentaria ou escolar como um complemento da inspecção medica escolar. A these n. 44 é um esplendido trabalho do projecto profissional dr. Alfredo de Araujo e na qual o seu autor, clinico dos mais competentes revela altos e grandes conhecimentos de hygiene escolar. Fazendo o estudo das lesões molestias e perturbações, oriundas de um máo regimen escolar e do mau apparelhamento do seu mobiliario, com carteiras defeituosas, sem uma natural e racional distancia; da situação higienica do predio, as mais das vezes, sem aeração, iluminação e aquecimento sufficientes, passa o seu autor a serie de males dahi resultantes que retardam se não de vez, mas temporariamente o escolar, e que vão desde a escoliose, lordose e syphose, ás myopias auditiva e visual, ao presbitismo e aos

desvios thoraxicos que occasionam transformações das respirações. Cita os jogos escolares, ás mais das vezes occasionantes de males e traumatismos e entrando na necessidade de um regimen de hygiene para o escolar resalta a vantagem que ha de se lhe dar noções de hygiene, que só pelo methodo e não pelo professor, podem ser dictados. Pelo que, a comissão apreciando o trabalho magistral do competente conferencista e medico, accêita as suas conclusões e approvando-as indico a Mesa a necessidade da criação de um serviço de inspecção medico escolar como um dos factores do progresso e da grandeza da Patria. Sala das sessões, 8 de agosto de 1927. Ass. — Dr. Carlos Correa, João dos Santos Areão, dr. Alfredo Porphirio de Araujo. (com restricções quanto ás referencias lisongeiras feitas á sua pessoa).

Com a palavra o professor Laercio Caldeira de Andrada enviou á Mesa o parecer que tomou o n. 24 a 2ª. comissão suplementar considerando a these n. 7 do professor Heitor Thomaz da Silveira que desenvolveu a suggestão official n. 14. — Como deve o Estado encarar o ensino profissional — nota que o seu autor trouxe á Conferência o concurso da sua intelligencia e o seu autor ao ensino, estudando o assumpto com carinho. Acha o professor Heitor Silveira que o Estado deve encarar o ensino profissional como um grande factor do nosso progresso um dos melhores meios de completar a educação nacional. E cita as palavras do conhecido especialista em escolas profissionaes professor João Luederitz, traçando o programma apresentado ao sr. ministro da agricultura no Governo Epitacio Pessoa, programma que divide o Estado em: a) Cursos de adopção; b) Cursos profissionaes; c) Cursos de aperfeiçoamento. A these é interessante e tem um character informativo bastante precioso. A comissão, pois, a recommenda á consideração e estudo desta conferência. Sala das sessões, 8 de agosto de 1927. — Laercio Caldeira de Andrada, relator. Albano Monteiro Espinola, secretario. Beatriz de Sousa Brito, presidente.

Com a palavra o professor Marcilio Dias de Santiago enviou á Mesa o seguinte parecer que tomou o numero *vinte e cinco*: as theses ns. 4 e 5, a 1ª. de autoria do professor Germano Wagenführ e a 2ª. do inspector Luis Trindade. versam sobre o seguinte: — Ha vantagem em descongestionar o ensino normal e o complementar, no Estado, do acervo de disciplinas que os compõem? O trabalho offerecido

pelo professor Wagenführ traduz o criterio pedagogico consentaneo com as theorias vencedoras; é porem apenas doutrinario, um tanto impreciso; ao passo que a do inspector Trindade, vasado em moldes empyricos é trabalho de utilidade pratica immediata e corresponde, na realidade, a uma das mais prementes necessidades do aparelho escolar catharinense. Do paiente estudo comparativo das disciplinas ensinadas nos cursos elementar e complementar, feito pelo autor evidencia-se um defeito capital dos programmas, é que não correspondem á finalidade do ensino ministrado nos grupos escolares e escolas complementares, pois como determina o decreto n. 604, de 11 de julho de 1911 reproduzido pelo autor, as escolas complementares tem por fim completar o ensino dos grupos escolares e facilitar o accesso á Escola Normal. O autor demonstra que não existe uma referencia logica entre os dois programmas, resultando dahi o absurdo de, na maioria das materias, ser o estudo nos grupos escolares mais elevado que nas escolas complementares. E o professor Trindade soluciona perfeitamente o problema da ligação que deve existir entre os dois cursos, offerecendo annexo ao trabalho apresentado, um programma para grupos escolares e escolas complementares de modo satisfactorio. Esse programma refere-se a educação moral e civica, geographia, physica e chimica. O autor demonstra que a maior disparidade se verifica entre os programmas de geometria dos dois cursos, pois os dos grupos escolares são muito mais desenvolvidos que os das escolas complementares. Opina, ainda o autor pela introdução nos programmas do curso complementar, de mais uma materia. Educação moral e civica o que applaudimos vivamente considerando que estas disciplinas só podem concorrer para maior preparo da docencia. O autor começa seu trabalho declarando que «actualmente nas escolas complementares ha apenas 2 lentes, cujas nomeações obtiveram depois de se submeterem ao concurso exigido pelo regulamento». Estendendo-se em outras considerações tendentes a demonstrar que a docencia nas escolas complementares não está satisfazendo ás exigencias do curso. São muito procedentes essas observações. É obvio que somente com a observancia dos regulamentos, haverá docencia idonea. As conclusões a que chegou o autor, e que se encontram no trabalho proposto, tem a vantagem de synthetizar perfeitamente toda a materia e devem, portanto ser adoptados. Sala das sessões, 6 de agosto de

1927. Ass — Marcilio Dias de Santiago, Barreiros Filho. P. F. X. Zartmann. Raja Gabaglia enviou á mesa o seguinte parecer que tomou o n.º *viute e seis*: á primeira commissão foram presentes as theses ns. 2 e 3, de autoria respectivamente, dos srs. professores Mâncio da Costa e Revmo. P. F. X. Zartmann, ambas referentes ao 10º quesito organizado para a Conferência, a saber: « E' compativel o ensino normal primario com uma adaptação do mesmo aos nossos cursos gymnasiaes? » As duas theses são de real valor e merecem os mais francos applausos a do sr. Padre Zartmann provector director do Gymnasio Catharinense, consta de uma serie de notaveis considerações, chegando á conclusão judiciosa de que uma adopção do ensino complementar e normal ao gymnasio significa para aquella alteração fundamental e essencial, com prejuizo do proprio systema, pois a normalista estuda para ensinar e este fim do ensino normal ficaria suffocado debaixo do acervo das disciplinas e pontos que, para a missão da professora são de pouco ou nenhum valor « A' mesma conclusão, aliás a dos signatarios do presente parecer, chega, mutatis, mutandis, em sua exhaustiva memoria, o professor Mâncio Costa, digno Director da Instrucção Publica. O professor Mâncio Costa examina o ensino publico catharinense e evidencia que o mesmo se recente de tres lacunas que lhe não asseguram a continuidade nem a uniformidade que fora para desejar ao seu plano educacional. São « a escola maternal, o jardim da infancia e o curso secundario de humanidades », a raiz, o caule e a fronde da arvore da Instrucção, sob cuja forma salutar se vae formando a brasilidade. « Ao assumpto que diz propriamente á these da Commissão organizadora da Conferência, refere-se o sr. Mâncio Costa quando estuda a possibilidade da adopção do ensino normal aos nossos cursos Gymnasiaes, concluindo que alem de uma previa pedagogia, tal adaptação seria uma inutilidade, ja provada pelo cotejo de um curso normal ao do Collegio Pedro II, o typo do ensino secundario da Republica. Realmente, onde num curso, equiparado ao do Collegio Pedro II terá cabimento uma cadeira de Pedagogia imprescindivel em qualquer estabelecimento destinado a formar professores? a 1ª. commissão applaude, pois vivamente as conclusões da memoria, propondo a criação de escolas maternas; a da reforma do programma da Escola Normal, nos termos do parecer já apresentado e que foi approvado pela Conferência, e não vê inconveniente na criação

de um Gymnasio estadual para o sexo feminino, desde que para tal fundação disponha o Estado de meios necessarios. Sala das sessões, 8 de agosto de 1927. Ass. — Raja Gabaglia, Marcilio Dias Santiago, P. F. Zartmann, Barreiros Filho.

Entrou em discussão o parecer n.º *quatro*. Ensino de historia patria e educação. Com a palavra o professor Luís Trindade este declarou que desejava refutar o § IV do referido parecer que mandava, dizia: Que convem ao professor do 4º anno fazer um resumo de cada ponto no quadro negro, depois da competente aula expositiva, escrevendo as datas, nomes dos personagens e dos lugares em que se deram os factos e mandar que os alumnos tomem nota em seus cadernos para organizarem, os pontos em suas casas. Leu a parte do programma em vigor nos grupos escolares relativa ao uso do compendio e se referiu ao art. 60 do Regimento Interno que prohibe o uso de apontamentos declarou que apezar da prohibição categorica do Regimento ha professores que abusam do uso de apontamentos dictando até pontos aos alumnos os quaes sem estarem preparados para tal, fazem copia dos mesmos pontos sem o devido cuidado, tendo lido em cadernos de alumnos os maiores disparates. Citou alguns desses factos corroborados a affirmação que fazia. Por fim enviou á Mesa o seguinte requerimento: Requeiro á Mesa que submeta a apreciação da casa a seguinte emenda ao Parecer em discussão: Supprima-se a quarta conclusão que recommenda o uso de apontamentos. Sala das sessões, 7 de agosto de 1927. (ass.) Luís S. B. da Trindade. Continuando em discussão usou da palavra o professor Orestes Guimarães que declarou estar de pleno accordo com a exposição feita pelo professor Luís Trindade, e extendendo-se em ponderações judiciosas concluiu que era preferivel o uso de compendio ao uso irregular e anti-pedagogico dos apontamentos.

Com a palavra o professor Laercio Caldeira — relator da Commissão justificou ardorosamente o seu parecer.

Com a palavra o professor Trindade deu novos esclarecimentos sobre o caso.

Com a palavra a professora Beatriz de Souza Britto, presidente da Commissão justificou como presidente da Commissão — expoz seu modo de ver sobre o caso, mostrando que os programmas em vigor eram extensos e que

os professores si lançavam mão de apontamentos era para dar pleno desenvolvimento ao programma.

Com a palavra o professor Luís Trindade declarou que si a Comissão apontava em seu parecer a necessidade de reduzir os programmas das materias questionadas não comprehendia a justificação do uso de apontamentos pelos quaes se bate tão arduosamente a Comissão.

Com a palavra o professor Adriano Mosimann este expoz seu modo de pensar referente ao ensino da materia, estando de accordo com a opinião do professor Trindade.

Com a palavra a professora Catharina Demoro declarou que á vista de se tratar da redução dos programmas, não achava razão para o uso dos apontamentos. Trocaram-se ainda apartes entre os professores Luís Trindade, Barreiros Filho, Lercio Caldeira e Mâncio Costa.

Com a palavra o dr. Raja Gabaglia propôs, em requerimento verbal, que se retirasse apenas a parte final da conclusão citada (para que os alumnos organizem seus pontos).

Com a palavra o professor Orestes Guimarães a votação com as emendas na ordem em que foram apresentadas.

Com a palavra o professor Gustavo Gonzaga pediu votação nominal. Feita a chamada votaram favoravel a emenda do professor Luís Trindade 23 dos senhores conferencistas, a saber: 1 Mâncio Costa, 2 Orestes Guimarães, 3 Luis Trindade, 4 João Areão, 5 João Tolentino Junior, 6 Guilherme Wiethorn, 7 Antonio Epiphany dos Santos, 8 Catharina Demoro, 9 Adriano Mosimann, 10 Hercilio Zimmermann, 11 Cesar Augusto de Carvalho, 12 Antonio Gasparello, 13 Germano Wagenführ, 14 Marcilio Dias Santiago, 15 Gustavo Gonzaga, 16 Egydio Abbade Ferreira, 18 Oscar Ramos, 19 dr. Edmundo Moreira, 20 prof. Maria Amorim, 21 Arnaldo Gomes Jardim, 22 cirurgião dentista Ary Machado, 23 Fco. Alencar de Azambuja, tendo contra a emenda 18 conferencistas.

Com a palavra o dr. Carlos Correa falando sobre os anormaes, disse que devendo entrar em discussão um parecer sobre a These do professor Alberto Ferraz pedia addiamento da discussão, a fim de poder estudar a referida These. O professor Orestes com a palavra esclareceu alguns topicos da exposição do dr. Carlos Corrêa. Posto em discussão o requerimento foi approved. Entrou em discus-

são o requerimento foi approved. Entrou em discussão o parecer n.º. *vinte e tres*.

Com a palavra o professor Gustavo Gonzaga pediu o addiamento da discussão para que se fizesse estudos acerca da these referida. Posto em discussão foi approved.

Com a palavra o professor Barreiros Filho pediu que á vista do accumul de materia ainda a ser tratada, pedia que se marcasse uma reunião extraordinaria para o dia seguintes 14 horas. Posto em discussão foi approved o pedido.

Com a palavra o 1.º secretario Luis Trindade que, apesar da boa vontade dos secretarios em ter o expediente em dia, não havia possibilidade de dar por terminados os seus trabalhos para a sessão de 14 horas. O sr. dr. Presidente reconhecendo razoaveis as observações do 1.º secretario determinou que a acta seria lida na sessão da noite. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente determinou a ordem do dia para a sessão seguinte: indicações, apresentação de pareceres já apresentados. E eu, Luis S. B. da Trindade, 1.º secretario da Conferência Estadual de Ensino Primario lavrei a presente acta. Sala das sessões, 8 de agosto de 1927. ass. — *Luis Sauches Bezerra da Trindaãe*, 1.º secretario.

Acta da 9.ª sessão ordinaria da Conferência Estadual de Ensino Primario

PRESIDENTE: — Dr. Cid Campos.

1.º SECRETARIO: — Luis Trindade.

2.º SECRETARIO: — Egydio Abbade Ferreira.

Aos nove dias do mês de agosto de 1927, ás 14 horas, no salão nobre da Escola normal, perante os membros da Conferência Estadual de Ensino Primario, o dr. Cid Campos, Secretario do Interior e Justiça, Presidente da mesma Conferência, deu por iniciados os trabalhos da 9a. sessão ordinaria. Feita a cha-

mada verificou-se a presença dos senhores conferencistas: dr. Cid Campos, Mâncio Costa, Francisco Barreiros Filho, Luis Trindade, Flordardo Cabral, João Tolentino de Sousa Junior, João dos Santos Areão, Beatriz de Sousa Brito, Floscula de Queiroz Santos, Taciano Barreto do Nascimento, Guilherme Wiethorn Filho, Antonio Epiphany dos Santos, Mario Garcia, Honorio Gomes de Miranda, Catharina Demoro, Adriano Mosimann, Hercilio Zimmermann, Cesar Augusto de Carvalho, Antonio Gasparello, Germano Wagenführ, Marcilio Dias Santiago, Gustavo Gonzaga, Adolpho Silveira, Egydio Abbade Ferreira, P. F. X. Zartmann, Frei Evaristo Schürmann, Irmã Bernwarda, dr. Oscar Ramos, dr. Achilles Galloti, dr. Albino Sá Filho, dr. Alfredo Porphirio de Araujo, dr. Carlos Corrêa, professora Maria Amorim, professor Laercio Caldeira de Andrada, professora Izaura Veiga Faria, prof. Arnaldo Gomes Jardim, professora Maura de Senna Pereira, cel. Hyppolito Boiteux, professores Henrique Brüggemann, Belarmino Corrêa Gomes, Maria do Carmo Caldeira de Andrada, Laura da Luz Montenegro.

Deixou de ser lida a acta da sessão anterior pela razão que expôz o 1º secretario na sessão anterior. O 2º secretario leu o seguinte expediente: I—Mâncio Costa—Rio 6—impossibilitado comparecer Congresso Ensino acompanhado entusiasmo seu brilhante exito enviando illustrado querido amigo effusivos parabens abraços. Wanderley Junior. II—Dr. Cid Campos—Itajahy 8—Lamentando sinceramente impossibilidade assistir Congresso, Inspectoria Federal Gymnasio Catharinense agradece honroso convite e manifesta calorosos applausos inauguração trabalhos tão brilhante reunião digo orientado alto civismo V. Excia. valendo isso decisão finalidade notavel assembléa. Cordiaes saudações. Cyro Mascarenhas. III—Prof. Laercio Caldeira—Rio 4. Aceite distincto patricio e amigo meus sinceros agradecimentos pela bondosa referencia feita meu periodo de Governo no Congresso ensino. Saudações. Vidal Ramos.

Com a palavra o professor Adriano Mosimann apresentou á Mesa o seguinte requerimento: Dr. Presidente. Tendo-se retirado, hontem, um membro da commissão de estudo de assumptos referidos a nacionalização, Walter Wagenführ, requero seja nomeado em seu lugar o professor Mario Garcia que tambem conhece as zonas a serem nacionalizadas, Salas das sessões, 9 de agosto de 1927. Adriano Mosimann. Posto em discussão foi approvedo.

O sr. dr. Presidente declarou que o professor Mario Garcia passaria a fazer parte da referida commissão.

Com a palavra o professor Mario Garcia leu o seguinte parecer que tomou o numero *viute e sete*: Estudando attentamente a these numero 30 «A adopção de processos pedagogicos condizentes com o nosso meio, constitue um dos problemas mais actuaes. O papel do professor primario de Santa Catharina na soluçao desse problema — Apresentada pelo professor Adriano Mosimann actual Director do Grupo Escolar Luis Delfino de Blumenau, chegou a commissão a seguinte conclusão: Com a experiencia e observação adquirida em 9 annos de magisterio exercido nos meios os mais diversos, onde o referido professor entrou em contacto com creanças e adultos pertencentes a todas as classes sociais, de descendencia lusa, teuta e italiana; descreve elle o ambiente social e racial em que se acha localisado os nossos estabelecimentos de ensino distingue o autor desta These dois grupos distinctos de alumnos nas nossas escolas; os lusos e descendentes de outras raças. Demonstra de modo cabal a necessidade de adoptar processos pedagogicos que condigam com os nossos meios — nacional e estrangeira — mas condemna a dualidade de programmas porque esta complicaria muito a distribuição e direcção do ensino e dificultaria justamente o que aspiramos: a assimilação do elemento estrangeiro e a fusão pelo menos espirital de todas as raças componentes da população do Estado para formar um todo coheso e solidario. Diz que dos paizes mais cultos França, Inglaterra, Alemanha, Suissa, Estados Unidos, Japão, só devemos importar «o arcaboço os preceitos basicos geraes da moderna arte de educar — dando-lhe aqui a forma mais conveniente para o fim que temos em vista: Nacionalizar e educar a actual geração infantil». Depois de discorrer com acerto sobre os meios por que pode ser creada uma pedagogia nossa, cuja necessidade elle evidencia, chega a seguinte conclusão, que transcrevemos na integra: «Nos paizes atraz mencionados as populações formam unidade ethnica, quando a nossa é composta de elementos heterogeneos; b) Lá, o fim unico da escola é educar e instruir a criança, já nacionalizada, quando aqui sua finalidade consiste em chamar para o seio da patria os descendentes de estrangeiros e incorporar na collectividade productora o caboclo semi-selvagem; c) lá os habitantes com poucas excepções sabem aquilatar o alto valor social da escola, quando aqui

se dá geralmente o contrario; d) Nesses paizes a frequencia escolar é obrigatoria, quando aqui por falta de meios de coersão a matricula das escolas augmenta, na proporção da proficiencia do ensino ministrado, isto no caso de não haver, desde o começo, prevenção contra o professor ou escola publica. Applicados em condições e meios tão differentes, é evidente que os processos de ensino usados em outros paizes, não devem ser adoptados nas escolas deste Estado, sem serem convenientemente reformados. Resta, agora, saber de que forma havemos de organizar uma pedagogia que corresponda as nossas necessidades. A pedagogia bem como, os programas de ensino, devem resultar da collaboração, criteriosa, de todos os professores, sob a direcção e fiscalização do sr. Director da Instrucção e os srs. Inspectores escolares. Todas as prodigiosas conquistas feitas pela humanidade, quer no campo das sciencias, quer nas artes, não são mais do que os resultados de pesquisas individuaes, muitas vezes insignificantes, accumulados atravez do tempo e, devidamente seleccionadas. Sendo a arte de educar e ensinar uma das mais difficeis, julgo que, para chegar-se a um resultado satisfactorio, deve seguir-se o processo acima descripto: reunir as pesquisas individuaes de cada professor, expurga-las de erros eventuaes que podem occorrer ao mais arguto dos estudiosos, e aproveitar o que de bom e applicavel contiverem. Para esse fim, o meio ideal seria a convocação annual, do professorado primario, para uma conferência nos moldes da actual, o que, porem não me parece praticavel, em vista da crise financeira que o Estado atravessa. Ha, comtudo, um outro recurso, menos dispendioso para resolver satisfactoriamente este problema. Consiste na adopção das seguintes medidas, que, peço licença para submeter á elevada e competente apreciação do exmo. sr. dr. presidente e dos demais illustres membros desta Conferência. Proposta: Art. 1º. — Os directores de grupo e escola complementar, bem como os professores desse estabelecimento, que tenham mais de um anno de exercicio, apresentarão, bienalmente em dezembro um trabalho sobre qualquer dos assumptos especificados no artigo seguinte: parag. 1º. — O cumprimento do disposto neste artigo é facultativo aos professores das escolas isoladas. parag. 2º. — Os trabalhos dos professores de Grupo serão remettidos, até o dia 31 de dezembro, pelos respectivos directores, ao sr. dr. Director da Instrucção, devendo os professores das escolas isoladas, remette-los por in-

termedio dos chefes escolares. Art. 2º. — Os assumptos a que se refere o artigo anterior são os seguintes:

a) De que meios dispõe o professor para augmentar a matricula da sua escola?

b) E' conveniente o actual systema de promoções? Podem estas ser feitas sommando-se a media das notas dos trabalhos graphicos, feitos pelos alumnos durante o anno, com a media obtida nos exames finais, dividindo a somma por 2 para se obter a media geral?

c) O programma prescripto é praticamente exequivel? Quando não, propõe? Quaes as alterações que propõe?

d) Qual o melhor methodo de ensino da linguagem oral? Quando e como deve o professor corrigir a linguagem do alumno?

e) Como deve ser ministrado o ensino da linguagem escripta, dictado, composição e redacção?

f) Como se ministra uma aula de calligraphia? Qual o typo de letra que recommenda o vertical ou o inclinado?

g) Qual o processo mais economico e proficiente de coadunar o ensino da leitura com o da linguagem oral e escripta?

h) Em que anno do curso deve começar o ensino da Geographia e historia? Como deve ser dada em cada classe?

i) A educação moral e civica deve ser examinada em aula especialmente consignada no horario e de accordo com um programma estrictamente prescripto? Pode ser ministrado em uma ou duas aulas semanaes, explicando o professor um assumpto que as circunstancias de momento lhe dittem?

j) Como e em que ordem devem ser ensinadas as diversas partes de arithmetica)?

k) Em que anno deve começar o ensino da Geometria? Qual deve ser o programma de cada classe do grupo e da escola complementar?

l) De que modo devem ser ministradas as noções de sciencias naturaes no grupo? Qual deve ser o programma de sciencias no curso complementar?

m) Qual o fim da gymnastica na escola? Como deve ser ministrada?

n) Como se consegue uma disciplina effectiva na escola?

o) Como deve o professor proceder para radicar-se na confiança de seus alumnos? De que meios dispõe para esse fim?

p) Como se habituar o alumno á obediencia consciante e expontanea ?

q) Como se lhe prende a attenção durante todo o periodo das aulas ?

r) Como desenvolve o professor no alumno espirito de iniciativa ? Como deve esse encaminhar o exercicio, gradativamente para o governo de si proprio ?

Art. 3º. — Os trabalhos apresentados serão durante as ferias e examinados por uma commissão de julgamento, composta dos inspectores escolares e presidida pelo director da Instrucção.

Paragrapho Unico. Por delegação qualquer dos Inspectores poderá assumir presidencia da commissão de julgamento.

Art. 4º. — Compete a Commissão de Julgamento estudar as questões apresentadas extrahindo dellas o que de util e pratico contiverem.

Art. 5º. As medldas propostas que houverem, pela commissão julgamento considerados ao ensino serão pelo director da Instrucção apresentados á autoridade competente para serem, legalmente postos em pratica.

Art. 6º. Nos trabalhos que apresentarem será vedado aos professores e directores: a) Criticar actos ou a pessoa de qualquer superior hierarchico. b) Tratar de questões pessoais; c) Dar a seus trabalhos feições que não se coadunem com o fim que temos em vista. d) Usar a linguagem descortez.

Art. 7º. — Á infracção do art. anterior será pelo Director da Instrucção punida com as penas constantes do Regulamento geral da Instrucção Publica. Vantagens que advirão da adopção das medidas propostas — São evidentes as vantagens que offerece a adopção das medidas que tenho a honra de propor: a) todos os directores e professores de grupo e de escola complementar serão obrigados a dedicar-se ao estudo das multiplas questões relativas ao ensino, com grandes vantagens para si e para a grande causa por que pelejamos. b) será estimulada a iniciativa de muitos professores de escolas isoladas. c) a directoria da Instrucção ficará sempre a par da necessidade de cada grupo escolar cujo professor apresente trabalho pedagogico podendo, ipso facto, com mais acerto, adoptar as medidas reclamadas. d) Pelos trabalhos apresentados a directoria da Instrucção poderá aquilatar á competencia e a dedicacção dos

professores primarios, promovendo em caso de necessidade os que se tiverem salientado mais. e) em poucos annos teremos programmas e processos pedagogicos condizentes com o nosso meio e um professorado apto para corresponder a sua difficil missão social que consiste na formação dos homens de amanhã. Conclusão final para resumir o assumpto constante da precedente suggestão: Considerando que os processos pedagogicos adoptados em paises mais cultos do que o nome, não podem afim ser postos em pratica, sem ser convenientemente adaptados ao nosso meio; Considerando que a diversidade dos elementos ethnicos que formam a população do Estado, impõem o estudo minucioso dos tambem diferentes meios sociais; Considerando que deve caber aos professores primarios estudar o meio social e racional em que se acha localizado cada estabelecimento do ensino; Considerando que o conhecimento do meio constitue condição sine quanon para a organização e systematização dos processos pedagogicos a serem adoptados nesse mesmo meio; Considerando que a collaboração de todo o professorado primario, na solução dos multiplos e complicados problemas do ensino, trarão vantagens reais e incontestaveis para a Instrucção em geral, proponho, sejam postos em discussão nesta Conferência as medidas que tive a honra de suggerir, na pag. 12 e seguintes deste modesto trabalho até aqui as palavras do illustrado professor sobre cujo trabalho e commissão dá o seguinte parecer; Considerando que o autor traduziu exactamente o modo de pensar desta commissão; Considerando que as reuniões pedagogicas prescriptas pelo Regimento Interno dos grupos escolares produzem bons resultados quando feitos com criterio e habilidade; Considerando ser de conveniencia facilitar ao professor a acquisição de livros referentes a assumptos pedagogicos; Suggere o seguinte: I — Ponham-se em pratica todas as medidas suggeridas pelo autor deste trabalho; II — Façam-se sem prejuizo dos dispositivos regimentar, em vigor; trimestralmente nos grupos escolares de 1ª. e 2ª. classe, conferências pedagogicas de caracter pratico presididos pelos respectivos directores, nas quaes tomarão parte: a) O corpo docente dos grupos e das escolas complementares e as praticantes, si as houver; b) os professores das escolas isoladas visinhas; c) eventualmente, a convite do director do grupo, directores e professores de estabelecimentos particulares ou pessoas de reconhecido saber em materia de en-

sino; III — organize-se annexo a Directoria da Instrucção uma sessão de orientação dos professores a que caberá recommendar a estes as melhores obras pedagogicas, facilitando-lhes a aquisição dos mesmos. Sala das sessões, 9 de agosto de 1927. Ass. Irmã Bernwarda Michele, relatora, Mario Garcia, presidente, Hercilio Zimmermann, secretario.

Com a palavra o professor Francisco Barreiros Filho enviou à Mesa o seguinte parecer que tomou o numero *vinte e oito*: No estudo da these n. 36 sustentada pela professora Isaura Veiga de Faria, these essa que versa sobre — O valor do mestre escola na formação educacional dos povos — a comissão verificou o seguinte: 1) A explanação da these está feita em 6 capitulos, epigraphados na hora em que segue: Qual o valor do mestre escola na formação educacional dos povos? Razão de ser do mestre — escola; Educar ensinar; — O valor do mestre escola em face da formação educacional dos povos; Aperfeiçoamento moral e intellectual; a Educação moral. II — No primeiro capitulo supra citado a epigrapha e açambarcadora da these no entanto, a explanadora apenas lhe dedicou dez linhas. . . . Mas numa phrase realmente compendiosa com intelligencia os predicados essenciaes do professor enunciados neste gosto; O valor do mestre escola está na razão directa de seu aperfeiçoamento moral e intellectual. III — No segundo capitulo (Razão de ser do mestre escola a conspicua expositora faz duas interrogações quando devera antes dar conta desta razão de ser do professor primario. E accrescenta que é papel muito secundario a desanalphabetização, se attribuida como função unica do mestre escola. IV — No capitulo — educar e ensinar, define a apresentadora da these essas palavras, concluindo que educar tem sentido mais amplo que ensinar, sendo o ensino o meio necessario para o fim que é educar. V — No capitulo IV condemna autora os professores que adoptam o memorismo, isto é, o processo de decorar os alumnos os pontos de programma. Nemine discrepante. . . a não ser na pouquissima relação entre o cabeçalho. . . e a explanação do capitulo: O valor do mestre escola em face da formação educacional dos povos. VI — bem tratado o 5.º capitulo ainda que se deva deixar de parte o titulo, para apreciar somente o texto. Acha a autora da these que o professor da Escola Normal deve ser sobretudo pedagogo, e que um anno do curso Normal se reserve à condução dos magistrandos no exercicio do ensino. VII — No capitulo

final, uma profissão de fé catholica encerra o trabalho. Propõe a expositora que a infancia se eduque na moral do catholicismo. A comissão substituirá, com a devida permissão da autora a palavra cathecismo pela de Decalogo, compendio e summula da moral humana. Sala das sessões, 9 de agosto de 1927. Barreiros Filho, P. F. X. Zartmann, não se pronunciando sobre o setimo ponto, respectivamente com restricções. Marcilio Dias de Santiago, Raja Gabaglia.

Com a palavra a professora Maria Amorim, enviou à Mesa o parecer que tomou o numero *vinte e nove*. Questão: Quaes as vantagens do uso dos mappas de Parker no ensino inicial da arithmetica pratica? Será possivel a usança desses mappas nas escolas isoladas ruraes? Os trabalhos estudados pela comissão foram as theses numeros 21 e 49, da autoria dos professores Albano Monteiro Espinola e Beatriz de Sousa Brito. O assumpto dessas theses relaciona-se com uma das mais importantes disciplinas escolares — A arithmetica — materia cujos conhecimentos terá o alumno que empregar amplamente na vida; portanto, tudo quanto a ella se refere deve ser pratico, util e verdadeiro. Dahi a grande vantagem que não podemos deixar de reconhecer no uso dos mappas de Parker que, como diz o professor Espinola, ensina racionalmente e, fazendo a criança contar objectos e animais, fa-la adquirir em pouco tempo conhecimento de uma boa quantidade de numeros, pois augmenta gradativamente o numero, desses objectos e animaes e, como complemento do ensino oral de outra materia faz apparecer o ensino escripto, que é iniciado juntamente com o oral. Tem sobre o contador mecharico a vantagem de não offerecer o risco que offerece esse apparelho de os meninos memorejarem com facilidade. Razões porque cousideramos, o mappá de Parker auxilio poderoso na concretização dos calculos arithmeticos no conhecimento racional da quantidade. Não cremos, porem, possivel a usança desses mappas nas escolas, ruraes: a) propõe, como diz a professora d. Beatriz de Sousa Brito, apresenta serias desvantagens para os professores que desconhecem esses systema elementar de calculos; b) — porque o fornecimento desses mappas a todas as escolas traria aos cofres do estado um onus consideravel. Sala das sessões, 8 de agosto de 1927. Catharina Demoro, Maria Amorim, Adriano Mosimann.

Entrou em seguida em discussão o parecer n.º 20. Com a palavra o professor Luis Trindade este declarou que havendo no parecer affirmação que os professores nor-